



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROTOCOLO
CONVÊNIO

Exercício 2020

ANDAMENTO DO PR:	
Data	Destre
03/03/2020	Preparação
13/03	Contrata
18/03	Exat. de
19/03	Sinomee
20/03	Convênio
26/03	Sab. nite
02/04	Explan
07/04	Gov. nite
09/04	Explan
	Conselho
13/04/20	Controlador
14/04/20	Explan
21/04/20	JURISIC
21/04/20	Com. nite
29/05	Financeiro
10/06	Controlad
15/06	CGM

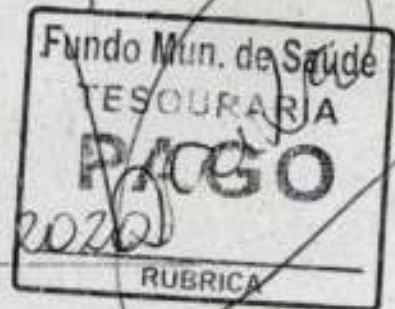
Referência: Disseminação de Convênios
Assunto: Relatório dos Convênios firmados entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde.

19 MAI 2020

08 MAI 2020

05 MAI 2020

20 ABR 2020



PROCESSO Nº 541/2020

INÍCIO _____

1210/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Processo 549, 2020

Rubrica [assinatura] Fis. 02

Informações:

À PROCURADORIA.

Para ciência.

de
Luciana N. Coutinho
Analista em Gestão Pública
Mat. 7117 - CRA/RJ 20.58831-3

Em 03/03/2020

RELATÓRIO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANO: 2010

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Construção de UBS no bairro Boca do Mato	Recurso de Programa	R\$ 200.000,00	28576.0800001/10-018	0177-5/6624002-2	29/09/2011	1029/2012	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	*	ENCERRADO

ANO: 2011

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Construção de UBS no bairro Califórnia	13080004	R\$ 266.666,67	28576.0800001120-06	0177-5/70.744-9	23/06/2011	2692/11	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	*	ENCERRADO

Luciana N. Coutinho
Analista em Gestão Pública
Mat. 7117 - CRA/RJ 20.58831-3



ANO: 2012

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Aquisição de equipamentos para o Polo de Emergência	Portaria Ministerial nº 3.306 de 24/12/09	R\$ 230.310,00	28576.080000109-004	0177-5/6624000-6	22/11/2012	3296/2013 1539/2014 3561/2015	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	Devolução dos recursos remanescentes	ENCERRADO
Aquisição de equipamentos para os PSFs	27920004 Dep. Vitor Paulo A. dos Santos	R\$ 319.556,76	28576.0800001120-06	0073-6/72.929-9	14/11/2012	3100/2013 3099/2013 3138/2013			

ANO: 2014

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Aquisição de equipamentos para o Polo de Emergência e Laboratório Municipal	35730003 Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira	R\$ 59.400,00	01606.604000114-001	0073-6/76.387-x	11/12/2015	3963/2015	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	Devolução dos recursos remanescentes	ENCERRADO
Aquisição de equipamentos para o Polo de Emergência	27910005 Stepan Nercessian	R\$ 779.465,00	01606.604000114-002	0073-6/76.488-4	11/12/2015	3281/2018 1887/2018 1888/2018			
Aquisição de equipamentos para o CAPS e Laboratório Municipal	27890004 Sérgio Zveiler	R\$ 184.540,00	01606.604000114-003	0073-6/76.529-5	15/09/2015	748/2016 2967/2015			

Luciana N. Coutini
Analista em Gestão Pública
Mat. 7117 - CRA/RJ 20.597



ANO: 2016

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Equipamentos para UBS, Albert Sabin, SPAMA e Odonto	28810009 (Lindbergh R\$ 310.130) + 15080001 (Picciane R\$ 400.00)	R\$710.130,00	01606.604000116-001	0073-6/78.510-1	02/06/2017	3246/2017 3247/2017 3248/2017 1366/2018	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	Devolução dos recursos remanescentes	ENCERRADO
Equipamentos para a Saúde da Mulher e Odontologia	28810009 (Lindbergh R\$ 310.130) + 15080001 (Picciane R\$ 400.00)	R\$99.980,00	01606.604000116-002	0073-6/78.574-1	09/05/2017	3835/2017 3836/2017 3852/2017			
Equipamentos para o Laboratório Municipal	14730013 Deley	R\$77.510,00	01606.604000116-008	0073-6/78.176-2	16/12/2016	1805/2017 3572/2017 1833/2018			
1 Ambulância para o SAMU	35730003 Luiz Sérgio	R\$180.000,00	01606.604000116-009	0073-6/78566-0	17/07/2017	1803/2019			

ANO: 2017

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Aquisição de 4 veículos e equipamentos para UBS	37560010 Rosângela Gomes (R\$ 462.670) + 37240001 Marcos Soares (R\$ 200.000)	R\$662.670,00	01606.6040001/17-703	0073-6/79.394-4	07/03/2018	1832/2018 1833/2018 1831/2018	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	Devolução dos recursos remanescentes	ENCERRADO
Aquisição de 1 ambulância tipo A: remoção simples e eletiva	Recurso de Programa	R\$ 170.000,00	01606.604000117-704		06/07/2018	2245/2018			
Aquisição de equipamentos para UBS	37560010 Rosângela Gomes	R\$ 514.580,00	01606.604000117-707		15/03/2018	1834/2018 1835/2018 1989/2018			
		R\$ 22.600,00	01606.604000117-708		08/03/2018	1836/2018			
1 Combo de Equipamentos odontológicos	Recurso de Programa	R\$ 25.000,00	Termo de compromisso 330030171229162046490		14/05/2018	1968/2018			
3 Combos de Equipamentos odontológicos		R\$ 75.000,00	Termo de compromisso 3300301712271748633						
1 ambulância tipo A: remoção simples e eletiva Tipo Furgoneta		R\$ 80.000,00	Termo de compromisso 3300301712291625893		11/05/2018	1689/2018			
Reforma do Posto Albert Sabin	3039009 Alexandre Serflotis	R\$ 338.870,00	91128/2017	Em cláusula suspensiva		1512/2019	Secretaria de Obras		29/09/2020

Luciana N. Coutinho
Analista em Gestão Pública
Mat. 7117 - CRA/RJ 20.58831-3

ANO: 2018

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Aquisição de 01 castramóvel	37070012 Luiz Carlos Ramos	R\$120.000,00	01606.604000118-001	0073-6/79.394-4	12/04/2019	3511/2019	Gabinete do Secretário de Saúde	Entrega dia 05/03/2020	12/04/2021
Aquisição de 1 Van para transporte sanitário com acesso à cadeirante	28810006 Lindbergh Farias	R\$ 190.000,00	01606.604000118-002		25/06/2018	719/2019	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	Devolução dos recursos remanescentes	ENCERRADO
Aquisição de móveis e equipamentos para o Albert Sabin	29650024 Eduardo Lopes	R\$ 299.958,00	01606.604000118-003		07/12/2018	1407/2019	Compras e Licitações	Confecção de contratos	07/12/2020
Reforma da UBS Vargem Alegre	37560003 Rosângela Gomes	R\$ 449.550,00	01606.604000118-009		28/08/2019	1890/2018	arquivo da Assessoria de Convênios localizado na Secretaria de Saúde	alimentar o SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras)	Secretaria de Obras: verificar no SISMOB
Reforma da UBS Califórnia	35780020 Rodrigo Maia	R\$ 449.550,00	01606.604000118-010		28/08/2019	1891/2018			
Aquisição de 02 castramóveis	Recurso de Programa	R\$ 30.000,00	01606.604000118-015		22/04/2019	abrir processo para aquisição			22/04/2021
Aquisição de 02 Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão		R\$ 340.000,00	01606.604000118-013		15/04/2019	3693/2019	Dpto de Contratos	Autorização de fornecimento, contrato e empenho	15/04/2021

Processo 18/2020
C.N.V.T.
541/2020
06

ANO: 2019

OBJETO	EMENDA/ PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	PROPOSTA	AGÊNCIA/ CONTA BANCÁRIA	DATA DO DEPÓSITO	PROCESSOS DE AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PENDÊNCIAS	VIGÊNCIA
Reforma da UBS Dorândia	35780002 Rodrigo Maia	R\$ 449.550,00	01606.604000118-009	para que ocorra o ingresso do recurso é necessário cumprir os requisitos do SISMOB		2060/2019	Secretaria de Obras	alimentar o SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras)	Secretaria de Obras: verificar no SISMOB

Luciana N. Coutinho
Analista em Gestão Pública
Mat. 7117 - CRA/RJ 20.58831-7

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2020 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.


§ 1º A aplicação dos recursos referidos no caput deverá ser encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite e constar do respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG).

§ 2º A relação das propostas elegíveis para execução do disposto neste artigo estará disponível para consulta no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde: www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 07	Rubrica 



PROCESSO Nº 541/2020

Ao Gabinete

Em resposta à manifestação da Assessoria de Convênios, vem esta Procuradoria juntar a Portaria 163/2020 do Ministério da Saúde, que autoriza a utilização de recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS.

Ressalta-se que as propostas de acordo com o I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS terão o mérito analisado após submissão dela à comissão por meio do sistema competente.

A utilização dos recursos poderá ser dirigida, ainda, para qualquer dos itens constantes na listagem da RENEM, conforme §3º do artigo 659 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, conforme abaixo replicado.

Art. 659. Os recursos financeiros de que trata este Capítulo serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios habilitados. (Origem: PRT MS/GM 3134/2013, Art. 13)

(...)

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos deste Capítulo, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação. (Origem: PRT MS/GM 3134/2013, Art. 13, § 3º)

Sendo os esclarecimentos que competiam a este setor, encaminha o presente, dando ciência de que as futuras aquisições que se pretenda realizar tendo como fonte de recurso as emendas listadas nos presentes autos deve ser realizada até o dia 31 de dezembro de 2021.

Barra do Piraí, 18 de março de 2020.

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria do Município
Mat: 10519/2019 - C.A.B.R.J.: 116.563
MARCIANO AIEX

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 08	Rubrica

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 0177 - BARRA DO PIRAI
PERIODO: 01022020 ATE: 19032020
NOME: FMS B DO PIRAI FMS BLINV

OPER: 006 CONTA: 624.002-2
CGC: 01.606.604/0001-49
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

WCS

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG SALDO EM 19/03/2020 R\$ 0,00
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor contabilidade	
Processo	541/20
Fl 10	Subscrição

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 0177 - BARRA DO PIRAI
PERIODO: 01022020 ATE: 19032020
NOME: FMS B DO PIRAI FMS BLINV

OPER: 006 CONTA: 624.000-6
CGC: 01.606.604/0001-49
LIMITE FLOTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLO.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO. NR.DOC HISTORICO


V A L O R

S A L D O

nao

SALDO EM 19/03/2020 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 EXTRATO P.A.I. F4 VOLTAR PAG
F5 RETORNAR F6 POS.INVESTIMENTOS F7 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F9 FINALIZAR

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Contabilidade	
Processo	543/20
Fl. 11	Rubrica 



Extrato conta corrente

G332191337563326021
19/03/2020 14:03:45

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 72929-9 FMS-B DO PIFNS BLNV
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
balancete	movimento							
02/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
	Invest.com Resgate Autom.					19.979,39 C	19.979,39 C	
	Saldo						19.979,39 C	
	Juros					0,00	0,00	
	Data de Debito de Juros					31/03/2020		
	ICF					0,00	0,00	
	Data de Debito de ICF					01/04/2020		
Saldo de fundos de investimento								
S.Público Automático								19.979,39

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor: contabilidade	
Protocolo	541/20
Fl. 12	Assinatura



Extrato conta corrente

G332191337563326022
19/03/2020 14:04:43

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 76387-X FMS-B DO PIFNSCONVENENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.		16.885,75 C	16.885,75 C
				Saldo			16.885,75 C
				Juros		0,00	0,00
				Data de Debito de Juros			31/03/2020
				IDF		0,00	0,00
				Data de Debito de IDF			01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							16.885,75

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor contabilidade	
Processo	54110
Fl. 13	Rubrica



Extrato conta corrente

G332191337563326023
19/03/2020 14:05:33

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 76485-4 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt	Dt	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
16/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.EletrDisponiv	31.701	21.418,56 D	
				341 0337 020232759000107 MULTNEGOCIOS			
17/03/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.418,56 C	0,00 C
19/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest com Resgate Autom						514.268,03 C	
Saldo						514.268,03 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros							31/03/2020
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						514.268,03	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB856706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor outubridaria	
Processo	543/20
Fl. 34	Habricao



Extrato conta corrente

G332191337563326024
19/03/2020 14:06:09

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 76529-5 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest com Resgate Autom.		55.136,06 C	
				Saldo		55.136,06 C	
				Juros		0,00	
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	
				IOF		0,00	
				Data de Debito de IOF		01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							55.136,06

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Contábil/Fin	
Transação	543100
Ft. 15	Rubrica



Extrato conta corrente

G332191337563326025
19/03/2020 14:07:23

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 78610-1 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

DT	DT	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
19/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						301.790,32 C	
Saldo						301.790,32 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/03/2020	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							301.790,32

.....

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Secretaria Municipal de Saúde	
Salar Antecipação	
Processo	541120
Fl.	36 Rubrica



Extrato conta corrente

G332191337563326026
19/03/2020 14:07:52

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78574-1 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt	DL	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
29/05/2019	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
	Invest.com Resgate Autom.					23.405,01 C	23.405,01 C	
	Saldo						23.405,01 C	
	Juros					0,00	0,00	
	Data de Debito de Juros					31/03/2020	31/03/2020	
	IOF					0,00	0,00	
	Data de Debito de IOF					01/04/2020	01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento								
S.Público Automático							23.405,01	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.





Extrato conta corrente

G336191413613735016
19/03/2020 14:26:29

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 78176-2 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

DT	DT	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
16/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C.
Invest.com Resgate Autom.							39.211,58 C
Saldo							39.211,58 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							39.211,58

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLMEIRA JR.

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor contabilidade	
Protocolo	543/20
Fl. 38	Rubrica



Extrato conta corrente

C332191337563326029
19/03/2020 14:09:03

Cliente - Conta atual

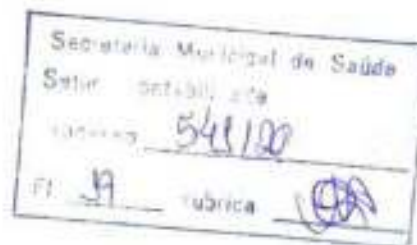
Agência 73-6
Conta corrente 78566-0 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt	Dt	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
18/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C.
				Invest.com Resgate Autom.		6.677,29 C	6.677,29 C
				Saldo			6.677,29 C
				Juros		0,00	0,00
				Data de Debito de Juros			31/03/2020
				IOF		0,00	0,00
				Data de Debito de IOF			01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							6.677,29

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB658706 JUBERTO OLMEIRA JR.





Extrato conta corrente

G335201527992755010
20/03/2020 15:32:50

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6793 018727310000178 COSTA E CIA H	31.601	150.562,50 D	
16/03/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	150.562,50 C	0,00 C
20/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						2.227.774,40 C	
Saldo						2.227.774,40 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros							31/03/2020
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						2.227.774,40	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor: ambulatório	
Idade: 54/120	
Fl. 20	Fabrica:



Em: 20/03/2020

Processo Administrativo nº 541/2020

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Contabilidade	
Processo	541/2020
Nº	21
Rubrica	

Ao Setor de Convênios,

Em atendimento as fls.02/09, encaminhamos aos autos os saldos das contas correntes em 19/03/2020 abaixo descrita:

Instituição Financeira	Conta corrente nº	Valor (R\$)
Caixa Econômica	624.002-2	0,00
Caixa Econômica	624.000-6	0,00
Banco do Brasil	72.929-9	19.979,39
Banco do Brasil	76.387-X	16.885,75
Banco do Brasil	76.488-4	514.268,03
Banco do Brasil	76.529-5	55.136,06
Banco do Brasil	78.610-1	301.790,32
Banco do Brasil	75.574-1	23.405,01
Banco do Brasil	78.176-2	39.211,58
Banco do Brasil	78.566-0	6.677,29
Banco do Brasil	79.394-9	2.227.774,40
TOTAL		3.205.127,83

Após ciência dos saldos, solicitamos **atenção** nos itens abaixo descritos:

- 1 - Caso sejam utilizados os saldos remanescentes, favor encaminhar documentação comprobatória de cada convênio para a elaboração dos Projetos de Leis para serem enviados ao Poder Legislativo;
- 2 - Verificar se há empenho emitido, liquidado e não liquidado até a presente data de cada convênio;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – SUS/RJ



- 3 - Com relação a conta corrente nº 79.394-9 muita atenção no saldo, tendo em vista que refere se há diversas Emendas que ainda se encontra vigente.
- 4 – Favor enviar cópia das Leis Municipais com referência aos repasses creditados na conta corrente nº 79.394-9 para que possamos conferir e ter de fato o saldo remanescente de cada Emenda.

Secretaria Municipal de Saúde	
Serviço contabilizado	
Valor	543,00
22	rubrica

Atenciosamente,

Glauce de Moura Pinto
Mat. 6298
Diretora do Dep. Financeiro

Relatório
Propostas

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/04/M5, de 28 de setembro de 2017.

§ 1º A aplicação dos recursos referidos no caput deverá ser encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite e constar do respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG).

§ 2º A relação das propostas elegíveis para execução do disposto neste artigo estará disponível para consulta no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde: www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

UF

MUNICÍPIO

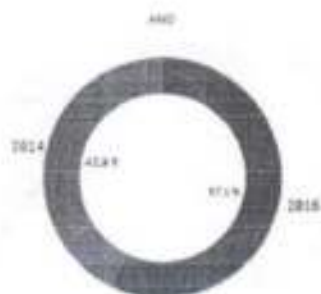
CNPJ

BANCO

AGENCIA

VL SALDO

Qtz. de propostas por ano



Qtz. de propostas por UF, Município e Entidade



Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
CONVÊNIO
Processo nº 541/20
Rubrica 23

Relatório
Propostas

Esquema Tabela Saldo

Saldo por Banco, Agência e Conta

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	COMPETÊNCIA SALDO	QTD. PROPOSTAS	SALDO EM CONTA
Total				7	R\$978.288,28
001	000736	000000784884	29/02/2020	1	R\$535.367,80
001	000736	000000786101	29/02/2020	1	R\$301.609,63
001	000736	000000765295	29/02/2020	1	R\$55.103,04
001	000736	000000781782	29/02/2020	1	R\$39.188,00
001	000736	000000785741	29/02/2020	1	R\$23.391,00
001	000736	00000076387X	29/02/2020	1	R\$16.875,63
001	000736	000000785660	29/02/2020	1	R\$6.673,29

Esquema Tabela Proposta

Detalhe Propostas

PROPOSTA	PORTARIA	DATA PORTARIA	DATA ULT. PAGAMENTO	VALOR PAGO PROPOSTA	SALDO EM CONTA PROPOSTA
01606604000114001	1279	11/06/2014	11/12/2015	59.400,00	36.875,63
01606604000114002	2422	10/11/2014	11/12/2015	779.465,00	535.367,80
01606604000114003	2535	12/11/2014	15/08/2015	184.540,00	55.103,04
01606604000116001	2351	11/11/2016	02/06/2017	710.130,00	301.609,63
01606604000116002	1857	13/10/2016	09/05/2017	99.960,00	23.391,00
01606604000116008	996	11/05/2016	18/12/2016	77.510,00	39.188,00
01606604000116029	3332	29/12/2016	17/07/2017	180.000,00	6.673,29

Prefeitura Mun. de Barra do Frio
CONVÊNIO
Processo nº 542/20
Data 24/02/20

SALDO REMANESCENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Ação	Emenda/ Parlamentar	Valor da Emenda	Agência/ Conta	Saldo atualizado	Unidades para as novas aquisições
ATENÇÃO BÁSICA	15080001 Leonardo Picciani	R\$ 99.980,00	0073-6 78.574-1	R\$ 23.405,01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
	28810009 Lindbergh Farias e 15080001 Leonardo Picciani	R\$ 710.130,00	0073-6 78.610-1	R\$ 301.790,32	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	35730003 Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira	R\$ 59.400,00	0073-6 76.387-x	R\$ 16.885,75	*CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DA MULHER
	14730013 Deley	R\$ 77.510,00	0073-6 78.176-2	R\$ 39.211,58	*CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
	27890004 SÉRGIO ZVEITER	R\$ 184.540,00	0073-6 76.529-5	R\$ 55.136,06	
	35730003 Luiz Sérgio	R\$ 180.000,00	0073-6 78.565-0	R\$ 6.677,29	*POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27910005 STEPAN NERCESSIAN	R\$ 779.465,00	0073-6 76.428-4	R\$ 514.268,03	*SAMU 192
TOTAL				R\$ 957.374,04	

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Equipamento	Ambiente
Amalgamador Odontologico	Atencao Domiciliar
Amalgamador Odontologico	Consultorio Odontologico
Aparelho de DVD	Sala de Espera
Aparelho de Raios X - Odontologico	Atencao Domiciliar
Aparelho de Raios X - Odontologico	Consultorio Odontologico
Ar Condicionado	Consultorio Clinico Geral
Ar Condicionado	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Ar Condicionado	Consultorio Odontologico
Ar Condicionado	Consultorio Pediatrico
Ar Condicionado	Farmacia
Ar Condicionado	Recepcao
Ar Condicionado	Sala de Cuidados Basicos
Ar Condicionado	Sala de Curativos
Ar Condicionado	Sala de Enfermagem
Ar Condicionado	Sala de Espera
Ar Condicionado	Sala de Imunizacao
Armario	Consultorio Clinico Geral
Armario	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Armario	Consultorio Pediatrico
Armario	Farmacia
Armario	Sala de Cuidados Basicos
Armario	Sala de Curativos
Armario	Sala de Enfermagem
Armario	Sala de Imunizacao
Armario	Sala para Esterilizacao e Guarda de Roupa
Armario	Sala para Material de Limpeza
Armario Vitrine	Consultorio Clinico Geral
Armario Vitrine	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Armario Vitrine	Consultorio Pediatrico
Armario Vitrine	Sala de Cuidados Basicos
Armario Vitrine	Sala de Curativos
Armario Vitrine	Sala de Enfermagem
Armario Vitrine	Sala de Imunizacao
Aspirador de Secrecoes Eletrico Movei	Atencao Domiciliar
Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros)	Consultorio Odontologico
Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros)	Sala para Esterilizacao e Guarda de Roupa
Balanca Digital Portatil	Consultorio de Rua
Banho-Maria	Sala de Coleta de Maternal
Banqueta Dobravel	Atencao Domiciliar
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Recepcao
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Sala de Espera
BIPAP	Atencao Domiciliar
Bisturi Eletrico (ate 150 W)	Consultorio Clinico Geral
Bisturi Eletrico (ate 150 W)	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Bisturi Eletrico (ate 150 W)	Consultorio Odontologico
Cadeira Odontologica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	Consultorio Odontologico
Cadeira para Obeso	Atencao Domiciliar
Caixa para Desinfeccao de Limas Endodonticas	Consultorio Odontologico

Camara para Conservacao de Imunobiologicos a Energia Solar	Sala de Imunizacao
Carro de Curativos	Sala de Curativos
Carro Maca Simples	Sala de Coleta de Material
Carro Maca Simples	Sala de Imunizacao
Central de Nebulizacao	Sala de Cuidados Basicos
Cilindro de Gases Medicinais	Area para Centrais de Gases (Cilindros)
Cilindro de Gases Medicinais	Atencao Domiciliar
Cilindro de Gases Medicinais	Consultorio de Rua
Cilindro de Gases Medicinais	Sala de Cuidados Basicos
Compressor de Ar	Area para Centrais de Gases (Cilindros)
Compressor Odontologico	Consultorio Odontologico
Computador (Desktop-Basico)	Atencao Domiciliar
Computador (Desktop-Basico)	Consultorio Odontologico
Computador (Desktop-Basico)	Farmacia
Computador (Desktop-Basico)	Recepcao
Consultorio Odontologico Portatil	Atencao Domiciliar
CPAP	Atencao Domiciliar
Cronometro	Sala de Coleta de Material
DEA - Desfibrilador Externo Automatico	Consultorio Clinico Geral
Dermatoscopio	Consultorio Clinico Geral
Eletrocardiografo	Atencao Domiciliar
Eletrocardiografo	Consultorio Clinico Geral
Embarcacao para Transporte com Motor Popa (ate 12 pessoas)	Unidades Moveis para Transporte de Equipes
Equipo Cart Odontologico	Consultorio Odontologico
Estante	Farmacia
Estetoscopio de Pinard	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Estetoscopio de Pinard	Sala de Enfermagem
Foco Refletor Ambulatorial	Atencao Domiciliar
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Clinico Geral
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Pediatrico
Fotoforo	Atencao Domiciliar
Fotopolimerizador de Resinas	Atencao Domiciliar
Fotopolimerizador de Resinas	Consultorio Odontologico
Geladeira/ Refrigerador	Copa/Cozinha
Geladeira/ Refrigerador	Farmacia
Impressora Laser (Comum)	Atencao Domiciliar
Impressora Laser (Comum)	Farmacia
Impressora Laser (Comum)	Recepcao
Lanterna Clinica	Consultorio Clinico Geral
Lanterna Clinica	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Lanterna Clinica	Consultorio Pediatrico
Lanterna Clinica	Sala de Enfermagem
Laser para Fisioterapia	Atencao Domiciliar
Leitor de Codigo de Barras	Farmacia
Leitor de Codigo de Barras	Recepcao
Leitor de Codigo de Barras	Sala de Espera
Longarina	Recepcao
Longarina	Sala de Espera
Manovacuometro	Atencao Domiciliar
Mesa Auxiliar	Consultorio Odontologico

Mesa Auxiliar	Consultorio Pediatrico
Mesa de Exames	Consultorio Clinico Geral
Mesa de Exames	Consultorio Pediatrico
Mesa de Exames	Sala de Cuidados Basicos
Mesa de Exames	Sala de Curativos
Mesa Ginecologica	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Mesa Ginecologica	Sala de Enfermagem
Mesa Ginecologica Eletrica	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Mesa Ginecologica Eletrica	Sala de Enfermagem
Mocho	Consultorio Odontologico
Nebulizador Portatil	Consultorio de Rua
Nebulizador Portatil	Sala de Cuidados Basicos
Negatoscopio	Consultorio Clinico Geral
Negatoscopio	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Negatoscopio	Consultorio Odontologico
Negatoscopio	Consultorio Pediatrico
No-Break (Para Computador/Impressora)	Atencao Domiciliar
No-Break (Para Computador/Impressora)	Recepcao
No-Break (Para Computador/Impressora)	Sala de Espera
Oftalmoscopio	Consultorio Clinico Geral
Oftalmoscopio	Consultorio Ginecologico/Obstetricia
Oftalmoscopio	Consultorio Pediatrico
Oftalmoscopio	Sala de Enfermagem
Otoscopia Simples	Atencao Domiciliar
Otoscopia Simples	Consultorio Clinico Geral
Otoscopia Simples	Consultorio de Rua
Otoscopia Simples	Consultorio Pediatrico
Oximetro de Pulso	Atencao Domiciliar
Projektor Multimedia (Datashow)	Sala de Espera
Suporte de Soro	Consultorio Clinico Geral
Suporte de Soro	Consultorio Pediatrico
Suporte de Soro	Sala de Cuidados Basicos
Suporte de Soro	Sala de Curativos
Switch	Recepcao
Televisor	Sala de Espera
TENS - Estimulador Transcutaneo	Atencao Domiciliar
TENS e FES	Atencao Domiciliar
Ultrassom Odontologico	Consultorio Odontologico
Ultrassom para Fisioterapia	Atencao Domiciliar
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - R\$ 50.000,00	Unidades Moveis para Transporte de Equipes
Veiculo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - R\$ 142.000,00	Unidades Moveis para Transporte de Equipes
Ventilador de Teto/ Parede	Recepcao
Ventilador de Teto/ Parede	Sala de Espera



SAÚDE DA MULHER E CEO

Equipamento	Ambiente
Aparelho de Raios X - Fixo Digital	Radiologia
Aparelho para Hemodialise	Sala para Tratamento Hemodialitico
CR - Digitalizador de Imagens Radiograficas (monocassete)	Radiologia
CR - Digitalizador de Imagens Radiograficas (multicassetes)	Radiologia
Equipamento para Crosslinking Corneano	Consultorio Oftalmologia
Mamografo	Radiologia
Pistola para Biopsia Mamaria	Radiologia

VEÍCULOS

Ambulância Tipo A - remoção simples e eletiva - R\$ 210.000,00
Transporte eletivo (VAN para transporte de 10 pacientes com acesso à cadeirante) - R\$ 300.000,00

ALBERT SABIN

Equipamento	Ambiente
Andador	Salao para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Aparelho de Raios X - Fixo Analogico	Radiologia
Aparelho de Raios X - Fixo Digital	Radiologia
Aparelho de Raios X Telecomandado com Fluoroscopia	Radiologia
Aparelho para Hemodialise	Sala de Tratamento Hemodialitico de Pacientes HBsAg+
Ar Condicionado	Consultorio Cardiologia
Ar Condicionado	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Ar Condicionado	Consultorio de Fonoaudiologia
Ar Condicionado	Consultorio Dermatologia
Ar Condicionado	Consultorio Endocrinologia
Ar Condicionado	Consultorio Gastroenterologia
Ar Condicionado	Consultorio Geriatria
Ar Condicionado	Consultorio Imunologia
Ar Condicionado	Consultorio Infectologia
Ar Condicionado	Consultorio Neurologia
Ar Condicionado	Consultorio Nutricao
Ar Condicionado	Consultorio Oftalmologia
Ar Condicionado	Consultorio Ortopedia
Ar Condicionado	Consultorio Otorrinolaringologia
Ar Condicionado	Consultorio Pneumologia
Ar Condicionado	Consultorio Proctologia
Ar Condicionado	Consultorio Psicologia
Ar Condicionado	Consultorio Psiquiatria
Ar Condicionado	Consultorio Reumatologia
Ar Condicionado	Consultorio Urologia
Ar Condicionado	Farmacia
Ar Condicionado	Recepcao/Registro
Ar Condicionado	Sala Administrativa
Ar Condicionado	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Ar Condicionado	Sala de Espera
Ar Condicionado	Ultrassonografia
Armario	Consultorio Cardiologia
Armario	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Armario	Consultorio Dermatologia
Armario	Consultorio Endocrinologia
Armario	Consultorio Gastroenterologia
Armario	Consultorio Geriatria
Armario	Consultorio Imunologia
Armario	Consultorio Infectologia
Armario	Consultorio Neurologia
Armario	Consultorio Nutricao
Armario	Consultorio Oftalmologia
Armario	Consultorio Ortopedia
Armario	Consultorio Otorrinolaringologia
Armario	Consultorio Pneumologia
Armario	Consultorio Proctologia
Armario	Consultorio Psicologia
Armario	Consultorio Psiquiatria
Armario	Consultorio Reumatologia
Armario	Consultorio Urologia
Armario	Farmacia
Armario	Sala Administrativa
Armario	Sala de Cuidados Basicos
Armario	Sala de Pequenas Cirurgias
Armario	Sala para Esterilizacao e Guarda de Roupa
Armario	Sala para Material de Limpeza
Armario Vitrine	Consultorio Cardiologia
Armario Vitrine	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Armario Vitrine	Consultorio Dermatologia
Armario Vitrine	Consultorio Endocrinologia
Armario Vitrine	Consultorio Gastroenterologia
Armario Vitrine	Consultorio Geriatria
Armario Vitrine	Consultorio Imunologia
Armario Vitrine	Consultorio Infectologia
Armario Vitrine	Consultorio Neurologia
Armario Vitrine	Consultorio Nutricao

Armário Vitrine	Consultório Oftalmologia
Armário Vitrine	Consultório Ortopedia
Armário Vitrine	Consultório Otorrinolaringologia
Armário Vitrine	Consultório Pneumologia
Armário Vitrine	Consultório Proctologia
Armário Vitrine	Consultório Psicologia
Armário Vitrine	Consultório Psiquiatria
Armário Vitrine	Consultório Reumatologia
Armário Vitrine	Consultório Urologia
Armário Vitrine	Sala de Cuidados Basicos
Armário Vitrine	Sala de Pequenas Cirurgias
Arquivo	Recepcao/Registro
Aspirador de Secrecoes Elétrico Movei	Consultório Otorrinolaringologia
Aspirador de Secrecoes Elétrico Movei	Sala de Cuidados Basicos
Aspirador de Secrecoes Elétrico Movei	Sala de Pequenas Cirurgias
Audiometro	Sala de Audiometria
Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75 litros)	Sala para Esterizacao e Guarda de Roupa
Autorefrator	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Cardiologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Dermatologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Endocrinologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Gastroenterologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Geriatria
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Imunologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Infectologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Neurologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Nutricao
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Ortopedia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Otorrinolaringologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Pneumologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Proctologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Reumatologia
Balanca Antropometrica Adulto	Consultório Urologia
Balanca Antropometrica Adulto	Sala de Cuidados Basicos
Balanca Antropometrica Adulto	Salao para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Balanca Antropometrica Infantil	Sala de Cuidados Basicos
Balanca Antropometrica Infantil	Salao para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Cardiologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Dermatologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Endocrinologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Gastroenterologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Geriatria
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Imunologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Infectologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Neurologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Nutricao
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Ortopedia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Otorrinolaringologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Pneumologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Proctologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Reumatologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Consultório Urologia
Balanca Antropometrica para Obesos	Sala de Cuidados Basicos
Balanca Antropometrica para Obesos	Salao para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Balde a Pedal	Consultório Cardiologia
Balde a Pedal	Consultório Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Balde a Pedal	Consultório Dermatologia
Balde a Pedal	Consultório Endocrinologia
Balde a Pedal	Consultório Gastroenterologia
Balde a Pedal	Consultório Geriatria
Balde a Pedal	Consultório Imunologia
Balde a Pedal	Consultório Infectologia
Balde a Pedal	Consultório Neurologia
Balde a Pedal	Consultório Oftalmologia
Balde a Pedal	Consultório Ortopedia
Balde a Pedal	Consultório Otorrinolaringologia
Balde a Pedal	Consultório Pneumologia

Balde a Pedal	Consultorio Proctologia
Balde a Pedal	Consultorio Reumatologia
Balde a Pedal	Consultorio Urologia
Balde a Pedal	Sala de Audiometria
Balde a Pedal	Sala de Cuidados Basicos
Balde a Pedal	Sala de Otoneurologia
Balde a Pedal	Sala de Pequenas Cirurgias
Balde a Pedal	Ultrassonografia
Balde/ Lixeira	Consultorio Cardiologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Balde/ Lixeira	Consultorio Dermatologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Endocrinologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Gastroenterologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Geriatria
Balde/ Lixeira	Consultorio Imunologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Infectologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Neurologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Oftalmologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Ortopedia
Balde/ Lixeira	Consultorio Otorrinolaringologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Pneumologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Proctologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Reumatologia
Balde/ Lixeira	Consultorio Urologia
Banqueta	Consultorio Cardiologia
Banqueta	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Banqueta	Consultorio Dermatologia
Banqueta	Consultorio Endocrinologia
Banqueta	Consultorio Gastroenterologia
Banqueta	Consultorio Geriatria
Banqueta	Consultorio Imunologia
Banqueta	Consultorio Infectologia
Banqueta	Consultorio Neurologia
Banqueta	Consultorio Oftalmologia
Banqueta	Consultorio Ortopedia
Banqueta	Consultorio Otorrinolaringologia
Banqueta	Consultorio Pneumologia
Banqueta	Consultorio Proctologia
Banqueta	Consultorio Reumatologia
Banqueta	Consultorio Urologia
Banqueta	Ultrassonografia
Barras Paralelas para Fisioterapia	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Sala de Espera
BERA Sistema de Potencial Evocado	Sala de Audiometria
BERA Sistema de Potencial Evocado	Sala de Otoneurologia
Bicicleta Ergometrica Vertical	Consultorio Ortopedia
Bicicleta Ergometrica Vertical	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Biombo	Consultorio Cardiologia
Biombo	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Biombo	Consultorio Dermatologia
Biombo	Consultorio Endocrinologia
Biombo	Consultorio Gastroenterologia
Biombo	Consultorio Geriatria
Biombo	Consultorio Imunologia
Biombo	Consultorio Infectologia
Biombo	Consultorio Neurologia
Biombo	Consultorio Nutricao
Biombo	Consultorio Ortopedia
Biombo	Consultorio Otorrinolaringologia
Biombo	Consultorio Pneumologia
Biombo	Consultorio Proctologia
Biombo	Consultorio Psicologia
Biombo	Consultorio Psiquiatria
Biombo	Consultorio Reumatologia
Biombo	Consultorio Urologia
Biombo	Radiologia
Biombo Plumbifero	Radiologia
Biometro de Coerencia Optica	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Biometro Ultrassonico/ Ecobiometro	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)

Bisturi Elétrico (ate 150 W)	Consultorio Clínica Médica Gineco-Obstetria
Bisturi Elétrico (ate 150 W)	Consultorio Dermatologia
Bisturi Elétrico (ate 150 W)	Consultorio Otorrinolaringologia
Bisturi Elétrico (ate 150 W)	Sala de Pequenas Cirurgias
Bracadeira para Injecao	Sala de Cuidados Basicos
Cabine Audiometrica	Sala de Audiometria
Cadeira	Consultorio Cardiologia
Cadeira	Consultorio Clínica Médica Gineco-Obstetria
Cadeira	Consultorio de Fonoaudiologia
Cadeira	Consultorio Dermatologia
Cadeira	Consultorio Endocrinologia
Cadeira	Consultorio Gastroenterologia
Cadeira	Consultorio Geriatria
Cadeira	Consultorio Imunologia
Cadeira	Consultorio Infectologia
Cadeira	Consultorio Neurologia
Cadeira	Consultorio Nutricao
Cadeira	Consultorio Oftalmologia
Cadeira	Consultorio Ortopedia
Cadeira	Consultorio Otorrinolaringologia
Cadeira	Consultorio Pneumologia
Cadeira	Consultorio Proctologia
Cadeira	Consultorio Psicologia
Cadeira	Consultorio Psiquiatria
Cadeira	Consultorio Reumatologia
Cadeira	Consultorio Urologia
Cadeira	Farmacia
Cadeira	Recepcao/Registro
Cadeira	Sala Administrativa
Cadeira	Sala de Audiometria
Cadeira	Sala de Cuidados Basicos
Cadeira	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Cadeira	Sala de Otoneurologia
Cadeira	Sala para Esterilizacao e Guarda de Roupas
Cadeira de Rodas Adulto	Recepcao/Registro
Cadeira de Rodas Adulto	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Cadeira de Rodas para Obeso	Recepcao/Registro
Cadeira de Rodas para Obeso	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Cadeira de Rodas Pediatrica	Recepcao/Registro
Cadeira de Rodas Pediatrica	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Cadeira Oftalmologica	Consultorio Oftalmologia
Cadeira Oftalmologica	Sala para Exame Diferenciado
Cadeira Otorrinologica	Consultorio Otorrinolaringologia
Cadeira Otomologica	Sala de Otoneurologia
Campimetro	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Cardioversor	Sala de Cuidados Basicos
Carro de Curativos	Sala de Cuidados Basicos
Carro de Curativos	Sala de Pequenas Cirurgias
Carro de Emergencia	Sala de Cuidados Basicos
Central de Nebulizacao	Sala de Cuidados Basicos
Cilindro de Gases Medicinalis	Sala de Pequenas Cirurgias
Colposcopio	Consultorio Clínica Médica Gineco-Obstetria
Coluna Oftalmologica	Consultorio Oftalmologia
Computador (Desktop-Basico)	Farmacia
Computador (Desktop-Basico)	Recepcao/Registro
Computador (Desktop-Basico)	Sala Administrativa
Computador (Desktop-Basico)	Sala de Audiometria
CR - Digitalizador de Imagens Radiograficas (monocassete)	Radiologia
CR - Digitalizador de Imagens Radiograficas (multicassetes)	Radiologia
Criocauterio	Consultorio Clínica Médica Gineco-Obstetria
Cronometro	Sala de Otoneurologia
DEA - Desfibrilador Externo Automatico	Consultorio Cardiologia
DEA - Desfibrilador Externo Automatico	Sala de Cuidados Basicos
Desfibrilador Convencional	Sala de Cuidados Basicos
Diapasao	Consultorio Otorrinolaringologia
Diapasao	Sala de Audiometria
Diapasao	Sala de Otoneurologia
Dinamometro	Consultorio Ortopedia
Diva	Consultorio Psicologia

Diva	Consultorio Psiquiatria
Eletrocardiografo	Consultorio Cardiologia
Eletroencefalografo	Consultorio Neurologia
Eletroneuromiografo	Consultorio Neurologia
Eletroestagmografo	Sala de Otoneurologia
Eletroretinografo	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Emissões Otoacusticas	Sala de Audiometria
Endoscópio Rígido	Consultorio Gastroenterologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Cardiologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Escada com 2 degraus	Consultorio de Fonoaudiologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Dermatologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Endocrinologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Gastroenterologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Geriatria
Escada com 2 degraus	Consultorio Imunologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Infectologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Neurologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Nutricao
Escada com 2 degraus	Consultorio Ortopedia
Escada com 2 degraus	Consultorio Otorrinolaringologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Pneumologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Proctologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Psicologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Psiquiatria
Escada com 2 degraus	Consultorio Reumatologia
Escada com 2 degraus	Consultorio Urologia
Escada com 2 degraus	Radiologia
Escada com 2 degraus	Sala de Cuidados Basicos
Escada com 2 degraus	Sala de Otoneurologia
Escada com 2 degraus	Sala de Pequenas Cirurgias
Escada com 2 degraus	Ultrassonografia
Escada Digital em Madeira para Reabilitacao	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Cardiologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Dermatologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Endocrinologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Gastroenterologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Geriatria
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Imunologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Infectologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Neurologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Nutricao
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Oftalmologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Ortopedia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Otorrinolaringologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Pneumologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Proctologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Reumatologia
Esfigmomanometro Adulto	Consultorio Urologia
Esfigmomanometro Adulto	Sala de Cuidados Basicos
Esfigmomanometro Adulto	Sala de Pequenas Cirurgias
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Dermatologia
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Imunologia
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Infectologia
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Nutricao
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Oftalmologia
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Ortopedia
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Otorrinolaringologia
Esfigmomanometro Infantil	Consultorio Pneumologia
Esfigmomanometro Infantil	Sala de Cuidados Basicos
Esfigmomanometro Infantil	Sala de Pequenas Cirurgias
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Cardiologia
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Dermatologia
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Endocrinologia
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Gastroenterologia
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Geriatria
Esfigmomanometro Obeso	Consultorio Imunologia

Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Infectologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Neurologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Nutricao
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Oftalmologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Ortopedia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Otorrinolaringologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Pneumologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Proctologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Reumatologia
Esfigmomanômetro Obeso	Consultorio Urologia
Esfigmomanômetro Obeso	Sala de Cuidados Basicos
Esfigmomanômetro Obeso	Sala de Pequenas Cirurgias
Espalдар em Madeira (Baíra/ Escada de Ling)	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Espirometro	Consultorio Pneumologia
Estadiometro	Consultorio Nutricao
Estante	Farmacia
Estante	Guarda de Material e Insumos
Estante	Sala para Material de Limpeza
Estetoscópio Adulto	Consultorio Cardiologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Dermatologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Endocrinologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Geriatria
Estetoscópio Adulto	Consultorio Imunologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Infectologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Neurologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Nutricao
Estetoscópio Adulto	Consultorio Oftalmologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Ortopedia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Otorrinolaringologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Pneumologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Proctologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Reumatologia
Estetoscópio Adulto	Consultorio Urologia
Estetoscópio Adulto	Sala de Cuidados Basicos
Estetoscópio Adulto	Sala de Pequenas Cirurgias
Estetoscópio de Pinard	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Dermatologia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Imunologia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Infectologia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Nutricao
Estetoscópio Infantil	Consultorio Oftalmologia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Ortopedia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Otorrinolaringologia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Pneumologia
Estetoscópio Infantil	Consultorio Urologia
Estetoscópio Infantil	Sala de Cuidados Basicos
Estetoscópio Infantil	Sala de Pequenas Cirurgias
Foco Cirurgico de Solo Movel	Sala de Pequenas Cirurgias
Foco Cirurgico de Teto	Sala de Pequenas Cirurgias
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Cardiologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Dermatologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Gastroenterologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Geriatria
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Imunologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Infectologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Neurologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Ortopedia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Otorrinolaringologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Pneumologia
Foco Refletor Ambulatorial	Consultorio Reumatologia
Foco Refletor Ambulatorial	Sala de Pequenas Cirurgias
Fogao	Copa/Cozinha
Fotocoagulador a Laser	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Fotoforo	Consultorio Otorrinolaringologia
Ganho de Insercao	Sala de Audiometria
Geladeira/ Refrigerador	Copa/Cozinha
Geladeira/ Refrigerador	Farmacia
Glicosimetro	Sala de Cuidados Basicos

Goniometro	Consultorio Nutricao
Goniometro	Consultorio Ortopedia
Imitanciometro	Sala de Audiometria
Impressora Laser (Comum)	Farmacia
Impressora Laser (Comum)	Recepcao/Registro
Impressora Laser (Comum)	Sala Administrativa
Impressora Laser (Comum)	Sala de Audiometria
Lampada de Fenda	Consultorio Oftalmologia
Lanterna Clinica	Consultorio Cardiologia
Lanterna Clinica	Consultorio Dermatologia
Lanterna Clinica	Consultorio Endocrinologia
Lanterna Clinica	Consultorio Gastroenterologia
Lanterna Clinica	Consultorio Geriatria
Lanterna Clinica	Consultorio Imunologia
Lanterna Clinica	Consultorio Infectologia
Lanterna Clinica	Consultorio Neurologia
Lanterna Clinica	Consultorio Oftalmologia
Lanterna Clinica	Consultorio Ortopedia
Lanterna Clinica	Consultorio Otorrinolaringologia
Lanterna Clinica	Consultorio Pneumologia
Lanterna Clinica	Consultorio Reumatologia
Lanterna Clinica	Sala de Cuidados Basicos
Laringoscopia Adulto	Consultorio Otorrinolaringologia
Laringoscopia Adulto	Sala de Cuidados Basicos
Laringoscopia Infantil	Consultorio Otorrinolaringologia
Laringoscopia Infantil	Sala de Cuidados Basicos
Leitor deCodigo de Barras	Recepcao/Registro
Lensometro	Consultorio Oftalmologia
Longarina	Sala de Espera
Longarina	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Lousa Interativa	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Mamografo	Radiologia
Martelo de Reflexo	Consultorio Otorrinolaringologia
Mesa Auxiliar	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Mesa Auxiliar	Consultorio Gastroenterologia
Mesa Auxiliar	Consultorio Pneumologia
Mesa Auxiliar	Radiologia
Mesa Auxiliar	Sala de Audiometria
Mesa Auxiliar	Sala de Cuidados Basicos
Mesa Auxiliar	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Mesa Auxiliar	Sala de Pequenas Cirurgias
Mesa Auxiliar	Ultrassonografia
Mesa Cirurgica Eletrica	Consultorio Oftalmologia
Mesa Cirurgica Mecanica	Sala de Pequenas Cirurgias
Mesa de Escritorio	Consultorio Cardiologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Mesa de Escritorio	Consultorio de Fonoaudiologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Dermatologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Endocrinologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Gastroenterologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Geriatria
Mesa de Escritorio	Consultorio Imunologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Infectologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Neurologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Nutricao
Mesa de Escritorio	Consultorio Oftalmologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Ortopedia
Mesa de Escritorio	Consultorio Otorrinolaringologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Pneumologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Proctologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Psicologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Psiquiatria
Mesa de Escritorio	Consultorio Reumatologia
Mesa de Escritorio	Consultorio Urologia
Mesa de Escritorio	Farmacia
Mesa de Escritorio	Recepcao/Registro
Mesa de Escritorio	Sala Administrativa
Mesa de Escritorio	Sala de Audiometria
Mesa de Escritorio	Sala de Otoneurologia

Mesa de Exames	Consultorio Cardiologia
Mesa de Exames	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Mesa de Exames	Consultorio de Fonoaudiologia
Mesa de Exames	Consultorio Dermatologia
Mesa de Exames	Consultorio Endocrinologia
Mesa de Exames	Consultorio Gastroenterologia
Mesa de Exames	Consultorio Geriatria
Mesa de Exames	Consultorio Imunologia
Mesa de Exames	Consultorio Infectologia
Mesa de Exames	Consultorio Neurologia
Mesa de Exames	Consultorio Nutricao
Mesa de Exames	Consultorio Ortopedia
Mesa de Exames	Consultorio Otorrinolaringologia
Mesa de Exames	Consultorio Pneumologia
Mesa de Exames	Consultorio Proctologia
Mesa de Exames	Consultorio Psicologia
Mesa de Exames	Consultorio Psiquiatria
Mesa de Exames	Consultorio Reumatologia
Mesa de Exames	Consultorio Urologia
Mesa de Exames	Radiologia
Mesa de Exames	Sala de Audiometria
Mesa de Exames	Sala de Cuidados Basicos
Mesa de Exames	Sala de Otoneurologia
Mesa de Exames	Sala de Pequenas Cirurgias
Mesa de Exames	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Mesa de Exames	Ultrassonografia
Mesa de Reuniao	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Mesa Ginecologica	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Mesa Ginecologica Eletrica	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Mesa para Computador	Farmacia
Mesa para Computador	Recepcao/Registro
Mesa para Computador	Sala Administrativa
Mesa para Computador	Sala de Audiometria
Mesa para Impressora	Farmacia
Mesa para Impressora	Recepcao/Registro
Mesa para Impressora	Sala Administrativa
Microscopio Especular de Cornes	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Monitor Multiparametros	Sala de Cuidados Basicos
Nebulizador Portatil	Sala de Cuidados Basicos
Negatoscopio	Consultorio Cardiologia
Negatoscopio	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Negatoscopio	Consultorio Dermatologia
Negatoscopio	Consultorio Endocrinologia
Negatoscopio	Consultorio Gastroenterologia
Negatoscopio	Consultorio Geriatria
Negatoscopio	Consultorio Imunologia
Negatoscopio	Consultorio Infectologia
Negatoscopio	Consultorio Neurologia
Negatoscopio	Consultorio Ortopedia
Negatoscopio	Consultorio Otorrinolaringologia
Negatoscopio	Consultorio Pneumologia
Negatoscopio	Consultorio Proctologia
Negatoscopio	Consultorio Reumatologia
Negatoscopio	Consultorio Urologia
Negatoscopio	Radiologia
Negatoscopio	Sala de Otoneurologia
Oftalmoscopio	Consultorio Clinica Medica Gineco-Obstetricia
Oftalmoscopio	Consultorio Oftalmologia
Oftalmoscopio Binocular Indireto	Consultorio Oftalmologia
Otoscopio Simples	Consultorio Otorrinolaringologia
Otoscopio Simples	Sala de Audiometria
Otoscopio Simples	Sala de Otoneurologia
Pistola para Biopsia Mamaria	Radiologia
Projedor Multimidia (Datashow)	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Projedor Oftalmologico	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Projedor Oftalmologico	Consultorio Oftalmologia
Prono-supinador	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Pupiliometro	Consultorio Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Sala de Cuidados Basicos



Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Sala de Cuidados Básicos
Refrator de Greens	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Refrator de Greens	Consultório Oftalmologia
Retinógrafo	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Retinoscópio	Consultório Oftalmologia
Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico	Consultório Cardiologia
Sistema de Campo Livre	Sala de Audiometria
Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível	Consultório Clínica Médica Gineco-Obstetria
Sistema para Urodinâmica	Consultório Urologia
Suporte de Hamper	Consultório Cardiologia
Suporte de Hamper	Consultório Clínica Médica Gineco-Obstetria
Suporte de Hamper	Consultório Dermatologia
Suporte de Hamper	Consultório Endocrinologia
Suporte de Hamper	Consultório Gastroenterologia
Suporte de Hamper	Consultório Geriatria
Suporte de Hamper	Consultório Imunologia
Suporte de Hamper	Consultório Infectologia
Suporte de Hamper	Consultório Neurologia
Suporte de Hamper	Consultório Nutrição
Suporte de Hamper	Consultório Ortopedia
Suporte de Hamper	Consultório Otorrinolaringologia
Suporte de Hamper	Consultório Pneumologia
Suporte de Hamper	Consultório Proctologia
Suporte de Hamper	Consultório Psicologia
Suporte de Hamper	Consultório Psiquiatria
Suporte de Hamper	Consultório Reumatologia
Suporte de Hamper	Consultório Urologia
Suporte de Hamper	Sala para Material de Limpeza
Suporte de Soro	Sala de Cuidados Básicos
Suporte de Soro	Sala de Pequenas Cirurgias
Tabua de Quadriceps	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Tabua de Triceps	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Tela de Projecao	Consultório Oftalmologia
Tela de Projecao	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
TENS e FES	Sala para Cinesioterapia e Mecanoterapia "in loco"
Tomografo Computadorizado (Ate 4 Cortes)	Radiologia
Tomografo Computadorizado (16 Cortes)	Radiologia
Tomografo Computadorizado (32 Cortes)	Radiologia
Tomografo Computadorizado (64 Cortes)	Radiologia
Tonometro	Consultório Oftalmologia
Topografo de Cornea	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Ultrassom Diagnostico com Aplicacao Transesofagica	Ultrassonografia
Ultrassom Diagnostico sem Aplicacao Transesofagica	Ultrassonografia
Ultrassom Oftalmologico	Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)
Ventilador de Teto/ Parede	Recepcao/Registro
Ventilador de Teto/ Parede	Sala Administrativa
Ventilador de Teto/ Parede	Sala de Educacao em Saude e Reunioes
Ventilador de Teto/ Parede	Sala de Espera

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
CONVÊNIO
Processo nº 5411/20
Rubrica 2 Fls. 39

SAMU

Equipamento
Aspirador de Secrecoes Eletrico Movei
Bomba de Infusao
Bomba de Infusao de Seringa
Cardioversor Para Unidade Movei de Urgencia
DEA - Desfibrilador Externo Automatico
Incubadora de Transporte Neonatal
Oximetro de Pulso
Ventilador Pulmonar Pressometrico e Volumetrico
Unidade Movei de Saude - SAMU (Suporte Basico e/ou Avancado de Vida) - R\$ 290.000,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

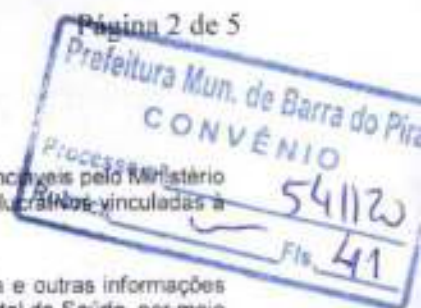
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a pactuação ocorrida na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se equipamentos e materiais permanentes aqueles incorporados pela RENEM.



Art. 3º A RENEM é a relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

§ 1º A RENEM contém as configurações e acessórios permitidos, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis e pode ser acessada no Portal da Saúde, por meio do sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br/sigem.

§ 2º Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população.

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Ministério da saúde, o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT).

Art. 5º O PROCOT é um Programa de Cooperação Técnica do Ministério da Saúde junto ao mercado brasileiro de equipamentos médico-hospitalares que contempla:

I - a divulgação por meio do Portal da Saúde, cujo acesso encontra-se disponível pelo sítio eletrônico www.portal.saude.gov.br, de empresas consideradas como potenciais fornecedoras dos equipamentos e materiais permanentes da RENEM;

II - a apresentação dos equipamentos aos técnicos do Ministério da Saúde na forma de palestras técnicas e visitas a hospitais referenciados; e

III - a participação de empresas em consultas de especificações técnicas de materiais permanentes e equipamentos.

Art. 6º Os objetivos principais do PROCOT são:

I - a obtenção criteriosa e padronizada de informações técnico-econômicas fidedignas para subsidiar as análises de custo-efetividade, custo-benefício e compatibilidade custo-tecnologia em equipamentos médico-hospitalares;

II - referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS;

III - otimizar e realizar com máxima precisão a emissão de pareceres técnicos pelo Ministério da Saúde, proporcionando maior celeridade na liberação dos recursos financeiros e melhor aproveitamento da sua utilização;

IV - criar oportunidades para que as empresas possam, através de palestras técnicas e visitas técnicas a hospitais referenciados, realizar a apresentação de seus produtos aos técnicos do Ministério da Saúde; e

V - subsidiar as atualizações do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), de que trata a Portaria nº 2.481/GM/MS, de 2 de outubro de 2007.

Art. 7º As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, que conterão:

I - a ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados;

II - os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

III - a justificativa de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

IV - a identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

V - a especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM; e

VI - a quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 8º As propostas cadastradas serão priorizadas e enviadas para a análise de mérito e técnico-econômica pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As propostas serão priorizadas nos termos do art. 8º de acordo com os seguintes critérios:

I - coerência com as políticas nacionais e com os objetivos e estratégias das políticas estruturantes do SUS, em



conformidade com o Plano Nacional de Saúde e pactuações da Comissão Intergestores

II - potencial de redução das desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde;

Art. 10. A análise de mérito de cada proposta cadastrada será atribuída ao órgão do Ministério da Saúde responsável pela ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados, com avaliação dos seguintes requisitos:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 11. A análise técnico-econômica de cada proposta cadastrada será realizada pela Secretaria-Executiva (SE/MS) e considerará:

I - os preços obtidos em aquisições anteriores realizadas através de procedimentos licitatórios ou hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS);

II - as informações recebidas pelo PROCOT, e

III - a compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da proposta, a manifestação técnica também apontará a rubrica orçamentária específica destinada ao seu financiamento.

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterá, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser habilitada e divulgada proposta aprovada na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a Portaria de habilitação conterá disposição específica que preveja a possibilidade de sua revogação ou alteração no caso de variação nos valores originais ou não aprovação do projeto na análise técnico-econômica.

§ 3º A execução orçamentária e financeira das propostas aprovadas e habilitadas será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

§ 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 13. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata esta Portaria, depois de transferidos, serão aplicados em caderneta de poupança enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, devendo os respectivos rendimentos serem utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitada pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de

Profetur.	31
C.O.V.	
Processo nº	541120
de atenção à saúde	
Rubrica:	43

saúde do mesmo ente federativo proponente e do mesmo nível de complexidade estabelecimento previsto na proposta. Ver CIT nº 22 de 27 de julho de 2017

§ 5º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos de que trata esta Portaria poderão ser realocados em estabelecimentos e/ou unidades diferentes dos previstos originalmente na proposta em casos de cominação popular, desativação do estabelecimento e/ou unidade de saúde ou subutilização do equipamento ou material permanente, desde que observados os parâmetros e diretrizes de financiamento do Ministério da Saúde.

§ 6º Na hipótese do § 5º, deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram realocados.

§ 7º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado.

§ 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 14. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da utilização dos equipamentos e materiais permanentes será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e analisado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 15. O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.

Art. 16. O órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação.

Art. 17. O ente federativo beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Portaria estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, mas apenas em relação aos recursos que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e não executados nos termos desta Portaria; e

II - ao regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, em relação aos recursos financeiros que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 18. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos no SCNES no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 19. Os preços de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes serão obrigatoriamente inseridos pelos entes federativos na aba correspondente ao projeto aprovado no Sistema de Propostas e Projetos do Fundo Nacional de Saúde, disponível no site eletrônico www.fns.saude.gov.br, no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria não serão destinados ao financiamento da aquisição de equipamentos e materiais permanentes custeados por meio de políticas e programas definidos em outros atos normativos do Ministério da Saúde que contenham previsão específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 21. Os repasses de recursos financeiros ainda devidos pelo Ministério da Saúde em virtude dos projetos já formalizados por meio da Portaria de que trata o art. 3º da Portaria nº 2.198/GMMS, de 17 de setembro de 2009, continuarão produzindo efeitos conforme as regras daquela Portaria.

Art. 22. Os recursos financeiros para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as ações orçamentárias vinculadas ao Plano Plurianual vigente, em consonância com o cadastro de ações disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 23. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.198/GMMS, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, do dia seguinte, p. 75, republicada no DOU nº 222, Seção 1, do dia 20 de novembro seguinte, p. 117, e republicada no DOU nº 245, Seção 1, do dia 23 de dezembro seguinte, p. 58;

II - a Portaria nº 1.390/GMMS, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU nº 103, Seção 1, do dia seguinte, p. 66;

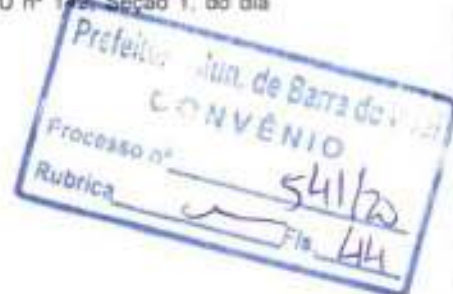
III - a Portaria nº 1.714/GMMS, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 202;

IV - o art. 6º da Portaria nº 1.382/GMMS, de 3 de julho de 2012, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 57; e

V - o art. 4º da Portaria nº 1.516/GMMS, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 36.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Processo 541 / 20
Rubrica 2 Fls. 45

Informações:

AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE,

Para que se cumpra o estabelecido na Portaria nº 163 de 30/01/2020 (fls. 07), que visa à utilização dos valores remanescentes das propostas elegíveis constantes às fls. 24, segue a relação dos veículos, equipamentos e materiais permanentes que constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) para que seja assinalado o que se pretende adquirir e o devido quantitativo. Posteriormente será realizado o devido procedimento licitatório e levado à apreciação pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

Ressaltamos que para tanto devemos observar o que dispõe o artigo 13, § 3º e § 4º, da Portaria nº 3.134 de 17/12/2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes (fls. 40 a 44), a saber:

“§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

*§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de saúde **do mesmo ente federativo proponente e do***



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS



mesmo nível de complexidade de atenção à saúde do estabelecimento previsto na proposta" (grifo nosso)

Em obediência ao texto acima exposto, relacionamos na planilha às fls. 25 os estabelecimentos pertencentes ao Município de Barra do Piraí conforme o nível de complexidade de atenção à saúde com os respectivos valores atualizados dos extratos bancários (fls. 13 a 19). Desta forma, ressaltamos que a escolha dos equipamentos deve estar de acordo com o seguinte:

- ✓ Para as UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: fls. 26 a 28 → valor a ser utilizado: R\$ 325.195,33;
- ✓ Para o CENTRO MUNICIPAL SAUDE DA MULHER, CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS e POSTO DE SAUDE ALBERT SABIN: fls. 29 a 38 → valor a ser utilizado: R\$ 117.910,68, e
- ✓ Para o SAMU 192: fls. 39 → valor a ser utilizado: R\$ 514.268,03.

Em 26/03/2020

Luciana N. Coutinho
Analista em Gestão Pública
Mat. 7117 - CRA/RJ 20.58831-3

Adg
Simoneir

Para elaboração de Projeto de Lei, permitindo a abertura de crédito especial.

31/03/2020

Juberto Foleto de Oliveira Jô
Secretário Munic. de Saúde
110 9811



Extrato conta corrente

G335311219529561012
 31/03/2020 12:34:27

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 78574-1 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.			23.409,50 C
				Saldo			23.409,50 C
				Juros		0,00	
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	
				IOF		0,00	
				Data de Debito de IOF		01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							23.409,50

.....

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



G335311219529561014
31/03/2020 12:40:13



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78810-1 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						301.848,11 C	
Saldo						301.848,11 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/03/2020	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						301.848,11	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



Extrato conta corrente

G335311219529561016
31/03/2020 12:50:37

Cliente - Conta atual

Agência 73-5
 Conta corrente 90387-X FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.		16.888,98 C	16.888,98 C
				Saldo		16.888,98 C	16.888,98 C
				Juros		0,00	0,00
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	0,00
				IOF		01/04/2020	0,00
				Data de Debito de IOF		01/04/2020	0,00
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							16.888,98

.....

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



Extrato conta corrente

G335311219529561017
31/03/2020 12:51:14

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 78176-2 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
 Período do extrato Mês atual

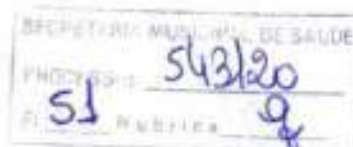
Lançamentos

DT	DT	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
16/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.			39.219,09 C
				Saldo			39.219,09 C
				Juros		0,00	0,00
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	
				IOF		0,00	0,00
				Data de Debito de IOF		01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							39.219,09

.....

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



Extrato conta corrente

G335311219529561018
31/03/2020 12:54:49

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 76529-5 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							55.146,62 C
							55.146,62 C
							0,00
							31/03/2020
							0,00
							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							55.146,62

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



Extrato conta corrente

G335311219529661020
 31/03/2020 12:55:45

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
 Conta corrente 78566-0 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.		6.678,57 C	6.678,57 C
				Saldo		6.678,57 C	6.678,57 C
				Juros		0,00	0,00
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	31/03/2020
				IOF		0,00	0,00
				Data de Debito de IOF		01/04/2020	01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							6.678,57

.....

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



Extrato conta corrente



G335311219529561022
31/03/2020 13:09:43

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 76485-4 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
Período de extrato Mês atual

Lançamentos

Dt	Dt	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
18/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.701	21.418,56 D	
				341 0337 020232759000107 MULTNEGOCIOS			
17/03/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.418,56 C	0,00 C
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						514.366,53 C	
Saldo						514.366,53 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/03/2020	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático						514.366,53	

.....
.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 543120
54 Rubrica 9

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____

EMENTA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.112	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 15080001	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	23.409,50
30.04.10.301.0020.3.113	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 28810009	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	301.848,11
30.04.10.301.0020.3.114	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003	
	Centro Municipal Saúde da Mulher	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	16.888,98
30.04.10.301.0020.3.115	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 14730013	
	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	39.219,09
30.04.10.301.0020.3.116	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27890004	
	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	55.146,62
30.04.10.301.0020.3.117	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003	
	Posto de Saúde Albert Sabin	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	6.678,57
30.04.10.301.0020.3.118	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27910005	
	SAMU 192	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	480.366,53

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 23.409,50 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinqüenta reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 15080001 – Leonardo Picclani" no valor total de R\$ 99.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.574-1;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SPECIALIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 542/20
SS HUBER 9

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.848,11 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emendas Parlamentares nºs 28810009 Lindberg Farias e 15080001 Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 710.130,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.610-1;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 16.888,98 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.387-x;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 14730013 - Deley" no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.176-2;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27890004 - Sérgio Zveiter" no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.529-5;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 6.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.566-0;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27910005 - Stepan Nercessian" no valor total de R\$ 779.465,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.488-4.

Conta Corrente nº 76.488-4	Saldo em 31/03/2020 - R\$ 514.366,53
(-) Empenho à Liquidar nº 475/2019	R\$ 6.000,00
(-) Empenho à Liquidar nº 1082/2019	R\$28.000,00
Saldo a Ser Utilizado	R\$480.366,53

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), de de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Em, 31 de março de 2020.

Memorando/DF/FMS Nº 005/2020

Assunto: Projeto de Lei Ordinária
Abertura de Crédito Adicional Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 541/20
56 Rubrica 9

Ilmo. Senhor Controlador,

Gostaríamos de submeter para apreciação e parecer, o incluso Projeto de Lei Ordinária que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) no orçamento vigente.

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 23.409,50 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 15080001 - Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 99.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.574-1;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.848,11 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emendas Parlamentares nºs 28810009 Lindberg Farias e 15080001 Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 710.130,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.610-1;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 16.888,98 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.387-x;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 14730013 - Deley" no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.176-2;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27890004 - Sérgio Zveiter" no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.529-5;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 6.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.566-0;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 541/20
CLASSE: 57 Rubrica 9

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27910005 – Stepan Nercessian" no valor total de R\$ 779.465,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.488-4.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Glauce de Moura Pinto
Diretora do Departamento Financeiro
Matrícula nº 6298



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 31 de março de 2020.


Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios da SMS
Objeto: Abertura de Crédito Adicional Especial

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
F's. 58	Rubrica

A
Secretaria Municipal de Governo,
A/c: Dr. Flávio de Andrade Camerano

Tendo em vista as questões tratadas nesses autos administrativos, que versam sobre a possível abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de Convênio de repasse de saldos de Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), que tem como finalidade atender a demanda desse Fundo Municipal de Saúde, notadamente das Coordenações indicadas às fls. 25, conforme planilhamento, tudo nos termos da minuta de Projeto de Lei de fls. 54/55, cujos valores já estão disponibilizados, nos termos da informação de fls. 47/53, conforme extratos de saldos atualizados, essa Controladoria, após análise, encaminha o presente à essa Secretaria, com vistas a remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Barra do Piraí, para sua análise e posterior aprovação, objetivando assim seu prosseguimento e aplicação.

Após a aprovação do Poder Legislativo, solicito a devolução dos autos para remessa ao douto Conselho Municipal de Saúde, para emissão de Resolução, com vistas a assegurar a correta tramitação administrativa da medida.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Mun. de B. do Piraí
SEPLAN
Proc. nº 541/20
Rubrica nº 2 Tab. 39

MENSAGEM Nº _____/GP/2020.

Barra do Piraí, 06 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colegiada Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A abertura de Crédito Adicional Especial, que ora solicitamos, é necessária para a utilização dos recursos remanescentes dos Convênios descritos no art. 2º do presente projeto, no valor total de R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Saúde referente a transferência de recursos financeiros para os Municípios do Estado.

Posto isso, este Executivo elaborou o Inclusive Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

MÁRIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUIZ ROBERTO COUTINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
SEPLAN
Proc. nº 349/20
Rubrica nº 60

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10	Saúde	
30.04.10.301	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.112 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 15080001 Outros Materiais Permanentes	23.409,50
30.04.10.301.0020.3.113 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 28310009 Outros Materiais Permanentes	301.848,11
30.04.10.301.0020.3.114 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Centro Municipal Saúde da Mulher Outros Materiais Permanentes	16.888,98
30.04.10.301.0020.3.115 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 14730013 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	39.219,09
30.04.10.301.0020.3.116 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27890004 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	55.146,62
30.04.10.301.0020.3.117 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Posto de Saúde Albert Sobrinho Outros Materiais Permanentes	6.678,57
30.04.10.301.0020.3.118 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27910005 SAMU 192 Outros Materiais Permanentes	480.366,53
TOTAL		923.557,40

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio** no valor de R\$ 23.409,50 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta reais) de acordo com as Portarias nºs 183, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 15080001 – Leonardo Piccini" no valor total de R\$ 99.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.574-1;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Processo n.º de B. do Piraí
SRPLAN
Proc. n.º 547/20
Rubrica n.º 28.61

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.843,11 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze reais) de acordo com as Portarias n.ºs 163, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emendas Parlamentares n.ºs 28810009 Lindberg Farias e 15380001 Leonardo Piciani" no valor total de R\$ 710.130,00, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 78.610-1;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 16.868,98 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais) de acordo com as Portarias n.ºs 163, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar n.º 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 76.387-x;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) de acordo com as Portarias n.ºs 163, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar n.º 14730013 - Deley" no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 78.176-2;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de acordo com as Portarias n.ºs 163, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar n.º 27890004 - Sérgio Zveiter" no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 76.529-5;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 6.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com as Portarias n.ºs 163, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar n.º 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 76.566-0;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as Portarias n.ºs 163, de 30 de janeiro de 2020 e n.º 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar n.º 27910005 - Stepan Nercessian" no valor total de R\$ 779.465,00, depositado no Banco do Brasil, agência n.º 73-6 conta corrente n.º 76.488-4.

RESTO À PAGAR

Conta Corrente n.º 76.488-4	Saldo em 31/03/2020 - R\$ 514.366,53
(-) Empenho à Liquidar n.º 475/2019	R\$ 6.000,00
(-) Empenho à Liquidar n.º 1082/2019	R\$ 28.000,00
Saldo a Ser Utilizado	R\$ 480.366,53

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (F.J), 06 de abril de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Prefeitura Mun. de B. do Piraí
SEPLAN
Proc. nº 541/20
Rubrica nº 1 fls 66

A Secretaria de Governo,

Anexamos aos autos mensagem e projeto de Lei, remeto os autos para colher assinatura do Exmo. Sr. Prefeito e encaminhar ao Poder Legislativo.

Atenciosamente.



Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
Alisson Costa de Lima
Matricula 3466



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 541/20
Data 09/04/20
Folha 67
Assinatura [assinatura]

MENSAGEM Nº 020/GP/2020.

Barra do Piraí, 06 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar á apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A abertura de Crédito Adicional Especial, que ora solicitamos, é necessária para a utilização dos recursos remanescentes dos Convênios descritos no art. 2º do presente projeto, no valor total de R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Saúde referente a transferência de recursos financeiros para os Municípios do Estado.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

*Recbi em
OP 14/2020
Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Exmo. Sr.
LUIZ ROBERTO COUTINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO FISCAL MUNICIPAL
Processo nº 541/20
Data 09/04/20 Fls 68
Panco 1520

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.112 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 15080001 Outros Materiais Permanentes	23.409,50
30.04.10.301.0020.3.113 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 28810009 Outros Materiais Permanentes	301.848,11
30.04.10.301.0020.3.114 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Centro Municipal Saúde da Mulher Outros Materiais Permanentes	16.888,98
30.04.10.301.0020.3.115 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 14730013 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	39.219,09
30.04.10.301.0020.3.116 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27890004 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	55.146,62
30.04.10.301.0020.3.117 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Posto de Saúde Albert Sabin Outros Materiais Permanentes	6.678,57
30.04.10.301.0020.3.118 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27910005 SAMU 192 Outros Materiais Permanentes	480.366,53
TOTAL		923.557,40

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 23.409,50 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 15080001 – Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 99.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.574-1;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 541/20
Data 09/04/20 Fls. 69
Assinatura: [assinatura]

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.848,11 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emendas Parlamentares nºs 28810009 Lindberg Farias e 15080001 Leonardo Picliani" no valor total de R\$ 710.130,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.610-1;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 16.888,98 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.387-x;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 14730013 - Deley" no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.176-2;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27890004 - Sérgio Zveiter" no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.529-5;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 6.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.566-0;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27910005 - Stepan Nercessian" no valor total de R\$ 779.465,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.488-4.

RESTO À PAGAR

Conta Corrente nº 76.488-4	Saldo em 31/03/2020 - R\$ 514.366,53
(-) Empenho à Liquidar nº 475/2019	R\$ 6.000,00
(-) Empenho à Liquidar nº 1082/2019	R\$28.000,00
Saldo a Ser Utilizado	R\$480.366,53

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de abril de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 PROCESSO Nº 541/20
 Data 09/04/20 FOL 73
 280

EXTRATO

Movimento da conta corrente - 31/03/2020

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 734
 Conta corrente 00000, FMS-S DO P.FISCALMENTE
 Período de início até atual
 mês atual

Letras

Di	Di	Ag. origem	Letr	Histórico	Documento	Valor R\$	Selco
18/03/2020		0000	0000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/03/2020		0000	13104	393 TED Transferência Diária	21.701	21.418,66 D	
				341 0037 2203273000107 MULTIEDUCOS			
17/03/2020		0000	0000	395 003 CP Ajudante S/P	75	21.418,66 C	0,00 C
31/03/2020		0000	0000	999 S A L D O			0,00 C

Final com Resgate Autom.
 Saldo 974.302,37
 Juros 0,00
 Data de Débito de Juros 31/03/2020
 CP 0,00
 Data de Débito de CP 31/03/2020

Saldo de fundos de investimentos
 S. Público Automático 974.302,37

.....
 observações:

Formação elaborada com sucesso por: JESSICA CLAUDE MOURA PAZIO

Elisabete Blazutti - Mensagem 0 - PROJETO DE LEI SAUDE - 923.537,40.doc

De: Alisson Lima
Para: Elisabete Blazutti
Data: 07/04/2020 12:51
Assunto: Mensagem 0 - PROJETO DE LEI SAUDE - 923.537,40.doc
Anexos: Mensagem 0 - PROJETO DE LEI SAUDE - 923.537,40.doc

Resposta Solicitada: Quando Conveniente

PROCESSO PÚBLICO	
Nº	54/60
Data	09/04/20 74
Assinatura	Alisson



Alisson Costa de Lima
Secretaria de Planejamento
Prefeitura Municipal de Barra do
Piraí
+55 (24) 2442-0199 Ramal 224
alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br
www.barradopirai.rj.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 3269 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.112 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 15080001 Outros Materiais Permanentes	23.409,50
30.04.10.301.0020.3.113 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 28810009 Outros Materiais Permanentes	301.848,11
30.04.10.301.0020.3.114 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Centro Municipal Saúde da Mulher Outros Materiais Permanentes	16.888,98
30.04.10.301.0020.3.115 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 14730013 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	39.219,09
30.04.10.301.0020.3.116 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27890004 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	55.148,62
30.04.10.301.0020.3.117 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Posto de Saúde Albert Sabin Outros Materiais Permanentes	6.678,57
30.04.10.301.0020.3.118 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27910005 SAMU 192 Outros Materiais Permanentes	480.366,53
TOTAL		923.557,40

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 23.409,50 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta reais) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 15080001 - Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 99.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.574-1;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

SEI	541/20	VAL
Processo		
Data	09 04 20	76
Rubrica		

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.848,11 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emendas Parlamentares nºs 28810009 Lindberg Farias e 15080001 Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 710.130,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.610-1;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 16.888,98 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.387-x;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 14730013 - Deley" no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.176-2;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27890004 - Sérgio Zveiter" no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.529-5;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 6.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.566-0;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27910005 - Stepan Nercessian" no valor total de R\$ 779.465,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.488-4.

RESTO À PAGAR

Conta Corrente nº 76.488-4	Saldo em 31/03/2020 - R\$ 514.366,53
(-) Empenho à Liquidar nº 475/2019	R\$ 6.000,00
(-) Empenho à Liquidar nº 1082/2019	R\$28.000,00
Saldo a Ser Utilizado	R\$480.366,53

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020/GP/2020
Projeto de Lei nº 034/2020
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAJÍ
Gabinete do Presidente

OPÚBLIC

541120

09/04/20 77

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº

Fls.

541120

Handwritten signature

000000

NUMERO DE CONTAS DO ESTABELECIMENTO



Estrato conta corrente

541120
54

0000101800000000

01/03/2020 13:04:45

Cliente - Conta atual

Agência 75-6
Conta corrente 000000 FMS-B DO PIRACONVENENTE
Período de 01/03/2020
aviso

Lançamentos

DT	DI	Ag. origem	Letra	Valor	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2020	0000	00000	000	000	000	0,00 C	
17/03/2020	0000	12108	001	252,70	341 3237 32023078000 / OF MALTHEDOCCE	21.418,89 D	
17/03/2020	0000	00000	000	000	000	0,00 C	
21/03/2020	0000	00000	000	000	000	0,00 D	

Saldo com Reservas Autom.

Saldo

Juros

Data de Débito de Juros

CF

Data de Débito de CF

Saldo de Fundos de Investimento

E Fundos Acumulados

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Reservado

Extrato emitido sob controle por JESSICA OLIVEIRA SILVA



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Governo

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Processo nº 541/20
 Data 09/04/20 Fls 78
 Rubrica

EMENDA A CARMIM
 Secretaria Municipal de Saúde
 PROTOCOLO
 Processo nº 541/2020
84

à S. M. de Saúde
 Segue Lei Municipal nº 3269 de 08 de abril de 2020,
 para prosseguimento
 em: 09/04/20

M. J. Monteiro Lootens

Maria José Monteiro Lootens
 Prefeitura Mun. Barra do Piraí
 Secretaria de Governo
 Matr. 3320



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor GABINETE/SMS

Processo 541/2020

Fis. 79 Rubrica W

EMENDA A GARMIM
Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
Fis. 82 Rubrica XXXXXX

A
Controladoria Geral de Saúde

Ciente.

Encaminhado para análise e manifestação.

Barra do Piraí, 09 de Abril de 2020.


Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fl. 80

EMENDA A CARMIM
Processo nº 541/2020
Fl. 80

do Sr. ...
recurso

o Sr. ... a publicação da Lei nº
3269/2020 e o presente
em este documento para
prosseguir no processo

em 13/04/2020

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Saúde
Controladoria Geral do FMS
CARGO: 1179 230

A Controladoria
solicitamos os autos para ciência da inclusão
das despesas no orçamento de 2020 para prosseguimento.
em: 13/04/20

[Handwritten signature]
Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira do FMS
Port. 179/2017 - Mat. 6208



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 3269 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL de valor de R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Classificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.91	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.91.10	Saúde	
30.91.10.301	Atenção Básica	
30.91.10.301.0020	Ações de Saúde	
30.91.10.301.0020.3.112	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde - Emenda 15080001	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	Outros Materiais Permanentes	21.405,50
30.91.10.301.0020.3.113	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde - Emenda 28610001	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	Outros Materiais Permanentes	8.148,11
30.91.10.301.0020.3.114	Equipamentos para Atenção Especializada - Emenda 35730001	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	Centro Municipal Saúde de Mulher Outros Materiais Permanentes	19.084,50
30.91.10.301.0020.3.115	Equipamentos para Atenção Especializada - Emenda 14730013	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	39.253,00
30.91.10.301.0020.3.116	Equipamentos para Atenção Especializada - Emenda 27890004	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	5.149,00
30.91.10.301.0020.3.117	Equipamentos para Atenção Especializada - Emenda 35730001	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	Posto de Saúde Albert Sabin Outros Materiais Permanentes	1.021,17
30.91.10.301.0020.3.118	Equipamentos para Atenção Especializada - Emenda 27910005	
4.4.91.52.99.00.00.00.0029	SAMU 192 Outros Materiais Permanentes	483.991,52
TOTAL		923.557,40

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recursos os seguintes documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 23.405,50 (vinte e três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta reais) de acordo com as Portarias nº 153, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 11 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Patrocinada nº 11080001 - Leonardo Piccini" no valor total de R\$ 98.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº730 conta corrente nº 76.574.11.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº Sh/2020
nº 82 Rubrica

EMENDA A CARMIM
Secretaria Municipal de Saúde
e um - PROTOCOLO
2020 nº 1134
de 17 de dezembro de 2019
Processo nº 82
Rubrica

- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.940,11 (trezentos e quarenta e oito reais e onze reais) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - nºs 28810009 Lindberg Farias e 15080001 Leonardo Piciani no valor total de R\$ 710.130,00 (Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.610-1);
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 18.888,98 (dezoisete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.387-8;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 14730012 - Deley no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.100-2;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 27890004 - Sérgio Zveiter no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.529-5;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 5.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 35730003 - Luiz Sérgio no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.566-0;
- Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de acordo com as Portarias nº 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 27910005 - Stepan Nercessian no valor total de R\$ 778.463,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.488-4.

RESTO A PAGAR

Conta Corrente nº 75.488-4	Saldo em 31/03/2020 - R\$ 314.346,53
(-) Empenho à Liquidar nº 475/2019	R\$ 6.000,00
(-) Empenho à Liquidar nº 1082/2019	R\$ 28.000,00
Saldo a Ser Utilizado	R\$ 348.346,53

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 820/GP/2020
Projeto de Lei nº 834/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Rubrica 84

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde

PROTÓCOLO

Processo nº 541/2020

Rubrica 84

EDITAL Nº 001/2020

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2020

EMPRESA: [REDACTED]

VALOR: R\$ 10.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	[REDACTED]	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Assinatura: [REDACTED]

EDITAL Nº 001/2020

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2020

EMPRESA: [REDACTED]

VALOR: R\$ 10.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	[REDACTED]	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

Assinatura: [REDACTED]



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento						
Entidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI								
Órgão:	30	Fundo Municipal de Saude						
Unidade:	04	Fundo Municipal de Saude						
Proj./Ativ.	3.112	EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 15080001						
211	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes				0,00	23.409,50	
Total do Projeto/Atividade:								23.409,50
Proj./Ativ.	3.113	EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 28810009						
212	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes	Não	Não		0,00	301.848,11	
Total do Projeto/Atividade:								301.848,11
Proj./Ativ.	3.114	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CENTRO DA MULHER - EMENDA 35730003						
213	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes	Não	Não		0,00	16.868,98	
Total do Projeto/Atividade:								16.868,98
Proj./Ativ.	3.115	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730013						
214	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes	Não	Não		0,00	39.219,09	
Total do Projeto/Atividade:								39.219,09
Proj./Ativ.	3.116	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 27890004						
215	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes	Não	Não		0,00	55.146,62	
Total do Projeto/Atividade:								55.146,62
Proj./Ativ.	3.117	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN - EMENDA 35730003						
216	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes	Não	Não		0,00	6.678,57	
Total do Projeto/Atividade:								6.678,57
Proj./Ativ.	3.118	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005						
217	4.4.90.52.99.00.00.00	0026 Outros Materiais Permanentes	Não	Não		0,00	480.366,53	
Total do Projeto/Atividade:								480.366,53
Total da Unidade:								923.557,40
Total do Órgão:								923.557,40
Total da Entidade:								923.557,40
Total Geral:								923.557,40

EMENDA A CARMIM
PROTOCOLO
 EMENDA 15080001
 Fls. 90 Não Não
 Rubrica

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 91 Rubrica

do Gabinete

Encaminho
os autos a esse Gabinete
para prosseguir neste que
fazem da regularização da
de toda ocorrência e
indicada ao seu
prossuimento

Em 13 de 12/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Em 14 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
EMERGENCIA
Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020

Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Equipamentos

À
Coordenadoria de Atenção Básica da SMS

- 1) Preliminarmente, no uso de minhas atribuições e prerrogativas, avoco a manifestação nesses autos administrativos, para determinar as providências que abaixo serão discriminadas, e, que deverão ser atendidas, por força da legislação vigente e aplicável;
- 2) Tratam os autos de informação proveniente da Assessoria de Convênios dessa Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da existência de recursos financeiros, destinados, em regra, à compra de equipamentos, e que tiveram sua vigência e eficácia prorrogada por força e incidência da Portaria Ministerial nº 163 de 30 de janeiro de 2020, permitindo assim, acima de qualquer interpretação, a utilização dos saldos financeiros existentes nesse Fundo Municipal de Saúde;
- 3) Consolidada a existência dos recursos, foi editada a Lei Municipal 3.269 de 08 de abril de 2020, devidamente publicada em 09 de abril de 2020, onde resta clara a alocação dos recursos e sua possibilidade de utilização em benefício da comunidade assistida;
- 4) Pois bem; é fato sobejamente conhecido, a necessidade urgente de aquisição de equipamentos para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, essa declarada pela Organização Mundial de Saúde, desde 03 de março de 2020, e que teve, em decorrência a decretação por Municípios, Estados e União, de Estado de Emergência em suas rotinas, com a finalidade única de promover direcionamento de recursos e pessoas à prevenção, cuidados e aquisição de recursos inerentes ao combate da já mencionada Pandemia;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Secretaria Municipal de Saúde
Shirley
Processo nº 90
Recibo
EMENDA A CARMINA
Decreto Municipal nº 021/2020
Processo nº 032/2020

- 5) Assim ocorrendo, foi editado em nosso Município o Decreto Municipal nº 021/2020, devidamente prorrogado pelos efeitos do Decreto Municipal nº 032/2020, onde ficou registrada a ocorrência da Emergência, constitucionalmente exigível para a tomada de algumas decisões e diligências no âmbito de ação para justificação de medidas de combate ao COVID-19;
- 6) Ultrapassada a demanda, e objetivamente acerca do tema da aquisição tratada nesses autos, temos que, desde já, e em atendimento à Nota Técnica proferida pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica estabelecido que, os recursos identificados às fls. 87, informados e da lavra e responsabilidade do Departamento Financeiro dessa Secretaria, serão utilizados, exclusivamente, em aquisições que tenham por finalidade o contingenciamento de ações vinculadas ao COVID-19, e serão processados em obediência à Lei Federal nº 13.979/2020; com as alterações contidas na Medida Provisória nº 926/2020, acrescidos dos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, indispensáveis à gestão pública;
- 7) Com o limite legal definido, e desde já tratado em caráter de emergência, configurado pelos Decretos Federal; Estadual; e, Municipal vigentes, as aquisições serão processados em atendimento ao que define o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, qual seja a dispensa de licitações; sendo necessário registrar que, a modalidade não exonera a indispensável economicidade a ser verificada nos itens a serem adquiridos, esses identificados através do Anexo I, integrante do presente despacho;
- 8) Da mesma forma, determino que haja, após a formalização das compras, as publicações dos atos de dispensa de cada uma das aquisições, bem assim, sua inclusão no SIGFIS do TCE, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a sua formalização; conforme preceito contido na Nota Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- 9) Importante deixar fixado que, em consonância com o que prescreve o artigo 4-A da Lei nº 13.979/2020, é possível e permitida a aquisição de equipamentos usados, razão pela qual, deferimos o acatamento de tal situação, sendo certo que, para atendimento completo da medida e em cumprimento formal da proposição normativa, fica obrigatoriamente condicionada a aquisição, a duas vertentes: a) o fornecedor deverá providenciar Termo de Garantia sobre o bem adquirido; e, b) deverá haver laudo de engenharia clínica, atestando que os equipamentos adquiridos estão em condições normais de uso;
- 10) Também determino que, os bens adquiridos serão patrimoniados junto ao setor próprio desta Secretaria e, em caso de encaminhamento a prestadores de serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 91 Rubrica

contratualizados com o Fundo, os mesmos serão objeto de Termo de Cessão de Uso, conforme padrão já estabelecido e em vigência pela Assessoria de Convênios;

- 11) Por fim, o direcionamento à essa Coordenadoria, é realizado em razão da aderência das atividades e motivado pela fonte originária dos recursos a serem utilizados, ressaltando, ainda, que caberá a essa Coordenação a elaboração de Termo de Referência para os equipamentos a serem adquiridos, e sua respectiva Requisição, devendo, de igual maneira, ser o setor de Compras demandado a promover a pesquisa de preços capaz de promover a referência de custos necessários à economicidade da matéria, essa não suprimida pela emergência das aquisições;
- 12) Tomadas as providências, retornem-se a esse Gabinete

EMENDA A CARMIM
Fls. 94 Rubrica

Juberto Folena de Oliveira Junior
Secretário Munic. de Saúde
Cargo 9611

Juberto Folena de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO - 1

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fis nº 22 Rubrica 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROT 00040

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	RESPIRADOR PULMONAR ADULTO	UND	7
2	MONITOR CARDIACO	UND	10
3	BOMBA DE INFUSORA SORO	UND	21
4	EQUIPO DE BOMBA INSFUSORA	UND	2100
5	BOMBA INFUSORA PARA DIETA	UND	7
6	EQUIPO DE BOMBA DIETA	UND	7
7	RAIO - X ODONTOLOGICO	UND	1
8	BALANÇA DIGITAL	UND	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fls. 96 Rubrica

REQUISIÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS
(específico para licitações ou dispensa/inexigibilidade)Prefeitura Municipal de
Barra do Piraí

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº _____

Data: ___ / ___ / ___ Fls. Rubrica: _____

Requisição Nº: _____

Data da Requisição: _____

30/03/2020Secretaria/Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área/Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Solicito providências para:

Aquisição de Material Prestação de Serviço PROGRAMA DE
TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.
01	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL, PORTATIL, PODENDO ATENDER UTI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL, FACIL LOCOMOÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODALIDADE VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E EXPONTANEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL ALTERAÇÃO DE PÁRAMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELAÇÃO 1:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MAXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSAO MAXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES, AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO, SILENCIADOR DE ALARME POR DOIS MINUTOS, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, VOLUME CORRENTE 0,06ML A 1500ML, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 1.05, PRESSÃO RESPIRATÓRIA LIMITE 1 A 99CMH20, CONCENTRAÇÃO DE O2, ALIMETAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI.	UND	07
02	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS TELA LCD 10,4 POLEGADAS, PARAMETROS: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA, TEMPERATURA, PRESSAO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, ECGX2, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3H DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATE 120H, REVISAO DE ARRITIMIA, HISTORICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7.	UND	10
03	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMAVEL DE 300 A 750 ML H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML,, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMORIA DA ULTIMA INFUSAO,	UND	21

	TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº 541/2020 Fls. 94 Rubrica		
04	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA	UMA VIA Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO	UND	7
05	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISAO DE INFUSAO 10%, PRESSÃO DE INFUSAO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZAO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMORIA DE 72H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº 541/2020 Fls. 94 Rubrica	UND	7
06	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRI ENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN		UND	7
07	RAIO X OD ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS; COLIWOOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE I410, EIXO DE REFERENCIA COM 199. EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAIO X , 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG;PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL.		UND	1
08	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1.25 M E RODIZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM ACO CARBONO, FUNCAO TARA, DISPLAY DE 6 DIG ITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 300 KG.		UND	2

Metodologia de Definição do Quantitativo: Conforme avaliação por corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde e hospitais municipais

Justificativa do Quantitativo solicitado: O quantitativo solicitado justifica-se pela necessidade de auxiliar os hospitais do municipio na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraíram o COVID-19 e contraem-se em estado agravado.

Barra do Pirai, 14 de Abril de 2020.

Arleidy Cristina de Azevedo V. Pinheiro
Diretora de Assistência Básica
Matrícula 9824

Juberto Estenete da Conceição Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Matrícula 9611

Servidor(a) que elaborou

Chefe Imediato/Requisitante

Em, ____ / ____ / ____

Proponho:
A Licitação
A Disp./Inex.

Autorizo a abertura do procedimento,

Em, ____ / ____ / ____

Juberto Estenete da Conceição Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Matrícula 9611

Assinatura do Responsável pela Autorização de Requisição para Abertura de Processo Administrativo (Assinatura/Carimbo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**Travessa Assunção, 69 – Centro
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fls. 98 Rubrica

REQUISIÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS
(específico para licitações ou dispensa/inexigibilidade)Prefeitura Municipal de
Barra do Piraí**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº _____

Data: ____ / ____ / ____ Fls. Rubrica: _____

Requisição Nº: ____ / ____

Data da Requisição: ____ / ____ / ____

30/03/2020**Secretaria/Órgão Requisitante:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área/Setor requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Solicito providências para: Aquisição de Material Prestação de Serviço PROGRAMA DE
TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.
01	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL, PORTATIL, PODENDO ATENDER UTI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL, FACIL LOCOMOÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODALIDADE VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E EXPONTANEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL ALTERAÇÃO DE PÁRAMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELAÇÃO 1:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MAXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSAO MAXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES, AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO, SILENCIADOR DE ALARME POR DOIS MINUTOS, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, VOLUME CORRENTE 0,06ML A 1500ML, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 1.0S, PRESSÃO RESPIRATÓRIA LIMITE 1 A 99CMH20, CONCENTRAÇÃO DE O2, ALIMETAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI.	UND	07
02	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS TELA LCD 10,4 POLEGADAS, PARAMETROS: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA, TEMPERATURA, PRESSAO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, ECGX2, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3H DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATE 120H, REVISAO DE ARRITIMIA, HISTORICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7.	UND	10
03	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMAVEL DE 300 A 750 ML H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML,, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMORIA DA ULTIMA INFUSAO,	UND	21

	TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.		
04	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA	UND	7
05	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISAO DE INFUSAO 10%, PRESSÃO DE INFUSAO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZAO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMORIA DE 72H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	UND	7
06	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPRI ENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN	UND	7
07	RAIO X OD ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS; COLIWOOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE I410, EIXO DE REFERENCIA COM 199. EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAO X , 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG;PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL.	UND	1
08	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1.25 M E RODIZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM ACO CARBONO, FUNCAO TARA, DISPLAY DE 6 DIG ITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 300 KG.	UND	2

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
 Processo nº 5412020
 Fl. nº 04
EMENDA A CARMIM
 UNID. nº 2100
PROTÓCOLO
 Processo nº 5412020
 Rubrica Murillo

Metodologia de Definição do Quantitativo: Conforme avaliação por corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde e hospitais municipais

Justificativa do Quantitativo solicitado: O quantitativo solicitado justifica-se pela necessidade de auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraíram o COVID-19 e encontram-se em estado agravado.

Barra do Piraí, 14 de Abril de 2020.

*Aracy Cristina de Almeida V. Vinier
 Diretora de Assistência Básica
 Matrícula 9924*

*Jubero Vinier de Oliveira Junior
 Secret. Munic. de Saúde
 Matrícula 9611*

Servidor(a) que elaborou

Chefe Imediato/Requisitante

Proponho: **A Licitação**
A Disp./Inex.

Em, ____ / ____ / ____

Autorizo a abertura do procedimento,

Em, ____ / ____ / ____

*Jubero Vinier de Oliveira Junior
 Secret. Munic. de Saúde
 Matrícula 9611*

Assinatura do Responsável pela Autorização de Requisição para Abertura de Processo Administrativo (Assinatura/Carimbo)



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fla. 100 Rubrica

ANEXO I
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 13.979/2020
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraíram o COVID-19 e encontram-se em estado agravado.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL, PORTATIL, PODENDO ATENDER UTI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL, FACIL LOCOMOÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODALIDADE VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E EXPONTANEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELAÇÃO 1:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MAXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSAO MAXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES, AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO, SILENCIADOR DE ALARME POR DOIS MINUTOS, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, VOLUME CORRENTE 0,06ML A 1500ML, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 1.0S, PRESSÃO RESPIRATÓRIA LIMITE 1 A 99CMH20, CONCENTRAÇÃO DE O2, ALIMETAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI.	UND	07
02	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS TELA LCD 10,4 POLEGADAS, PARAMETROS: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA, TEMPERATURA, PRESSAO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, ECGX2, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3H DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATE 120H, REVISAO DE ARRITIMIA,	UND	10



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Controladoria Geral do Município

	HISTORICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7.		
03	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML,, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMORIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	UND	21
04	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA	UND	2100
05	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISAO DE INFUSAO 10%, PRESSÃO DE INFUSAO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZAO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMORIA DE 72H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	UND	7
06	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRI ENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN	UND	7
07	RAIO X OD ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS; COLIWOOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE I410, EIXO DE REFERENCIA COM 199. EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAIO X , 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG;PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL.	UND	1
08	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1,25 M E RODIZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM ACO CARBONO, FUNCAO TARA, DISPLAY DE 6 DIGITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 300 KG.	UND	

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 98
Rubrica



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base no nº de leitos que os hospitais municipais comportam criar para o enfrentamento ao COVID-19.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que XXX alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

3. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.
- 3.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 09
Rubrica
EMENDA A CARMINA
Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Rubrica



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

3.3. Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020 e com o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, nos termos deste termo de referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como bem permanente, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Compras e Licitação.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 7 dias úteis, contados da emissão da ordem de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço: Rua Moreira dos Santos, 768, Centro, Barra do Piraí/RJ.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.5.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.5.2 **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.6.3 **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Controladoria Geral do Município

- 6.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Barra do Piraí, 14 de Abril de 2020.

Ariney Cristina do Amorim

Ariney Cristina do Amorim
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 9611

Ariney Cristina do Amorim V. Primon
Diretora de Atenção Básica
Matrícula 9824

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 101 Rubrica

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 101 Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL - EQUIPAMENTOS

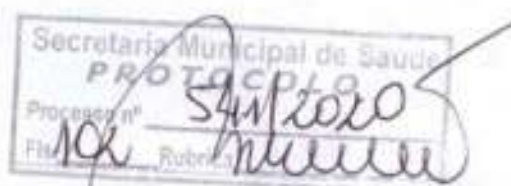
De: RIOCIR <comercial@riocir.com.br>
Para: gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
CC: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
Data: Quarta-feira - 15/Abril/2020 21:17
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL - EQUIPAMENTOS
Anexos: TEXT.htm; index.php.png; TEXT.htm; Proposta Barra do Pirai 3.pdf; TEXT.htm; Mime.822

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas, segue proposta comercial conforme termo de referência.

Nos colocamos ao dispor para qualquer informações adicionais.

Atenciosamente,



EMENDA A CARMIM



Rio de Janeiro, 15 de abril 2020

 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 A/C SR. SECRETÁRIO

 Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fl. 03 Rubrica llllllll
EMENDA A CARMIM

 Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fl. 06 Rubrica llllllll

 A empresa **RIOCIR COMÉRCIO LTDA**, se propõe ao fornecimento do material abaixo discriminado, conforme as condições estipuladas.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO SUB-TOTAL
1	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL, PORTÁTIL, PODENDO ATENDER UDI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL FACIL LOCOMOÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS: MODALIDADES VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL AL TERAÇÃO DOS PARÂMETROS; CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELACÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL; ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES; AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO, SILENCIADOR DE ALARME POR 2 MIN, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC; VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA; VOLUME CORRENTE 0,06 ML A 1500 ML; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 2 A 99 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO 1,0 S; PRESSÃO INSPIRATÓRIA LIMITE 1 A 99cmH2O; CONCENTRAÇÃO DE O2 DE 50 A 100% DE O2; ALIMENTAÇÃO DE GAS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI MARCA: MICROTAX TOTAL - TAKAOKA	UNID	7	R\$ 75.000,00	R\$ 525.000,00
2	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM COLUMNA 1,25 M E RODÍZIOS, VISOR LED, CÉDULA CENTRAL, ESTATURA EM AÇO CARBONO, FUNÇÃO TARA, DISPLAY DE 8 DÍGITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 300 KG; MARCA: WELMY	UNID	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
3	RAIO X ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COLIMADOR CILÍNDRICO TOTALMENTE BI INDIRIZÍVEL, MATERIAL DO ALVO TUNGSTÊNIO, DIÁM DE REFERÊNCIA COM 19º EM RELACÃO AO ANÓDO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,3 X 0,3 MM POSICIONADO EM RELACÃO DO DIÁM DE REFERÊNCIA DO TUBO DE RAO X, 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG; PROTEÇÃO DE RESPIRIAMENTO E PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL. MARCA: SAEVO	UNID	1	R\$ 13.520,00	R\$ 13.520,00
4	BOMBA INFUSORA VOLUMÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTERAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO; PROGRAMAÇÃO ML/H X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS À 25 ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML; TAXA DE BÓLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML/H, VOLUME DE BÓLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H COM INCREMENTOS DE 0,1 ML/H; FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALARME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARMES SONOROS E AUDIOVISUAIS. MODELO: BSV700 - MARCA: BIOSENSORS	UNID	21	R\$ 12.280,00	R\$ 257.880,00
5	EQUIPO PARA BOMBA ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA BSV-700 MARCA: BIOSENSORS	UNID	2100	R\$ 17,50	R\$ 36.750,00
6	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E- PUMP, INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAL FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORRECÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 1,5 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 3 ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400 ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 72 HORAS, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA 9V-VOLT PESO 1,200 g MARCA: COVIDIEN REF 482400	UNID	7	R\$ 8.100,00	R\$ 56.700,00
7	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIRÓGENICO, COMPRIMENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VÁVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONECTOR ESCALONADO, COMPATÍVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN - MARCA: COVIDIEN-USA	UNID	700	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00

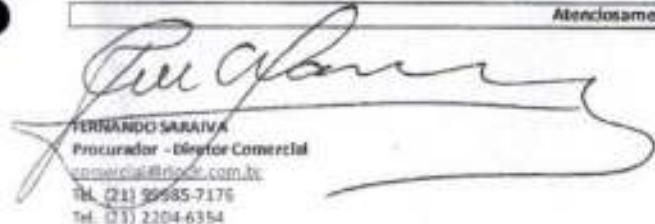


II	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS TELA LCD 10,4 POLEGADAS, PARÂMETROS: ECG, SPO2, PNL, RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA ECG X 2, SPO2, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3 HORAS DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATÉ 120 HORAS, REVISÃO DE ARRITMIA, HISTÓRICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7. MODELO PVM-2700 MARCA: NIHON KOHDEN	UNID	7	R\$ 33.500,00	R\$ 234.500,00
TOTAL				R\$ 1.145.030,00	

"A empresa através da apresentação da presente declara inteira submissão aos termos neste Processo de Compras"

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.145.030,00 (Um milhão cento e quarenta e cinco mil e trinta reais)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias
 FRETE E IMPOSTOS: Incluídos no preço
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista
 DOMICÍLIO BANCÁRIO: Banco Itaú - 341 Agência: 8072 Conta corrente: 31.570-1

Atenciosamente



FERNANDO SARAIVA
 Procurador - Diretor Comercial
 comercial@riocir.com.br
 Tel. (21) 99585-7176
 Tel. (21) 2204-6354

RIOCIR COMÉRCIO LTDA

(73.853.301 / 0001-31)
RIOCIR COMÉRCIO LTDA.
 Rua Barão de Itapagipe, 420
 RIO COMPRIDO - CEP 20261-106
 RIO DE JANEIRO - RJ

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fl. 104 Rubrica

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fl. 107 Rubrica

Proposta !!!

De: José Carlos Café <bsg.comercial@hotmail.com>
Para: gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
Data: Quinta-feira - 16/Abril/2020 11:08
Assunto: Proposta !!!
Anexos: TEXT.htm; pirai 2.pdf; Mime.822

Prezados Senhores ,

Conforme solicitação , segue em anexo proposta de preços para os diversos itens solicitados !

Atenciosamente ,

BSG MEDICAL DEVICES LTDA

JOSÉ CARLOS CAFÉ

CRBIOII 42.663

Resp.Técnico

(21)999145824

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 105 Rubrica *[assinatura]*

EMENDA A CARMIM
PROTÓCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 108 Rubrica *[assinatura]*

BSG MEDICAL DEVICES LTDA

À PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁI-RJ

SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO

AC/ SR. SECRETÁRIO

Cotação : Monitores, Bomba Enteral , Bomba Parenteral

Segue abaixo cotação de monitor cardíaco

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOGOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 106 Rubrica

EMPENHO A CARMIM

Especificação	Unidade	Quant	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
Monitor Cardíaco pré configurado Modelo C12 Marca MED7, com características de monitor avançado , refrigeração sem ventoinha e conexões internas tipo "board-to-board" , que reduz ao máximo a utilização de cabos e fios ,silencioso , estável , ECG full disclosure de até 48hs com 4 modos de filtros , reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo . Oximetria de tecnologia PLC padrão , com opções para Nellcor e Massimo , Índice de perfusão numérico , alarme sat seconds (Nellcor) . PNI , pressão invasiva 13 legendas de PI , medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (variação de pressão sistólica) inclusas . Tela de 12,1" , peso 2,72kg (sem bateria) Dimensões 300mmx155mmx278mm	UM	07 unidades	22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)	154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais)
Bomba Infusora Soro Marca Terumo 0,1 a 999ml/h , infusão em 24hs de 2,4ml mínimo e 9.999ml máximo	UM	21 unidades	14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)	304.500,00 (Trezentos e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOGOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 109 Rubrica

JOSE CARLOS MACHADO CAFE SILVA
Biólogo
CRBIOI 42.88302 Resp. Técnico

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
 Processo nº 541/2010
 Fl. nº 107 Rubrica Alimentar
EMENDA A CARMIM
 10/01/2010

Equipos bomba soro Terumo	UM	2.100 unidades	25,00 (Vinte e Cinco Reais)	52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Bomba Infusora Para Dieta Marca Terumo Descrição b-1 Volume: Pequeno b-2 Volume: Moderado (ajustado de fábrica) b-3 Volume: Grande 1) Pressionar as teclas [D.RATE INPUT] e [D.LIMIT INPUT] nesta ordem e mantenha-os pressionados. stP Volume: Gradual	UM	7 unidades	12.000,00 (Doze Mil Reais)	84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)
Equipos Bomba Dieta Marca Terumo	UM	700 unidades	29,00 (Vinte e Nove Reais)	20.3000,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais)
Balança Digital Adulto para 180kg portátil	UM	01 unidade	1.820,00 (Hum Mil Oitocentos e Vinte Reais)	1.820,00 (Hum Mil e Oitocentos e Vinte Reais)
Rx Odontológico Pantográfico de Coluna Móvel Marca Dabi AtlanteSpectro 70X Seletronic 127/220 V Grau comum - equipamento fechado sem proteção contra penetração de água Operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas (carga intermitente) Imerso em óleo isolante mineral naftênico Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nítrico Tempo de resfriamento controlado automaticamente. Durante o período de	UM	01 Unidade	19.000,00 (Dezenove Mil Reais)	19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

JOSE CARLOS MAGNANO CAFE SILVA
 Biólogo
 CRBIOII 42.663/02 Resp. Técnico

resfriamento (15 segundos) o equipamento permanece travado para seleção e acionamento 60,9 kg – Coluna Móvel Cabeçote: 8,4 kg Base: 37 kg				
Respirador Hamilton Medical Rate 4-99 t/min Inspiração 0.2-6 s Bat 0-2s Pressão (pt) 2kpa-0kpa Vol (vt) 50-2000ml Mx min vent vol 18l/min PSV 0-5KPa Peep press 0-3KPa Insp flux 0-80l/min Insp press 0-60 t/min SIMV freq. 6-60 t/min	UM	07 unidades	145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais	1.015.000,00 (Um Milhão e Quinze Mil Reais)

Prazo de validade da proposta : até durarem nossos estoques ou após o pagamento

Pagamento : Na encomenda , até dia 20/04/2020 .

Prazo de entrega : até 10 dias após o pagamento .

BANCO 756

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL -SICOOB

AGÊNCIA 3008 CC 1188135

Sem mais atentiosamente ,


José Carlos Café (21)999145824

CRBIOII 42.663

JOSE CARLOS MACHADO CAPE SILVA
Biólogo

Responsável Técnico

CRBIOII 42.663/02 Resp. Técnico

BSG MEDICAL DEVICES LTDA

Rua Regina H.Vervloet 252 1º Pav

CEP-29.062-120 - Camburi -Vitória-ES

CNPJ:34.636.296/0001-53

IE : 083.593.381 E-mail : bsg.comercial@hotmail.com

Vitória , 15 de abril de 2020

34.636.296/0001-53

BSG MEDICAL DEVICES LTDA

RUA REGINA H. VERVLOET, 252 • PAVMTO1
PONTAL DE CAMBURI • CEP: 29.062-120
VITÓRIA-ES

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 108
Rubrica

EMENDA A CARMIM

PROTÓCOLO

Processo nº

111

Fwd:

De: Invicta Rio <invictario@gmail.com>
Para: gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br
Data: Quinta-feira - 16/Abril/2020 11:00
Assunto: Fwd:
Anexos: TEXT.htm; Novo Documento 2020-04-16 10.58.13-20200416110141.pdf; Mime.822

Bom dia

Prezados,
Segue proposta comercial conforme solicitado

Obrigada

Atenciosamente,

Anna Carolina
21 3400.7657

INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ:19.639.422.0001/30

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 109 Rubrica [assinatura]

EMENDA A CARMIM
Processo nº 541/2020
Fls. 112 Rubrica [assinatura]



Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2020.

PROPOSTA COMERCIAL-REF: COTAÇÃO DE DIVERSOS ITENS

A
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE SAÚDE

AC/ ILMO SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente proposto estamos apresentando-lhes nossos preços, para fornecimento.
Agradecemos pela oportunidade e aguardamos vossa manifestação.

❖ **Preços :**

• Os preços serão cobrados unitários, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Pr Unit RS	Pr Total RS
1	Bomba Minimax , filtro 15 micra . Infusão 1ml/h a 999ml/h	Enteral Hartmann EV-HART	UM	21	15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)	106.400,00 (Cento e Seis Mil Reais)
2	Equipo Enteral	Hartmann	UM	2.100	32,00 (Trinta e Dois Reais)	67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
3	Bomba Parenteral NUTRI-HART air minimax plus	Hartmann	UM	7	16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)	115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais)
4	Equipo Parenteral	Hartmann	UM	2.100	35,00 (Trinta e Cinco Reais)	73.500,00 (Setenta e Tres Mil e Quinhentos Reais)
5	Monitor Tela 12" sensível ao toque , O IntelliVue MX450 ampla variabilidade de acuidade, como o PS, semi-intensivo, sedação consciente, e a UTIN	Cardíaco Phillips	UM	7	38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)	266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais)
6	Rx Timex Pantográfico Coluna Móvel Indicado para radiografias intraorais. Controle digital ergonômico com cabo removível Com controle centesimal de tempo através de	Gnatus	UM	1	18.000,00 (Dezoito Mil Reais)	18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 541/2020
Fls 110
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
Processo nº 541/2020
Fls 113

microprocessador,
Seletor em painel
lexan de alto-relevo;
Todas as funções do
aparelho são
comandadas pelo
controle digital,
conectado com cabo
espiralado de 5
metros.

- | | | | | | |
|---|--|-------------|---|---------------------------------------|--|
| 7 | Balança Digital MCM adulto | UM | 1 | 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) | 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) |
| | Alimentação Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A | | | | |
| | Display LED vermelho com 6 dígitos. | | | | |
| 8 | Respirador Vol Corrente 10 a 3.000 ml | MagnaMod UM | 7 | 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil) | 1.050.000,00 (Um Milhão e Cincoenta Mil Reais) |
| | Freq resp 0-200rpm | | | | |
| | FI Insp 1-180l/min | | | | |
| | Temp de Sub 0-2s | | | | |
| | Temp Insp 0,05-30s | | | | |

Validade da proposta : 30 dias
Pagamento : à vista/antecipado
Entrega : 15 dias
BANCO BRASIL
AG: 3110-0
C C: 32759-X OU 0



19.639.422/0001-30
INVICTA COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.
Rua Edgar Lima, nº 100
PADE MIGUEL - CEP 21.815-340
RIO DE JANEIRO - RJ

INVICTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ: 19.639.422/0001-30
Rua Edgar Lima | 100 | Padre Miguel | Rio de Janeiro | RJ
Telefax: +55 21 3400-7657 je-mail: invictario@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
PROFECOLO
Processo nº 541/2020
Fls 114 Rubrica Murillo
EMENDA A CARMIM
PROFECOLO
Processo nº 541/2020
Fls 114 Rubrica Murillo

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2020.

PROPOSTA DE VENDA Nº 029/2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Prezados, segue proposta de venda do seguinte equipamento:

ITEM 1

VENTILADOR PULMONAR - MARCA: INTERMED - MOD.: INTER 5 PLUS

Acompanha: 01 carrinho de transporte, 01 chicote de oxigênio, 01 chicote de ar comprimido, 01 blender, 01 chicote p/ blender, 01 sensor de fluxo, 01 válvula exalatória, 01 diafragma, 01 braço articulado, 01 cabo força e 01 circuito paciente.

QUANT.: 05 unidades

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)



***OBS.: EQUIPAMENTOS RECONDICIONADOS.**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CONDIÇÕES GERAIS:

Forma de Pagamento: À vista

Garantia: 06 meses (contra defeito de fabricação).

Validade da Proposta: 07 dias

Prazo de entrega: Em até 10 dias após aprovação da proposta.

Atenciosamente,

Vital Life
Eduardo Gomes

***DADOS BANCÁRIOS:**

BRDESCO

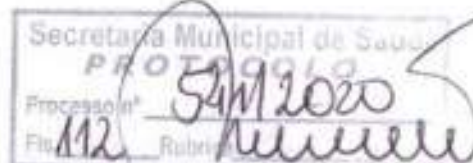
AG.: 6728-8

C/C: 995-4

ITAÚ

AG.: 5577

C/C: 12719-3



EMENDA A CARMIM

VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Eng. Orlando Barbosa, nº 300 C/ Rua Altino Arantes, nº 35 - Campo Grande - RJ - CEP: 23090-470.

CNPJ: 11.235.036/0001-70 / Insc. Estadual: 79.013.021 / Insc. Municipal: 458.226,8

Tel: (21) 3108-5988 - Whatsapp: (21) 96472-6122

adm.vitalife@yahoo.com.br / vitaliferj@yahoo.com.br / vitalife.compras@yahoo.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo	541 / 2020
Fls.	113
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	541/2020
Fls.	116
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao Compras,

Para providências.

Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Piraí - RJ
Rua ... 9911



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

PROCESSO. 541/2020

EMPRESAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	RIOCI R		BSG		INVICTA	
				Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	7	Unid.	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL, PORTATIL, PODENDO ATENDER UTI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL, FACIL LOCOMOÇÃO, COM AS SEGUINTE S CARACTERISTICAS: MODALIDADE VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E EXPONTANEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL ALTERAÇÃO DE PÁRAMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MAXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSAO MAXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES, AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO, SILENCIADOR DE ALARME POR DOIS MINUTOS, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, VOLUME CORRENTE 0,06ML A 1500ML, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 1.0S, PRESSÃO RESPIRATÓRIA LIMITE 1 A 99CMH20, CONCENTRAÇÃO DE O2, ALIMETAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI.	R\$ 75.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 1.015.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.050.000,00
2	10	Unid.	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS TELA LCD 10,4 POLEGADAS, PARAMETROS: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA, TEMPERATURA, PRESSAO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, ECGX2, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3H DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATE 120H, REVISAO DE ARRITIMIA, HISTORICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7.	R\$ 33.500,00	R\$ 335.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 380.000,00

PROCESSO Nº 541/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
F. 11/2020

EMENDA A CARMINI

Processo nº _____
F. 11/2020 Rubrica _____

3	21	Unid.	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMAVEL DE 300 A 750 ML H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML,, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMORIA DA ULTIMA INFUSAO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	R\$ 12.280,00	R\$ 257.880,00	R\$ 14.500,00	R\$ 304.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 346.500,00
4	2100	Unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA	R\$ 17,50	R\$ 36.750,00	R\$ 29,00	R\$ 60.900,00	R\$ 35,00	R\$ 73.500,00
5	7	Unid.	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISAO DE INFUSAO 10%, PRESSÃO DE INFUSAO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME IML, VAZAO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMORIA DE 72H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	R\$ 8.100,00	R\$ 56.700,00	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 15.200,00	R\$ 106.400,00
6	7	Unid.	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRI ENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN	R\$ 27,00	R\$ 189,00	R\$ 1.820,00	R\$ 12.740,00	R\$	

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo

Processo nº 541/2020
Rubrica

EMENDA
Municipal
CABRIM

PROJETO Nº 0106010
Processo nº 541/2020
Rubrica

7	1	Unid.	RAIO X OD ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS; COLIWOOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE I410, EIXO DE REFERENCIA COM 199. EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAO X , 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG;PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL.	R\$ 13.520,00	R\$ 13.520,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
8	2	Unid.	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1.25 M E RODIZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM ACO CARBONO, FUNCAO TARA, DISPLAY DE 6 DIG ITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 300 KG.	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL POR EMPRESA:				R\$ 1.228.599,00		R\$ 1.719.780,00		R\$ 1.979.224,00	
RESULTADO COMPARATIVO:				MELHOR PREÇO POR ITEM					

16 de Abril de 2020

(Responsável pela elaboração da planilha
Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 5411/2020
Fls. 119 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 5411/2020
Fls. 126 Rubrica: *[Handwritten Signature]*
EMENDA A CARAIM



Ao
Gabinete,

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 117 Rubrica A

Venho informar que conforme as informações obtidas pelos fornecedores, no que diz respeito a inviabilidade da entrega do item 01 solicitado na Requisição, destaco que a empresa VITAL LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, disponibilizou um orçamento do material com a ressalva de ser um aparelho reconicionado.

Sendo assim solicito análise e parecer quanto ao prosseguimento dos autos, no que diz respeito ao questionamento acima.

EMENDA A CARMIM
Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 120 Rubrica Assinatura

Em: 16 de ABRIL de 2020

Atenciosamente,


Pablo Almeida Pimentel
Setor de Compras



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Em 17 de abril de 2020.

Processo Administrativo nº 541/2020

Interessado: Assessoria de Convênios

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Ao
Departamento Compras e Licitações:

- 1) Tendo em vista a manifestação exarada por esse departamento, esse Gabinete; no âmbito de suas atribuições, e admitindo a ocorrência do poder discricionário que se aplica à matéria, **determino** a esse departamento o prosseguimento do presente, considerando que há previsão legal para compra de equipamentos usados, essa amparada no que determina o artigo 4-A da Lei Federal nº 13.979/2020, conforme já estabelecido em despacho desse próprio Gabinete, exarado às fls. 93 dos presentes autos, em seu item 9);

Juberto Felpa de Oliveira Junior
Secretário Munic. de Saúde
Rua 9611

Juberto Felpa de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 118 Rubrica [assinatura]

EMENDA A CARMIM

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIÓCIR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **73.853.301/0001-31**

Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO Nº 541/2020
Fls. 12A Rubrica [assinatura]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:51:03 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **D945.0730.83BA.D793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCI R COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 16/04/2020 15:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 119 Rubrica

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
123 Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 120 Rubrica [assinatura]

EMENDA A CARMIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.853.301/0001-31

Certidão nº: 9027846/2020

Expedição: 16/04/2020, às 15:33:11

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOCIR COMERCIO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
73.853.301/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fis. 128 Rubrica A

EMENDA A CARMIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BSG MEDICAL DEVICES LTDA**
CNPJ: 34.636.296/0001-53

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
Fis. 128 Rubrica A

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:20:08 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **121B.B39F.F18A.5738**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde Departamento Administrativo	
Processo nº	541/2020
Fls. 122	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

EMENDA A CARMIM

Nome: BSG MEDICAL DEVICES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.636.296/0001-53

Certidão nº: 9158627/2020

Expedição: 17/04/2020, às 14:18:36

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	541/2020
Fls. 122	Rubrica

Certifica-se que **BSG MEDICAL DEVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.636.296/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo

Processo nº 541/2020

Fls. 223 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.636.296/0001-53**Razão Social:** BSG MEDICAL DEVICES LTDA**Endereço:** R REGINA H VERVLOET 252 / PONTAL DE CAMBRI / VITORIA / ES /
29062-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020**Certificação Número:** 2020032604502960502453

Informação obtida em 17/04/2020 14:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EMENDA A CARMIMSecretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO

Processo nº 541/2020

Fls. 127 Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 024 Rubrica X
EMENDA A CARMIM

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.235.036/0001-70

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 128 Rubrica XXXXXX

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:19 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **4985.8BC2.9F81.03C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.235.036/0001-70**Razão Social:** VITAL LIFE COMERCIO LOCACAO E SERVICOS L**Endereço:** R ENGENHEIRO ORLANDO BARBOSA 300 / CAMPO GRANDE / RIO DE
JANEIRO / RJ / 23090-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020**Certificação Número:** 2020032403520655266950

Informação obtida em 17/04/2020 15:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 925 Rubrica [assinatura]

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
028 Rubrica [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 126 Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.235.036/0001-70

Certidão nº: 9167537/2020

Expedição: 17/04/2020, às 15:21:38

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.235.036/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 112/2020

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
Rua Paulo de Frontin, 182
C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 24/2020
Data da Compra: 17/04/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/2

Fornecedor: VITAL LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA Código: 3414 Telefone: 2133908280
Endereço: ,300 - RUA ALTINO A SUP Banco:
Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: 23090-480 Agência:
CNPJ: 11.235.036/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo: 30 - Convênio
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
Condições Pagto: Conforme termo de referência
Prazo de Entrega: Conforme termo de referência
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Rua Barão do Rio Bonito, nº 126 Santana
Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de UTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19.


Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Processo nº 541/2020
Fls. 128 Rubrica

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 541/2020
Fls. 130 Rubrica

Observações:

Barra do Pirai, 17 de Abril de 2020


Diretor(a) do Compras
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 112/2020

CNPJ: 01.506.604/0001-49 Fone: 2447-6150
 Rua Paulo de Frontin, 182
 C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 24/2020
 Data da Compra: 17/04/2020
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	7,00	un	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO. PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL. PORTATIL, PODENDO ATENDER UTI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL, FACIL LOCOMOÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODALIDADE VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E EXPONTANEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELAÇÃO 1:1. CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MAXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSAO MAXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES, AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO, SILENCIADOR DE ALARME POR DOIS MINUTOS, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, VOLUME CORRENTE 0,06ML A 1500ML, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 1,0S, PRESSÃO RESPIRATORIA LIMITE 1 A 99CMH2O, CONCENTRAÇÃO DE O2, ALIMETAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI. (03-05-0152)		25.000,00	175.000,00

Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento Administrativo
 Processo nº 541/2020
 Fls. 128 Rubrica


EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fls. 130 Rubrica

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	175.000,00
Desconto:	0,00
Total Liquido:	175.000,00

Barra do Pirai, 17 de Abril de 2020


 Diretor(a) do Compras
 Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 110/2020

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
 Rua Paulo de Frontin, 182
 C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 23/2020
 Data da Compra: 17/04/2020
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **BSG MEDICAL DEVICES LTDA** Código: 3413 Telefone: 2793169940
 Endereço: 252 - PAVMTO1 Banco:
 Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: 29062-120 Agência:
 CNPJ: 34.636.296/0001-53 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde
 Centro de Custo: 30 - Convênio
 Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
 Condições Pagto: Conforme termo de referência
 Prazo de Entrega: Conforme termo de referência
 Local de Entrega: Almoarifado Central - Rua Barão do Rio Bonito, nº 125 Santana -
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de UTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19.

Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento Administrativo
 Processo nº 541/2020
 Fls. 129 Rubrica

EMENDA A CARMIM
 Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLADO
 Processo nº
 Fls. 132 Rubrica

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	un	MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS TELA LCD 10,4 POLEGADAS, PARAMETROS: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, ECGX2, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3H DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATE 120H, REVISAO DE ARRITIMIA, HISTORICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7. (03-05-0153)		22.000,00	220.000,00

Total Geral:	220.000,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	220.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Barra do Pirai, 17 de Abril de 2020



 Diretor(a) do Compras
 Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 114/2020

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
 Rua Paulo de Frontin, 182
 C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 21/2020
 Data da Compra: 17/04/2020
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **RIOCIR COMERCIO LTDA** Código: 3412 Telefone: 2122046386<
 Endereço: ,00420 - Banco:
 Cidade: Barra do Pirai - RJ - CEP: 20261-106 Agência:
 CNPJ: 73.653.301/0001-31 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde
 Centro de Custo: 30 - Convênio
 Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:
 Condições Pagto: Conforme termo de referência
 Prazo de Entrega: Conforme termo de referência
 Local de Entrega: Almoarifado Central - Rua Barão do Rio Bonito, nº 126 Santana -
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de UTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19.


Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento Administrativo
 Processo nº 541/2020
 Fls. 130 Rubrica

EMENDA A CARMIM
 Secretaria Municipal de Saúde
 PROTOCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fls. 134 Rubrica

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	21,00	un	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML,, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS. (03-05-0154)	faltam 15	12.280,00	257.680,00

Barra do Pirai, 17 de Abril de 2020


 Diretor(a) do Compras
 Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 114/2020

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150
 Rua Paulo de Frontin, 182
 C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

Compra Direta Nr.: 21/2020
 Data da Compra: 17/04/2020
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	2.100,00	un	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA (03-05-0155)		17,50	36.750,00
5	7,00	un	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISAO DE INFUSAO 10%, PRESSÃO DE INFUSAO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZAO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMORIA DE 72H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA (03-05-0156)	marca G. J. J.	8.100,00	56.700,00
6	7,00	un	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRIMENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN (03-05-0157)		27,00	189,00
7	1,00	un	RAIO X OD ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS: COLIWOOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE 1410, EIXO DE REFERENCIA COM 199. EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAIO X, 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG; PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL. (03-05-0158)		13.520,00	13.520,00
8	2,00	un	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1,25 M E RODIZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM ACO CARBONO, FUNCAO TARA, DISPLAY DE 6 DIGITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 300 KG. (03-05-0159)		1.780,00	3.560,00

Total Geral:	368.599,00
Desconto:	0,00
Total Liquido:	368.599,00


(Valores expressos em Reais R\$)

Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento Administrativo
 Processo nº 541/2020
 Fls. 131 Rubrica

EMENDA A CARMIM

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 541/2020
 Fls. 135 Rubrica

Barra do Pirai, 17 de Abril de 2020


 Diretor(a) do Compras
 Responsável pelo Setor Compras



A

Controladoria,

Secretaria Municipal de Saúde	
Departamento Administrativo	
Processo nº	541/2020
Fls. 032	Rubrica

Trata o presente processo administrativo para aquisição de equipamento ou material médico, hospitalar ou odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento contra o COVID-19.

Tendo em vista a pesquisa de mercado realizada o melhor Departamento de Compras julgou os valores estimados por item, visando buscar uma maior economicidade para o Setor Público.

Sendo o valor o valor estimado de R\$ 368.599,00 com a empresa RIOCIR COMERCIO LTDA, para os itens: 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Sendo o valor estimado de R\$ 220.000,00 com a empresa BSG MEDICAL DEVICES LTDA, para o item: 02.

Sendo o valor estimado de R\$ 175.000,00 com a empresa VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para o item: 01.

Destaco que as empresas BSG MEDICAL DEVICES LTDA e VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta uma das certidões com a validade expirada, entretanto, com o amparo a Lei nº 13979/2020 combinado com artg. 4ºf, MP 926/2020 permite o prosseguimento dos autos no combate ao COVID-19.

Ressalvo que o orçamento da empresa VITAL LIFE, referente ao item 1 solicitado na Requisição não entrou no Mapa Comparativo por se tratar de um equipamento reconcondicionado. Após a devida autorização, foi emitida a Autorização de Fornecimento para a empresa, uma vez que o preço se tornou o mais vantajoso para o Setor Público.

Caso não dê andamento ao processo, solicito que retorne para o Departamento de Compras para cancelamento da Autorização de Fornecimento.

Em: 17 de ABRIL de 2020

Atenciosamente,


Pablo Almeida Pimentel
Setor de Compras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Em 17 de abril de 2020.

Processo Administrativo: 851/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Material

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 851/2020
133 Rm/ria

A
Procuradoria Jurídica da SMS,

EMENDA A CARMIM

Instada a se manifestar neste processo administrativo, conforme despacho constante dos autos, originário do Gabinete do senhor Secretário, que tratam de aquisição de material para combate ao COVID-19, para atender a demanda e necessidade da Coordenação de Atenção Básica, e, em consequência dessa Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme documento constante dos autos, esta Controladoria opina favoravelmente ao seu prosseguimento, considerando que o princípio da economicidade se encontra atendido, conforme a juntada de orçamentos anexados aos autos, esses de fornecedores devidamente identificados, que originou a planilha de preços referenciados também anexa, preservando assim o interesse da administração; considerando o que prevê a Sumula 002/2018 do TCE/RJ.

Neste sentido, igualmente, estão preservadas as condicionantes para o prosseguimento da aquisição dos materiais, com a indicação de dotação orçamentária para suportar a contratação pretendida, conforme indicação proveniente do Departamento Financeiro, fls. 81/87, garantida pela Lei Municipal nº 3269/2020; havendo, ainda a autorização do senhor Ordenador da Despesa, providencia lançada aos autos.

Menciona-se com nota de essencialidade que o presente processo é tramitado com base na emergência nacional de combate a pandemia de COVID-19, e tem amparo legal para seu prosseguimento, com fulcro na Lei nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; essas inclusive que deixam de exigir a regularidade fiscal dos fornecedores; Decreto Legislativo nº 006/2020; Decreto Estadual RJ nº 46.966/2020; Decreto Estadual RJ nº 46.991/2020; e, Decreto Municipal nº 021/2020, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 032/2020.

Ressalto, ainda, que em razão de haver a possibilidade de aquisição de equipamentos usados, esses nitidamente identificados como respiradores pulmonares, caracterizados no item 01 do Termo de Referência que integra os autos, deverá o setor próprio dessa Secretaria observar, com rigor, a obrigatoriedade de entrega de Termo de Garantia, expedido pelo fornecedor, com vigência mínima de 06 (seis) meses, sob pena de infração a Lei nº 13.979/2020, devendo ainda, ser providenciado Laudo Técnico da engenharia clínica desse Órgão.

Derradeiramente, fica condicionado, obrigatoriamente ao presente procedimento, o atendimento ao que determina a Deliberação 280 e 281 do Tribunal de Contas deste Estado, com a observância integral do seu conteúdo, além da publicação do Ato de Dispensa e sua inclusão nos sistema de controle do Tribunal de Contas, havendo ainda, a necessidade de manifestação desse Jurídico.

Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 5111/2020
Fl. 138 Rubrica *[assinatura]*

Parecer nº 118/2020
Processo nº 541/2020

Encaminhamento: Controladora do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí/RJ.

Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Direito Administrativo, Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Artigo 4º. Dispensa Compra Emergencial enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19 – Emenda Parlamentar.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Procuradoria pela Controladora do Fundo Municipal de Saúde, com informação contemporânea sobre a urgência da necessidade de aquisição de equipamentos, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19.

Analisados os termos da consulta, cabem **as seguintes considerações, que se resumem em atividade intelectual de interpretação, não vinculando a decisão administrativa a ser tomada pela autoridade competente.**

Cumprе informar que foram juntados nos autos, até a presente data, Encaminhamento a Procuradoria (fl. 02), Relatório dos Convênios firmados entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde dos anos de 2010 à 2019 (fls. 03-06), Portaria nº 163 do Ministério da Saúde (fl. 07), manifestação da Procuradoria (fl. 08), ciência do Gabinete do Secretário e solicitação de indicação de dotação orçamentária (fl. 09), extratos de contas correntes (fls. 10-20), encaminhamento ao Setor de Convênios da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 21-22), Portaria nº 163 de 30 de janeiro de 2020 do Ministério da Saúde (fls. 23-24), relatório de saído remanescente de emendas parlamentares (fl. 25), Inventário de equipamento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 26-39), Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 (fls. 40-44), manifestação do Setor de Convênios da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 45-46), extratos de

Juliano Alex
Procurador Municipal
Matrícula 10.319

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	139 Rubrica

contas correntes (fls. 47-53), minuta de projeto de Lei Ordinária (fls. 54-55), Memorando DF/FMS nº 005/2020 para a Controladoria do Fundo Municipal de Saúde (fls. 56-57), manifestação da Controladoria do Fundo Municipal de Saúde (fl. 58), Minuta de Mensagem e Projeto de Lei Ordinária (fls. 59-65), encaminhamento a Secretaria Municipal de Governo (fl. 66), Mensagem nº 020/GP/2020 (fls. 67-74), Lei Municipal nº 3269 de 08 de abril de 2020 (fls. 75-80), encaminhamento a Secretaria Municipal de Saúde (fl. 81), solicitação de parecer a Controladoria do Fundo Municipal de Saúde (fl. 82), encaminhamento ao Departamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde (fl. 83), Lei Municipal nº 3269 de 08 de abril de 2020 (fls. 84-89), relação de despesa com saldo atual (fl. 90), encaminhamento ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde (fl. 91), manifestação do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde (fl. 92-95), Requisição para Compras e Serviços (fls. 96-99), Termo de Referência (fls. 100-104), propostas (fls. 105-115), encaminhamento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 116), média de preços apurada (fls. 117-119), informação do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 120), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas das empresas que apresentaram os menores preços (fl. 121-129), Autorizações de fornecimento nº 112/2020, 110/2020 e 114/2020 (fls. 130-134), encaminhamento a Controladoria do Fundo Municipal de Saúde (fl. 135), parecer da Controladoria do Fundo Municipal de Saúde (fl. 136).

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente processo foi iniciado com a informação dos saldos remanescentes de emendas parlamentares para ciência do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,

Juliano Alex
Procurador do Município
Matr. nº 0.319
OAB RJ 18883



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 140 Rubrica [assinatura]

Logo, após o Gabinete do Secretário deu início a um processo de compra por meio de requisição de compras acompanhado de Termo de Referência onde se explicita o objeto, ou seja, a urgência da necessidade de aquisição de equipamentos para a montagem de leitos de CTI para a recepção de pacientes que contraírem o COVID-19 e encontrarem-se em estado agravado, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19.

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia.

No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação.

Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível.

Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O artigo 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Júlio César
Procurador do Município
Matrícula nº 311
CAB. [assinatura]

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fl. 141 Rubrica

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Trata-se de hipótese de aquisição de bens destinados a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus.

Passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado.

Ou seja, o artigo 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus.

No presente caso, ainda vigora a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e adquirir bens sem licitação.

Nullano Alex
Procurador Municipal
Matr. 0319
OAC-21

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 142 Rubrica

É lícito dizer que a aplicação escorreita da aquisição direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal).

Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus. Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no artigo 4º da Lei nº 13.979, de 2020.

Os elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no artigo. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da aquisição ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita disponha que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos.

Juliano Alex
Procurador Municipal
Metrôpoli 10 314
OAB/RJ - 411.123



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Folha	143 Rubrica
[Handwritten signature]	

Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada aos autos deverá responder aos seguintes questionamentos:

- A Lei 13.979/20 está em vigor?
- Porque o insumo ou serviço que se pretende contratar está inserido no contexto da contenção da crise?
- Que riscos a falta do insumo ou serviço que se pretende contratar acarretará na segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, no contexto da contenção da crise?
- A contratação, considerando o quantitativo e o prazo do contrato, conforme o caso está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência?

Insta salientar que todas as questões estão devidamente expostas e justificadas no Termo de Referência que é parte integrante deste processo.

A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional.

Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos

Juliano Alex
Procurador Municipal
Cab. Nº 1003

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fis. 144	Rubrica

exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao coronavírus expressamente simplifica o procedimento de aquisição por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

- a. Dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);
- b. O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);
- c. Aceitação de projeto básico simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;
- d. Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020; e
- e. Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

Em relação ao constante na letra "e" supra, é importante destacar que a restrição de mercado a que alude o artigo 4º-F da Lei de Combate ao

Juliano
Procurador
Municipal
OAB-37

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA



coronavírus configura-se não apenas nos casos de restrição de fornecedores do objeto no mercado, mas também nas situações em que a Administração tem dificuldades em encontrar no mercado empresas em condições de preencher os requisitos de habilitação.

Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não exceção a aplicação do artigo 26 do procedimento de aquisição por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus.

Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com isso, o procedimento de aquisição de bens por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas:

- a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço do bem que se pretende adquirir.


Alex
PROCURADOR
MUNICIPAL
GAB. 101

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA



Quanto aos demais requisitos previstos no artigo 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no projeto básico simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020.

Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada.

Por isso, inclusive, que o § 2º do citado artigo 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais.

Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato.

Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços dos bens, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Wagner Alex
Procurador do Município
Matrícula nº 319
OAB RJ nº 10013



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2010
Fls.	147 Rubrica

Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço que se pretende adquirir, autorizando expressamente a Administração a adquirir os bens em valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

Compulsando os autos, verificamos que constam: a) Requisição de Compras e Serviços; b) Termo de Referência que identifica a necessidade a ser suprida via dispensa; c) pesquisa de preço por meio da apresentação de 03 (três) propostas de fornecedores com média de preços apurada; d) Indicação de Dotação Orçamentária.

Quanto ao Termo de Referência, cabe mencionar que este apresenta os elementos determinados pelo § 1º do artigo 4-E da Lei nº 13.979, de 2020, quais sejam: 1) Declaração do objeto; 2) Fundamentação simplificada da aquisição; 3) Descrição resumida da solução apresentada; 4) Requisitos da Aquisição;

A razão da escolha do fornecedor se deu em razão do menor preço apresentado, o que atende a legislação de referência, pelo que o processo não merece reparo quanto a esse ponto, conforme artigo 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Vale ressaltar que também conta nos autos parecer exarado pela Controladoria do Fundo Municipal de Saúde quanto a economicidade, à fl. 136.

Os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados aos autos, em parte, razão pela qual o processo atende parcialmente os requisitos da legislação, uma vez que não foram juntadas aos autos, as certidões que comprovem a negativa de débitos fiscais nos âmbitos estaduais e municipais.

Como já dito, foi juntado ao processo pelo Departamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde indicação de dotação Orçamentária, contudo resta

Juliano Alêx
Procurador Municipal
MAD 10 31º
OAB 16513

EPPFASMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Folha	148
Retirada	<i>[assinatura]</i>

anexar nota de bloqueio para a despesa correspondente aos bens que se pretende adquirir.

A Lei nº 13.979, de 2020 traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do coronavírus.

No entanto, neste caso sua formalização se torna necessária em razão do que dispõe o caput do artigo 62 da Lei Geral de Licitação, uma vez que o valor total dos bens adquiridos ultrapassa os limites determinados no respectivo dispositivo.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Insta salientar também se é dispensável a assistência técnica para os bens que se pretende adquirir, pois caso seja não ocorra deverá ser observado o que determina o § 4º, do artigo 62 da Lei 8.666 de 1993, senão vejamos:

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Frente à fundamentação acima realizada, esta Procuradoria opina pela legalidade do prosseguimento do processo, passando pelos seguintes pontos: 1) juntada aos autos da nota de bloqueio; 2) ratificação do ordenador das despesas; 3) conseqüentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio

[assinatura]
Juliano Reis
Procurador Municipal
Mat. 311
OAB nº 311/2

EPPFASSMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
PROCURADORIA



eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do artigo 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020; 4) juntadas das certidões negativas e ou positivas com efeito de negativa de débitos fiscais nas esferas estadual e municipal; 5) formalização de contrato.

Sendo certo que **não compete ao parecerista ordenar a prática do ato**, por tratar-se de **parecer opinativo**, o qual está coberto pela **garantia que todo advogado público possui, da imunidade por manifestações**, prevista no artigo 133 da Constituição da República bem como no artigo 2.º da Lei 8.906/1994:

CR. Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, **sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão**, nos limites da lei.

EOAB. Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

(...) § 3º **No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.**

Assim, a emissão de pareceres técnicos por advogado público traduz uma **atividade de aconselhamento e não de produção de atos administrativos propriamente ditos**. Portanto, é o parecer, ora submetido à douda apreciação superior.

Barra do Piraí, 17 de abril de 2020.

Juliano Alex
Procurador do Município
Mat. 70379 OABRJ 116.563
Município de Barra do Piraí
Matricula
OAB-RJ 185



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo _____ / 2020 _____

Fls. 150 Rubrica _____

INFORMAÇÕES:

A Controladoria
Para providências cabíveis
Em 17/04/2020

Juliano Augusto de Oliveira Junior
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 9611



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTROLADORIA DO FMS**

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 151 Rubrica

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Equipamentos**


Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, pelo seu prosseguimento, com o consequente empenhamento da despesa a ser realizada, essa decorrente da obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos ao combate da epidemia de COVID-19.

A autorização nesse ato deferida, tem como fundamento e amparo legal o disposto na Lei Federal de nº 13.979/2020; e/c Medida provisória nº 926/2020.

Ressalta-se, derradeiramente, a manifestação da Procuradoria Jurídica setorial, exarada às fls. 134/145.

Por todo exposto, nada tenho a opor ao empenho dos valores devidos a título de aquisição de equipamentos, em favor da empresa Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda., no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), amparada na legislação mencionada no presente documento, cabendo, ainda, a autorização do senhor Ordenador da Despesa.

Barra do Piraí, 17/04/2020


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Piraí

Suplementar Municipal de Saúde
Satur. 541/20
Processo: 541/20
Fl. 152 Rubrica

Data: 17/04/2020
Nº do empenho: 357/20
Ordinário
Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0028 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000217

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	480.366,53	Valor do empenho:	175.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	480.366,53	Total (B):	175.000,00
		Saldo (A - B):	305.366,53

CNPJ: 3414 VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: 300 - RUA ALTINO A SUP Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
C.N.P.J.: 11.235.036/0001-70 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2133808280
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RESPIRADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, PODENDO ATENDER PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL, PORTATIL, PODENDO ATENDER UTI, EMERGENCIA E TRANSPORTE COM PEDESTAL, FACIL LOCOMOÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MODALIDADE VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E EXPONTANEA, TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL PARA FACIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E RELAÇÃO 1:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MAXIMA, PEEP, CICLO MANUAL, ALARMES DE PRESSÃO MAXIMA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR INCLUINDO REDE DE GASES, AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO, SILENCIADOR DE ALARME POR DOIS MINUTOS, ENTRADA BATERIA EXTERNA DE 11,1 VDC, VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO INCORPORADA, VOLUME CORRENTE 0,05ML A 1500ML, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA 1,05, PRESSÃO RESPIRATÓRIA LIMITE 1 A 99CMH20, CONCENTRAÇÃO DE O2, ALIMETAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO; PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO 40 A 150 PSI.	un	7,000	25.000,0000	175.000,00

Fon. de recursos : 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS Total empenhado : 175.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Fundamento legal : ART IV LEI 13979/2020 Data : 06/02/2020
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. :
Justificativa Lic. : ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020 Data :
Obra :
Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor Juberto Foleza de Oliveira Júnior Iraci Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo _____ / 2020 _____

Fls. 153 Rubrica _____

Ao Gabinete,

Para ciência do empenho contido em folha anterior e providencias cabíveis.


5160



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo _____ / 2020 _____

Fls. 154 Rubrica _____

Ao Patrimônio,

Para providencias quanto ao recebimento do material.

Jubero Colares de Oliveira Junior
Secretário Munic. de Saúde
Mat. 19511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo _____ / 2020 _____

Fls. 155 Rubrica _____

A Controladoria,

Para providências quanto ao pagamento referente a empresa
VITAL LIFE, conforme nota fiscal nº392

Resolução
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Apropriação
Matrícula: 5121



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
156 Rubrica

CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.604/0001-49, com sede na Rua Moreira dos Santos, nº 768 Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **Juberto Folena de Oliveira Júnior**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 101.822.41-9 e CPF nº 075.376.347-85, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa, **VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, situada na rua Engenheiro Orlando Barbosa nº 300, com complemento à rua Altino Arantes, bairro Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 23.090-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.235.036/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **Evandro Moreira Gomes**, residente e domiciliado à rua Engenheiro Orlando Barbosa nº 300, com complemento à rua Altino Arantes, bairro Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 23.090-480, resolvem celebrar a presente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO, DESIGNADO POR MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIA. CONTRATUALIZADA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, em decorrência do resultado da dispensa de licitação, com fundamento no processo administrativo nº 541/2020, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; Decreto Legislativo nº 006/2020; Decreto Estadual nº 46.996/2020; Decreto Estadual nº 46.991/2020; e, Decreto Municipal nº 032/2020, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA, CONTRATUALIZADA PELO CONTRATANTE ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em especial, àquelas decorrentes da Pandemia de COVID-19, conforme Termo Referência integrante dos autos administrativos de nº 541/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – O equipamento adquirido é identificado por respiradores pulmonares, conforme Termo de Referência.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência do Contrato será **imediate**, contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entrega o bem, na quantidade, qualidade, local e prazo especificado no Termo de Referência;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;
- c) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do fornecimento ou desconformidade com as especificações; dentro dos limites da garantia ofertada;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Funcional	Elemento	CÓDIGO REDUZIDO
3004	10.301.0020	4.4.90.52.99.00.00.00.0026	0217



CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

- a) Por servidor ou comissão designada pelo Secretário responsável pelo contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após vistoria que comprove que o objeto está em conformidade com o contratado, isso no ato de sua entrega e fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** será obrigada a re apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.



PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à **CONTRATADA**, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº 995-4, agência: 6728/8, banco: BANCO BRADESCO, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será realizado no ato da entrega dos equipamentos, com a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelos senhores servidores designados pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**, conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em 20 de Abril de 2020.

Juberto Mendes Oliveira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

[Handwritten Signature]

VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

EVANDRO MOREIRA GOMES

Diretor Comercial

Testemunha: [Handwritten Signature] CPF: 120.260.527-35

Testemunha: [Handwritten Signature] CPF: 119.538.227-89

Recebemos de VITAL LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissor: 20/04/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Valor Total: 175.000,00

NF-e
Nº 000.000.392
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Resolvente

VITAL LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



Rua Eng. Orlando Barbosa, 300, C/ Altiño
Arantes 35 - Campo Grande - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23090-480
Fone: (21)3108-5988
adm.vitallife@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.392
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
333200411 2350 3600 0170 5500 1000 0003 9213 1163 7236

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200052913414 20/04/2020 11:22:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79013021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF / CNPJ
11.235.036/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		CPF / CNPJ 01.606.604/0001-49	DATA DE EMISSÃO 20/04/2020
ENDEREÇO TRAVESSA ASSUMPCÃO, 69		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CPM 27123-080
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ	TELEFONE / FAX (24)2442-5372	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:21:40

FATURA

OS DA FATURA	Número: 000392 - Valor Original: R\$ 175.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 175.000,00
--------------	--

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	20/04/2020
Valor	R\$ 175.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROV. TRIBUTOR	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.757,50 (15,29%)	175.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL VITAL LIFE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO AVTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ 11.235.036/0001-70
ENDEREÇO RUA ENG. ORLANDO BARBOSA, 300	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 79013021

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CKSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001144	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00681 INTERMID - MOD. INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90192040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001144	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00684 INTERMID - MOD. INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90192040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001149	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00610 INTERMID - MOD. INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90192040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001163	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00437 INTERMID - MOD. INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90192040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001157	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00682 INTERMID - MOD. INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90192040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001155	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 01211 INTERMID - MOD. INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90192040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO CERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0,00%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.</p> <p>DE ACORDO COM NOTA DE EMPENHO Nº 35720 NÚMEROS: IPI-2004-12-0683, IPI-2004-12-0684, IPI-2004-10-00010, IPI-2005-05-00457, IPI-2004-10-00662, IPI-2005-08-01211, IPI-08-01201 EQUIPAMENTO USADO - GARANTIA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA NOTA - CONFORME PROPOSTA Nº 029/2020 BANCO BRADESCO AG: 8728-4 C/C: 945-4</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**VITAL LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E
SERVICOS LTDA**



Rua Eng. Orlando Barbosa, 300, C/ Altino
Arantes 35 - Campo Grande - RIO DE
JANEIRO - RJ - CEP: 21090-480
Fone: (21)3108-5988
adm.vitallife@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.392
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3320 0411 2350 3600 0170 5500 1000 0003 9213 1163 7236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200052913414 20/04/2020 11:22:51

INDICAÇÃO ESTADUAL

79013021

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CMF / CPF

11.235.036/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
001156	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - NIS 01201 INTERMED - INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IBPT	90102040	0102	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 548/2020
Fls. 160 Rubrica _____

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 26.177,50 (15,29%) Fonte: IBPT.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/04/2020 11:22:51

RELATÓRIO DO ENSAIO

Item 5



Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:30:50

Data do ensaio: 21/04/2020 09:30:50

Validade:

Secretaria Municipal de Saúde
SUS/2020
PROCESSO n°
21/04/2021
Fls. 163 Rubrica

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP5-2004-10-00662 Tipo: VENTILADOR MECÂNICO
Modelo: INTER 5 PLUS Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,8°C Umidade: 63,9%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

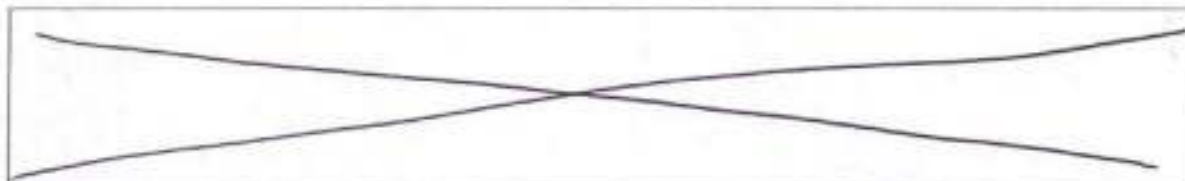
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
0	500 ml	546,90 ml	9,38	5 mbar	5,50 mbar	10,00	30 %	29,30 %	2,33

Norma Pressão

Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
1	20 mbar	22,50 mbar	12,50	5 mbar	5,50 mbar	10,00	30 %	29,40 %	2,00

Observações



Secretaria Municipal de Saúde

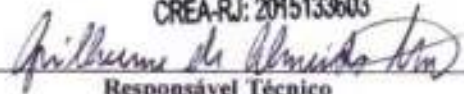
Processo nº 543/2020

Fis. 164 Rubrica


Executante

Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603


Responsável Técnico

Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Item 3

Vital Life

Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:34:27

Data do ensaio: 21/04/2020 09:34:27

Validade:

21/04/2021 Rubrica

Processo nº

Sua 2020

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAJÍ Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirají - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP5-2004-10-00610 Tipo: VENTILADOR MECÂNICO
Modelo: INTER 5 PLUS Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,4°C Umidade: 65,0%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

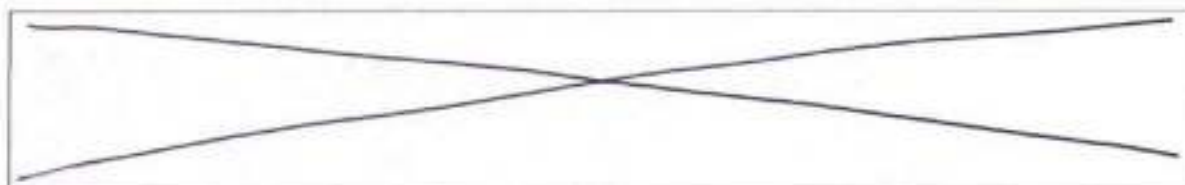
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
0	500 ml	528,50 ml	5,70	5 mbar	5,40 mbar	8,00	30 %	30,40 %	1,33

Norma Pressão

Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
1	20 mbar	21,80 mbar	9,00	5 mbar	5,40 mbar	8,00	30 %	30,40 %	1,33

Observações



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2020
Fts 166 Rubrica _____


Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133893

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Item 6

Vital Life

Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:09:28

Data do ensaio: 21/04/2020 09:09:28

Validade:

21/04/2021

Secretaria Municipal de Saúde

SHS 2020

Processo nº

16 F. 0.000.000

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br

CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49

Telefone: (24)2442-5372

Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP5-2005-08-01211

Tipo: VENTILADOR MECÂNICO

Modelo: INTER 5 PLUS

Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,2°C

Umidade: 63,5%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002

Calibrado por: LRM METROLOGIA

Certificado: L1706/20

Validade: 23/01/2021

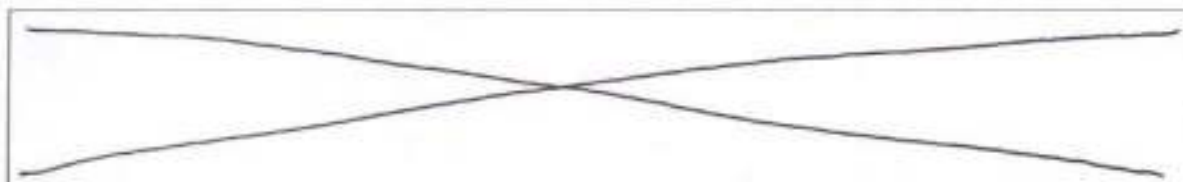
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
0	500 ml	574,70 ml	14,94	5 mbar	4,80 mbar	4,00	30 %	30,00 %	0,00

Norma Pressão

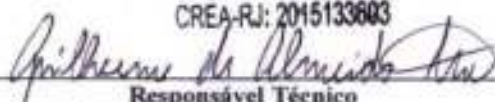
Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
1	20 mbar	19,20 mbar	4,00	5 mbar	5,50 mbar	10,00	30 %	30,10 %	0,33

Observações



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº SAJ/2020
168 Retico


Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

Item 2

Vital Life

RELATÓRIO DO ENSAIO

Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:28:24

Data do ensaio: 21/04/2020 09:28:24

Validade:

21/04/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº

543/2020

Rubrica

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Email:

administrativosms@barradopirai.rj.gov.br

CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49

Telefone:

(24)2442-5372

Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP5-2004-12-00684

Tipo:

VENTILADOR MECÂNICO

Modelo: INTER 5 PLUS

Fabricante:

INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,9°C

Umidade:

65,7%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002

Calibrado por: LRM METROLOGIA

Certificado: L1706/20

Validade:

23/01/2021

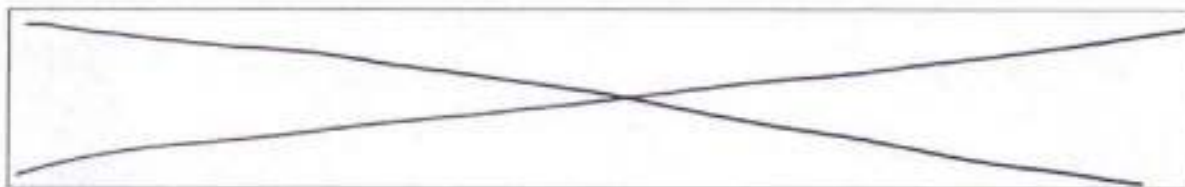
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
0	500 ml	515,00 ml	3,00	5 mbar	4,80 mbar	4,00	30 %	30,00 %	0,00

Norma Pressão

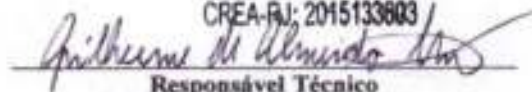
Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FiO2 Referência	FiO2 Medido	Erro (%)
1	20 mbar	17,10 mbar	14,50	5 mbar	4,80 mbar	4,00	30 %	30,00 %	0,00

Observações



Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO Nº 523/2020
Fls. 170 Rubrica


Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133883

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Ikem
(4)

Vital Life

Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:21:21

Data do ensaio: 21/04/2020 09:21:21

Validade:

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 21/04/2021
N.º 121 Rubrica

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP5-2005-08-01201 Tipo: VENTILADOR MECÂNICO
Modelo: INTER 5 PLUS Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,4°C Umidade: 63,5%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: LI706/20 Validade: 23/01/2021

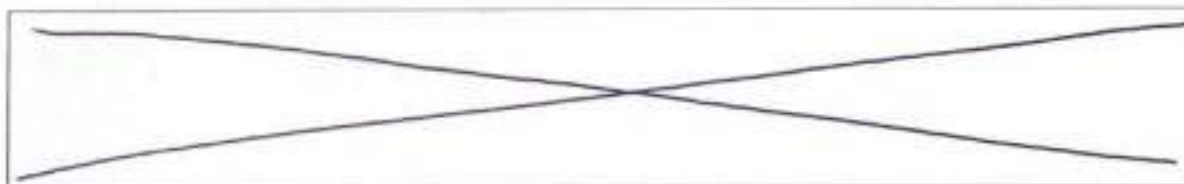
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FI02 Referência	FI02 Medido	Erro (%)
0	500 ml	565,60 ml	13,12	5 mbar	4,60 mbar	8,00	30 %	31,90 %	6,33

Norma Pressão

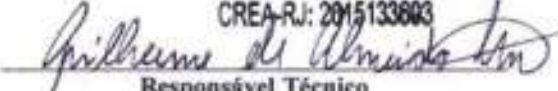
Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FI02 Referência	FI02 Medido	Erro (%)
1	20 mbar	18,80 mbar	6,00	5 mbar	4,90 mbar	2,00	30 %	31,90 %	6,33

Observações



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº Soluto
1702 Rubrica


Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133803

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

Item ①



RELATÓRIO DO ENSAIO

Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:26:27

Data do ensaio: 21/04/2020 09:26:27

Validade:

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 73
 21/04/2021
 Rubrica

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
 CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
 Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP5-2004-12-00683 Tipo: VENTILADOR MECÂNICO
 Modelo: INTER 5 PLUS Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,8°C Umidade: 74,5%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
 Calibrado por: LRM METROLOGIA
 Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

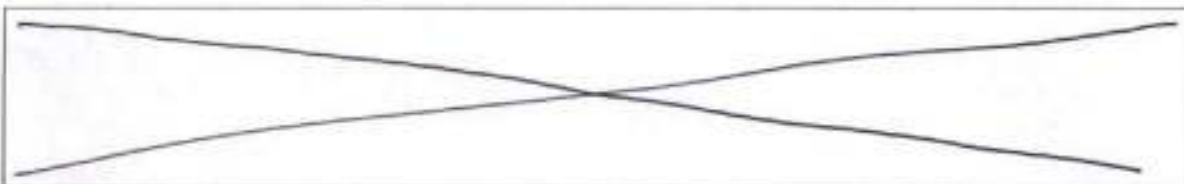
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FI02 Referência	FI02 Medido	Erro (%)
0	500 ml	549,00 ml	9,80	5 mbar	4,50 mbar	10,00	30 %	29,90 %	0,33

Norma Pressão

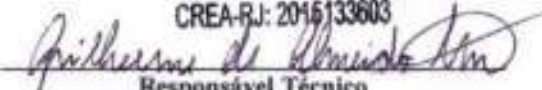
Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FI02 Referência	FI02 Medido	Erro (%)
1	20 mbar	22,00 mbar	10,00	5 mbar	4,50 mbar	10,00	30 %	30,40 %	1,33

Observações



Município de Saúde
543/2020
174


Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2016133603

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

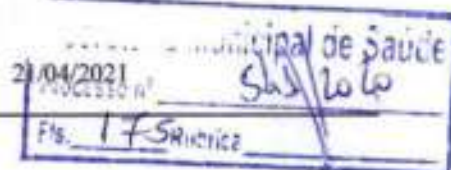
Item
4



Identificação do ensaio: 20180719002 - 21/04/2020 09:22:47

Data do ensaio: 21/04/2020 09:22:47

Validade:



Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: IP-2005-06-00457 Tipo: VENTILADOR MECÂNICO
Modelo: INTER 5 PLUS Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,5°C Umidade: 65,3%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

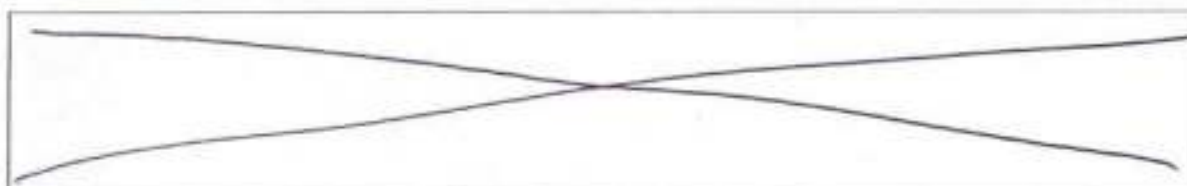
Norma Volume

Número do Teste	Volume Referência	Volume Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FI02 Referência	FI02 Medido	Erro (%)
0	500 ml	524,90 ml	4,98	5 mbar	4,90 mbar	2,00	30 %	30,30 %	1,00

Norma Pressão

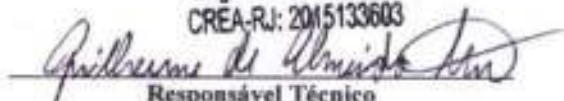
Número do Teste	Pressão Canal Referência	Pressão Canal Medido	Erro (%)	Pressão PEEP Referência	Pressão PEEP	Erro (%)	FI02 Referência	FI02 Medido	Erro (%)
1	15 mbar	20,50 mbar	36,67	5 mbar	4,80 mbar	4,00	30 %	30,30 %	1,00

Observações



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2020
Fls. 176 Rubrica 1


Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:18:25

Data do ensaio: 20/04/2020 04:18:25

Validade:



Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-2005-09-13209 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,4°C Umidade: 65,0%

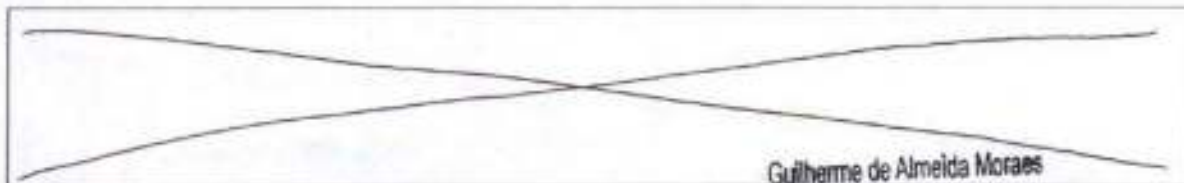
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	28,52 %	-1,48	-4,93
1	40 %	10 %	10 %	39,35 %	-0,65	-1,62
2	50 %	10 %	10 %	49,14 %	-0,86	-1,72
3	60 %	10 %	10 %	58,05 %	-1,95	-3,24
4	70 %	10 %	10 %	67,28 %	-2,72	-3,88
5	80 %	10 %	10 %	75,71 %	-4,29	-5,36
6	90 %	10 %	10 %	86,86 %	-3,14	-3,49
7	100 %	10 %	10 %	98,17 %	-1,83	-1,83

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Vital Life

Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:23:00

Data do ensaio: 20/04/2020 04:23:00

Validade:



Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-2005-09-13198 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,2°C Umidade: 63,5%

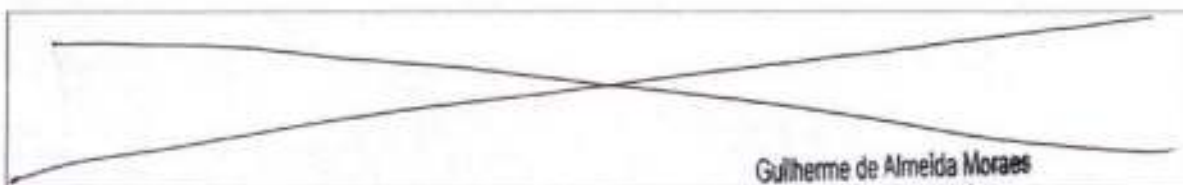
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	30,54 %	0,54	1,81
1	40 %	10 %	10 %	39,98 %	-0,02	-0,05
2	50 %	10 %	10 %	48,86 %	-1,14	-2,28
3	60 %	10 %	10 %	57,57 %	-2,43	-4,05
4	70 %	10 %	10 %	67,60 %	-2,40	-3,43
5	80 %	10 %	10 %	77,45 %	-2,55	-3,18
6	90 %	10 %	10 %	88,39 %	-1,61	-1,79
7	100 %	10 %	10 %	98,52 %	-1,48	-1,48

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Vital Life

Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:26:00

Data do ensaio: 20/04/2020 04:26:00

Validade:

20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assunção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: I0-2004-04-11154 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,8°C Umidade: 63,9%

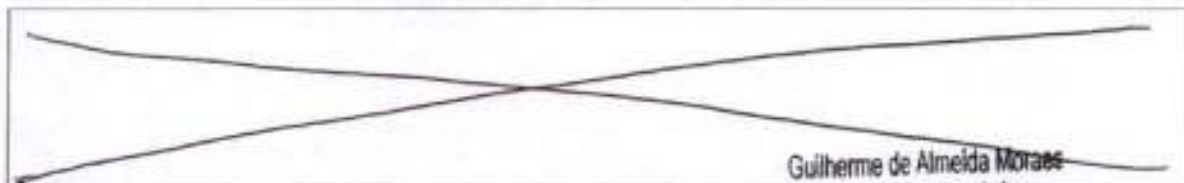
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	29,39 %	-0,61	-2,02
1	40 %	10 %	10 %	40,54 %	0,54	1,34
2	50 %	10 %	10 %	50,18 %	0,18	0,37
3	60 %	10 %	10 %	59,59 %	-0,41	-0,69
4	70 %	10 %	10 %	69,93 %	-0,07	-0,10
5	80 %	10 %	10 %	80,24 %	0,24	0,30
6	90 %	10 %	10 %	91,87 %	1,87	2,08
7	100 %	10 %	10 %	99,46 %	-0,54	-0,54

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

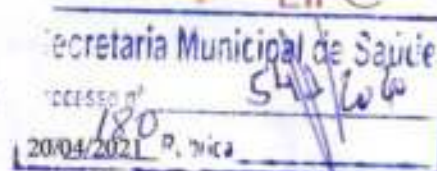
RELATÓRIO DO ENSAIO

Vital Life

Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:35:03

Data do ensaio: 20/04/2020 04:35:03

Validade:



Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-0101-05337 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,4°C Umidade: 63,5%

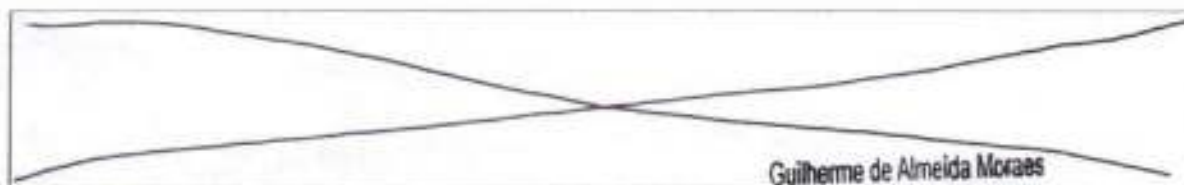
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	30,23 %	0,23	0,76
1	40 %	10 %	10 %	40,50 %	0,50	1,26
2	50 %	10 %	10 %	49,10 %	-0,90	-1,79
3	60 %	10 %	10 %	58,37 %	-1,63	-2,72
4	70 %	10 %	10 %	67,39 %	-2,61	-3,73
5	80 %	10 %	10 %	77,73 %	-2,27	-2,84
6	90 %	10 %	10 %	90,44 %	0,44	0,49
7	100 %	10 %	10 %	99,11 %	-0,89	-0,89

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Vital Life

Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:40:53

Processo nº

511/2020

Data do ensaio: 20/04/2020 04:40:53

Validade:

20/04/2021 Pública

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-9801-01406 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,5°C Umidade: 65,3%

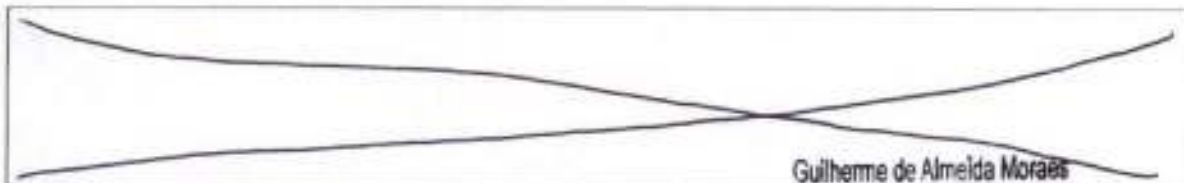
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	31,34 %	1,34	4,48
1	40 %	10 %	10 %	41,34 %	1,34	3,35
2	50 %	10 %	10 %	50,39 %	0,39	0,79
3	60 %	10 %	10 %	60,11 %	0,11	0,18
4	70 %	10 %	10 %	69,93 %	-0,07	-0,10
5	80 %	10 %	10 %	79,89 %	-0,11	-0,14
6	90 %	10 %	10 %	89,92 %	-0,08	-0,09
7	100 %	10 %	10 %	97,79 %	-2,21	-2,21

Observações



Guilherme de Almeida Moraes

Engenheiro Eletrônico

CREA-RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:43:37

Data do ensaio: 20/04/2020 04:43:37

Validade:

20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: ID-2004-04-11136 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,8°C Umidade: 74,5%

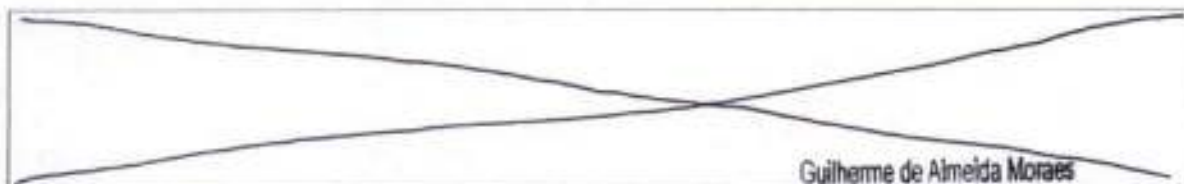
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	32,21 %	2,21	7,38
1	40 %	10 %	10 %	42,07 %	2,07	5,17
2	50 %	10 %	10 %	51,75 %	1,75	3,50
3	60 %	10 %	10 %	60,35 %	0,35	0,59
4	70 %	10 %	10 %	70,98 %	0,98	1,39
5	80 %	10 %	10 %	81,56 %	1,56	1,95
6	90 %	10 %	10 %	92,81 %	2,81	3,12
7	100 %	10 %	10 %	100,00 %	0,00	0,00

Observações



Guilherme de Almeida Moraes

Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Guilherme de Almeida Moraes
Executante

Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Responsável Técnico

Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO

Vital Life

Secretaria Municipal de Saúde

Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 04:45:57

Data do ensaio: 20/04/2020 04:45:57

Validade:

Processo nº

183
200402021

Barra do Piraí

Dados do Contratante

Nome: F. MUN SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-9801-01402 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,9°C Umidade: 65,7%

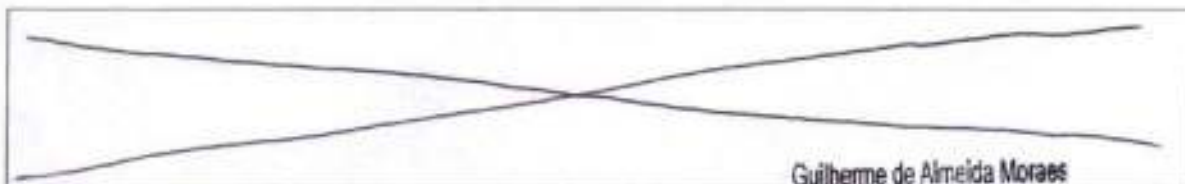
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	29,67 %	-0,33	-1,09
1	40 %	10 %	10 %	40,26 %	0,26	0,65
2	50 %	10 %	10 %	49,80 %	-0,20	-0,40
3	60 %	10 %	10 %	58,30 %	-1,70	-2,84
4	70 %	10 %	10 %	67,35 %	-2,65	-3,78
5	80 %	10 %	10 %	76,90 %	-3,10	-3,88
6	90 %	10 %	10 %	88,98 %	-1,02	-1,13
7	100 %	10 %	10 %	98,49 %	-1,51	-1,51

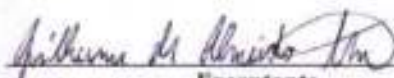
Observações



Guilherme de Almeida Moraes

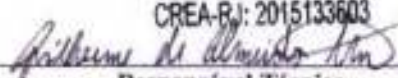
Engenheiro Eletrônico

CREA-RJ: 2015133603



Executante

Guilherme de Almeida Moraes



Responsável Técnico

Guilherme de Almeida Moraes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Pirai
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo



Barra do Pirai, 20 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	Sin 2020
em	184 RST/20

Ao Departamento Financeiro

Processo nº 541/2020

Interessado: Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda.

Objeto: Solicitação de Pagamento

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da NF integrante dos autos, vez que, atestadas pelos senhores Servidores, dando como regular a entrega dos materiais requeridos, e, efetivamente recebidos. Assim, face o empenho constante dos autos, emitido por este Departamento Financeiro, lançado à registro sob numero 357/2020, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), com as devidas retenções, caso aplicáveis, com amparo e fundamento legal no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 c/c artigo 4-A da Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 926/2020, em favor de Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saúde
 Setor cont-hipvita
 Rubrica 543100
 Fl 185

Data: 20/04/2020
 N. da Ordem: 397/20
 Total
 Processo: 541/20
 N° AF/Ano: 112/2020
 Vencimento: 30/04/2020

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Piraí

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
 Recurso: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 357	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 175.000,00	Valor da ordem: 175.000,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 175.000,00	Total (B): 175.000,00
	Saldo (A - B): 0,00

Crédor: 3414 VITAL LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
 Endereço: 300 - RUA ALTINO A SUP Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
 C.N.P.J.: 11.235.036/0001-70 Insr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUXILIAR OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO NA MONTAGEM DE LEITOS DE CTI PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES QUE CONTRAÍREM O COVID-19. (COMPRA DIRETA Nº 24/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 E ART IV-A 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 175.000,00

Fica autorizado o pagamento de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/04/2020.

Glauce de Moura Pinto
 Diretora Financeira

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 175.000,00

Recursos: Conta Banco

Núm.Docto.
 Juberto Foleña de Oliveira Júnior
 Secretário Munic. de Saúde
 Matrícula 1000

Ordem de pagamento: Em / / pague-se a importância acima processada

Juberto Foleña de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia

Rosélia Zacarias da Veiga
 Tesoureira

20/04/2020

<https://saqj.tb.com.br/apf-apj-web/index.html?w=2.15.1>



Emissão de comprovantes

G3372015419009451
20/04/2020 15:46:04

SIS08 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.05
007360073 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 76.488-4
=====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6728-8 - ESTRADA RIO DO A U.RIO JAMEIRO
CONTA: 995-4

FAVORECIDO: VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇAO E SERV
CPF/CNPJ: 11.235.036/0001-70
VALOR: R\$ 175.000,00
DEBITO EM: 20/04/2020
=====
DOCUMENTO: 042801
AUTENTICACAO SIS08: A.28C.184.288.AFB.262

Transação efetuada com sucesso por: J8539009 GLAUCÉ MOURA PINTO.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Sub / 2020

Fls. 187 Rubrica _____

Ao Patrimônio,

Para ciência do pagamento referente a empresa Vital Life.

André Luiz de Oliveira Junior
Secretaria Munic. de Saúde
Rua 9611



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2020
Fls. 188 Rubrica

Ao Gabinete,

Informo que esta divisão recebeu os equipamentos conforme nota fiscal 392, do fornecedor **Vital Life Comércio, Locação e Serviços LTDA**, fazendo o devido registro no sistema de patrimônio desta secretária, segundo especificação abaixo:

Patrimônio	Descrição do objeto
6201	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 01211 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.
6202	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 00662 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.
6203	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 00610 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.
6204	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 00684 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.
6205	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 01201 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.
6206	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 00683 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.
6207	Ventilador Eletrônico Pulmonar Serie nº 00457 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado.

Barra do Piraí, 20 de Abril de 2020.

Resolvida
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Patrimônio
Matrícula 5121

ANA CARLA DE SOUSA PEREIRA
DIVISÃO DE PATRIMONIO
MATRICULA 5121



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Em 20 de abril de 2020.



Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Equipamentos

A
Controladoria:

- 1) Em razão da informação prestada pelo setor de Patrimônio dessa Secretaria Municipal de Saúde, encaminho o presente à Controladoria, para que seja elaborado Termo de Cessão de Uso dos equipamento adquiridos, que desde logo fixo e determino que seja em favor da Casa de Caridade Santa Rita, vez que, o nosocômio em questão é prestador de serviços desse Fundo e referencia municipal em atendimento de emergência, sendo os mencionados bens, utilizáveis nesse procedimento;
- 2) Feito o Termo, deverá o mesmo ser publicado em Boletim Municipal, com vistas a proporcionar a ampla publicidade e transparência da medida.

Juberto Foleira de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9611
Juberto Foleira de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 5411/2020
190

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2020

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, (Fundo Municipal de Saúde) Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Juberto Folea de Oliveira Junior, com domicílio especial à Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí - Estado do Rio de Janeiro, Carteira de Identidade nº. 10182241/9, expedida pelo Detran, e CPF nº. 075.376.347/85, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e, de outro lado **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 28.572.311/0001-44, com sede na Rua Franklin de Moraes, nº 67, Bairro Centro, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu diretor e representante legal, Ivan Borges da Costa Neto, CPF nº 080.718.337-70 e portador da Carteira de Identidade nº 11.89.32.36-7, residente e domiciliado nesse município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, nos termos da legislação vigente e aplicável ao caso, tem entre si ajustado a seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO**, não onerosa, de equipamentos médicos, de propriedade do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, relacionados no anexo I, que é parte integrante do presente Termo.

Parágrafo Primeiro: É parte integrante, ainda, do presente ajuste, identificado como Anexo II, o Relatório de Ensaio inerente a cada um dos itens cedidos, que comprovam, no ato de sua Cessão, o correto funcionamento dos equipamentos e sua adequação às normas técnicas de utilização.

Parágrafo Segundo: A Nota Fiscal de aquisição dos bens, Anexo III, segue integrante, para assegurar a garantia dos equipamentos cedidos, conforme estabelece o artigo 4-A da Lei Federal nº 13.979/2020.

Cláusula Segunda - DO PRAZO:

O presente termo é firmado por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

A partir da assinatura do presente, o **CESSIONÁRIO** obriga-se a manter os equipamentos médicos, em perfeito estado de conservação, zelando por sua integridade e se responsabilizando por qualquer dano que vier a sofrer os bens cedidos.

Parágrafo Primeiro: Os reparos que por ventura forem realizadas nos bens cedidos, bem como as despesas de manutenção, correrão por conta e risco exclusivo da **CESSIONÁRIA**, não fazendo ela jus a qualquer tipo de indenização quando da rescisão ou extinção do presente termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 – www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 511/2020
191 Rápida

Parágrafo Segundo: A CESSIONÁRIA responsabiliza-se pelo extravio de qualquer um dos bens disponibilizados à sua utilização, devendo comunicar imediatamente à Cedente sua ocorrência, e restituir os prejuízos eventualmente apurados.

Cláusula Quarta - DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO OU RESCISÃO:

A Cessão de Uso, objeto desse Termo, tem como objetivo, a utilização dos bens cedidos, na melhora e ampliação das as condições de atendimento dos pacientes que utilizam os serviços prestados pela CESSIONÁRIA, notadamente, àqueles ofertados nas unidades de cuidados intensivos.

Parágrafo Primeiro: O uso para fins diversos do indicado no caput deste artigo é expressamente vedado, salvo haja autorização expressa, prévia e por escrito do Poder Executivo Municipal, aplicando-se a pena de imediata rescisão do presente.

Parágrafo Segundo: Os bens cedidos serão utilizados exclusivamente para atendimento de pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Terceiro: Havendo a extinção da CESSIONÁRIA ou sendo o presente ajuste rescindido, os bens deverão ser restituídos imediatamente ao CEDENTE, nas mesmas condições da entrega, salvo desgaste do uso normal, conforme auto de vistoria a ser confeccionado quando da entrega do bem a CESSIONÁRIA.

Cláusula Quinta - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio envolvendo o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas.

Barra do Piraí, 20 de abril de 2020.

Juberto Foleira de Oliveira Junior
Secretário M. de Saúde
Matr. nº 9611

Pelo Município de Barra do Piraí – Fundo Municipal de Saúde
Juberto Foleira de Oliveira Junior

Pela Casa de Caridade Santa Rita
Ivan Borges da Costa Neto

Testemunhas:

Nome: Marcela Carraro Martins CPF: 119.538.227-89

Nome: Marcelle de Almeida Botelho CPF: 149.902.547-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

ANEXO I

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/20
192

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Item	Qde	Descrição	Empenho	Patrimônio
1	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 01211 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6201
2	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 00662 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6202
3	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 00610 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6203
4	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 00684 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6204
5	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 01201 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6205
6	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 00683 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6206
7	1	Ventilador Eletrônico Pulmonar Série nº 00457 marca Intermed Inter 5 Plus Equipamento usado	357/2020	6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

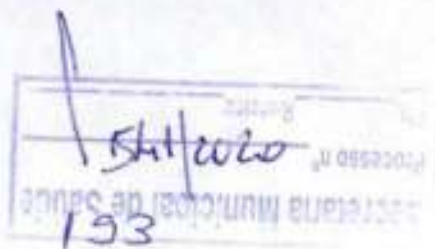
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS



ANEXO II



RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 02:22:30

Data do ensaio: 20/04/2020 02:22:30

Validade: 20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-9801-01406 Tipo: BLENDER AR-02
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,5°C Umidade: 65,3%

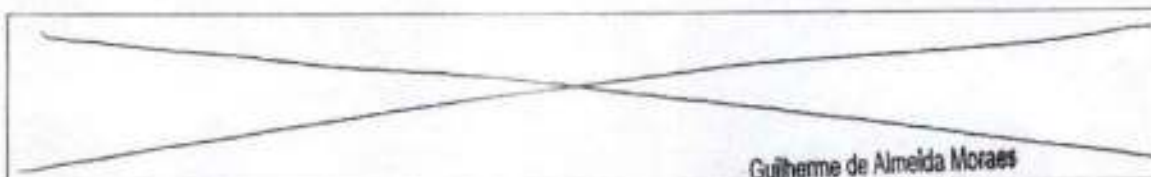
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	31,34 %	1,34	4,48
1	40 %	10 %	10 %	41,34 %	1,34	3,35
2	50 %	10 %	10 %	50,39 %	0,39	0,79
3	60 %	10 %	10 %	60,11 %	0,11	0,18
4	70 %	10 %	10 %	69,93 %	-0,07	-0,10
5	80 %	10 %	10 %	79,89 %	-0,11	-0,14
6	90 %	10 %	10 %	89,92 %	-0,08	-0,09
7	100 %	10 %	10 %	97,79 %	-2,21	-2,21

Observações



Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 02:16:23

Data do ensaio: 20/04/2020 02:16:23

Validade:

20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-2004-04-11136 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,8°C Umidade: 74,5%

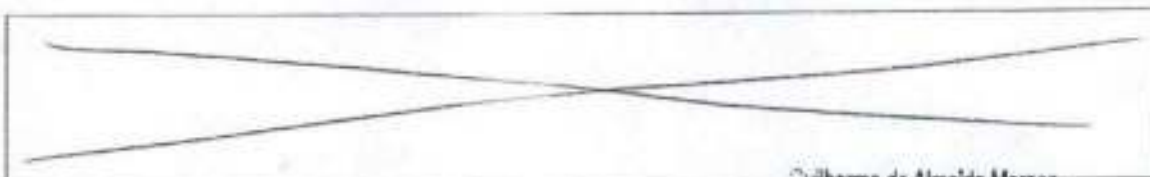
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	32,21 %	2,21	7,38
1	40 %	10 %	10 %	42,07 %	2,07	5,17
2	50 %	10 %	10 %	51,75 %	1,75	3,50
3	60 %	10 %	10 %	60,35 %	0,35	0,59
4	70 %	10 %	10 %	70,98 %	0,98	1,39
5	80 %	10 %	10 %	81,56 %	1,56	1,95
6	90 %	10 %	10 %	92,81 %	2,81	3,12
7	100 %	10 %	10 %	100,00 %	0,00	0,00

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA RJ 201513803
Guilherme de Almeida Moraes
Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 03:04:19

Data do ensaio: 20/04/2020 03:04:19

Validade:

20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosma@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assunção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-2004-04-11154 Tipo: BLENDER AR-02
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,8°C Umidade: 63,9%

Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	29,39 %	-0,61	-2,02
1	40 %	10 %	10 %	40,54 %	0,54	1,34
2	50 %	10 %	10 %	50,18 %	0,18	0,37
3	60 %	10 %	10 %	59,59 %	-0,41	-0,69
4	70 %	10 %	10 %	69,93 %	-0,07	-0,10
5	80 %	10 %	10 %	80,24 %	0,24	0,30
6	90 %	10 %	10 %	91,87 %	1,87	2,08
7	100 %	10 %	10 %	99,46 %	-0,54	-0,54

Observações



Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA RJ 201513803

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 03:08:53

Data do ensaio: 20/04/2020 03:08:53

Validade:

20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAÍ Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-2005-09-13209 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,4°C Umidade: 65,0%

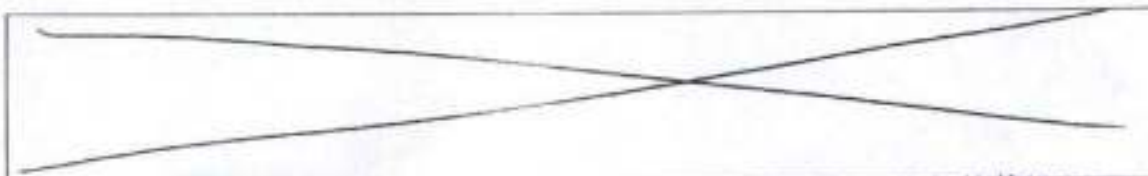
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	28,52 %	-1,48	-4,93
1	40 %	10 %	10 %	39,35 %	-0,65	-1,62
2	50 %	10 %	10 %	49,14 %	-0,86	-1,72
3	60 %	10 %	10 %	58,05 %	-1,95	-3,24
4	70 %	10 %	10 %	67,28 %	-2,72	-3,88
5	80 %	10 %	10 %	75,71 %	-4,29	-5,36
6	90 %	10 %	10 %	86,86 %	-3,14	-3,49
7	100 %	10 %	10 %	98,17 %	-1,83	-1,83

Observações



Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA RJ: 206513803

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 02:50:28

Data do ensaio: 20/04/2020 02:50:28

Validade:

20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-2005-09-13198 Tipo: BLENDER AR-02
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,2°C Umidade: 63,5%

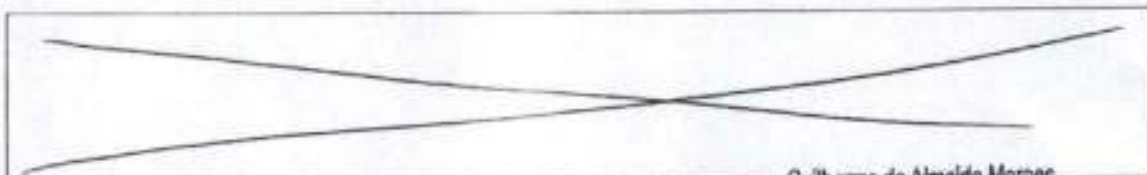
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	30,54 %	0,54	1,81
1	40 %	10 %	10 %	39,98 %	-0,02	-0,05
2	50 %	10 %	10 %	48,86 %	-1,14	-2,28
3	60 %	10 %	10 %	57,57 %	-2,43	-4,05
4	70 %	10 %	10 %	67,60 %	-2,40	-3,43
5	80 %	10 %	10 %	77,45 %	-2,55	-3,18
6	90 %	10 %	10 %	88,39 %	-1,61	-1,79
7	100 %	10 %	10 %	98,52 %	-1,48	-1,48

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ 2015133803

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 02:07:12

Data do ensaio: 20/04/2020 02:07:12

Validade: 20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-9801-01402 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,9°C Umidade: 65,7%

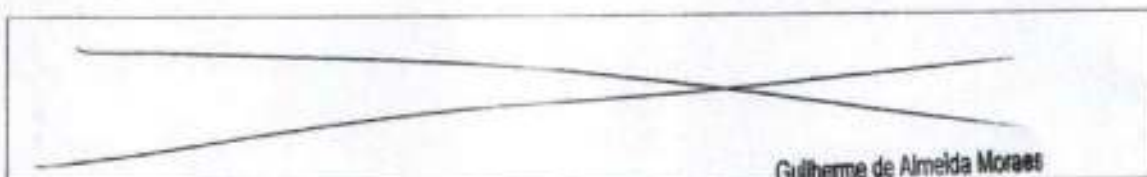
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	29,67 %	-0,33	-1,09
1	40 %	10 %	10 %	40,26 %	0,26	0,65
2	50 %	10 %	10 %	49,80 %	-0,20	-0,40
3	60 %	10 %	10 %	58,30 %	-1,70	-2,84
4	70 %	10 %	10 %	67,35 %	-2,65	-3,78
5	80 %	10 %	10 %	76,90 %	-3,10	-3,88
6	90 %	10 %	10 %	88,98 %	-1,02	-1,13
7	100 %	10 %	10 %	98,49 %	-1,51	-1,51

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes

RELATÓRIO DO ENSAIO



Identificação do ensaio: 20180719002 - 20/04/2020 01:57:26

Data do ensaio: 20/04/2020 01:57:26

Validade: 20/04/2021

Dados do Contratante

Nome: PREFEITURA MUN DE BARRA DO PIRAI Email: administrativosms@barradopirai.rj.gov.br
CNPJ/CPF: 01.606.604/0001-49 Telefone: (24)2442-5372
Endereço: Travessa Assumpção, n 69 - Centro, Barra do Pirai - RJ - CEP: 27123-080

Dados do Dispositivo em Teste

Identificação: NS: 10-0101-05337 Tipo: BLENDER AR-O2
Modelo: PADRÃO Fabricante: INTERMED

Condições Ambientais

Temperatura: 22,4°C Umidade: 63,5%

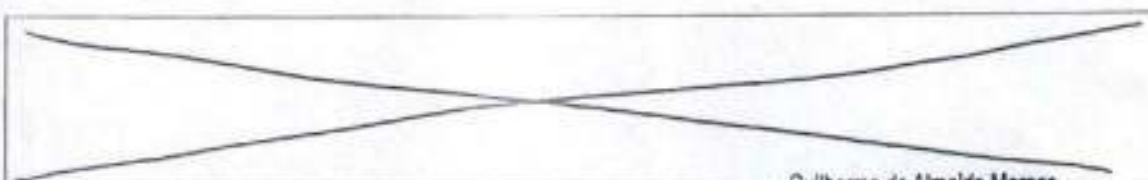
Padrão Utilizado

Identificação: Analisador de Ventilação Mecânica AVM100 - 20180719002
Calibrado por: LRM METROLOGIA
Certificado: L1706/20 Validade: 23/01/2021

Oxigênio

Número do teste	Referência	Desvio máx Inferior	Desvio máx Superior	Leitura	Erro	Erro (%)
0	30 %	10 %	10 %	30,23 %	0,23	0,76
1	40 %	10 %	10 %	40,50 %	0,50	1,26
2	50 %	10 %	10 %	49,10 %	-0,90	-1,79
3	60 %	10 %	10 %	58,37 %	-1,63	-2,72
4	70 %	10 %	10 %	67,39 %	-2,61	-3,73
5	80 %	10 %	10 %	77,73 %	-2,27	-2,84
6	90 %	10 %	10 %	90,44 %	0,44	0,49
7	100 %	10 %	10 %	99,11 %	-0,89	-0,89

Observações



Guilherme de Almeida Moraes
Engenheiro Eletrônico
CREA RJ: 2015133603

Executante
Guilherme de Almeida Moraes

Responsável Técnico
Guilherme de Almeida Moraes



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

ANEXO III

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2010
201 Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 758 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br

Recebemos de VITAL LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/04/2020 Des/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI Valor Total: 175.000,00

NF-e
Nº 000.000.392
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VITAL LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



Rua Eng. Orlando Barbosa, 300, C/ Altimor
Arantes 35 - Campo Grande - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23090-480
Fone: (21)3108-5988
adm.vitalife@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.392
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
3320 0411 2350 3600 0170 5500 1000 0003 9213 1163 7236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200052913414 20/04/2020 11:22:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79013021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL/REMETENTE

CNPJ / CPF
11.235.036/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		CNPJ / CPF 01.606.604/0001-49	DATA DA EMISSÃO 20/04/2020
ENDEREÇO TRAVESSA ASSUMPTÃO, 69		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 27123-080
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI		UF RJ	TELEFONE / FAX (24)2442-5372
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:21:40

VALORES DA FATURA Número: 000392 - Valor Original: R\$ 175.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 175.000,00

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 20/04/2020
Valor R\$ 175.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.757,50 (15,29%)	175.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS GASTOS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		175.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL VITAL LIFE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	COMODATO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 11.235.036/0001-70
ENDEREÇO RUA ENG. ORLANDO BARBOSA, 300	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 79013021		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001144	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 99683 INTERMEDI - MOD. INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IPIPT	90192040	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001154	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 99684 INTERMEDI - MOD. INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IPIPT	90192040	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001148	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 99618 INTER MIO - MOD. INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IPIPT	90192040	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001163	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00457 INTERMEDI - MOD. INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IPIPT	90192040	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001157	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 00662 INTERMEDI - MOD. INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IPIPT	90192040	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001133	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N/S 01211 INTERMEDI - MOD. INTER 5 PLUS - EQUIPAMENTO USADO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.822,50 (15,29%) Fonte: IPIPT	90192040	5102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMPREENDEDOR SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO FISCAL, MAS NO VALOR DE R\$ 0,00
CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0,00%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.

RESERVADO AO FISCO

DE ACORDO COM NOTA DE EMPENHO Nº 557/20
NºS DE: IPI-2004-12-00061, IPI-2004-12-00064, IPI-2004-12-00068, IPI-2005-06-00457, IPI-2004-12-00062, IPI-2005-08-01211,
IPI-08-01201

EQUIPAMENTO USADO - QUANTIA 06 MÊSES A PARTIR DA DATA DA NOTA. CONFIRMAR: 79013021, Nº 029-2020

BANCO BRASILEIRO

Nº 172948

C.C. 9934

**VITAL LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E
SERVICOS LTDA**



Rua Eng. Orlando Barbosa, 300, C/ Altiro
Arantes 35 - Campo Grande - RIO DE
JANEIRO - RJ - CEP: 23090-480
Fone: (21)3108-5988
adm.vitalife@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

B - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.392
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
3320 0411 2350 3600 0170 5500 1000 0003 9213 1163 7236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200052913414 20/04/2020 11:22:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79013021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR DESTINATÁRIO

CNPJ / CPF
11.235.036/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR IPI	VALOR ITR	ALIQ % ICMS	ALIQ % ITR
001/00	VENTILADOR ELETRÔNICO PULMONAR - N°S 01201 INTERMED - INTER 3 PLUS - EQUIPAMENTO USADO <small>Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.822,50 (13,24%) Fonte: IRRF</small>	90192000	0102	1102	UN	1,000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 543/20
203

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 26.757,50 (13,24%) Fonte: IRRF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 542 / 2020

Fls. 204 Rubrica

INFORMAÇÕES:

Visão

a gestão de contratos

d) Para

providências com a publicação do extrato do Termo de cessão de uso firmado;

Em 20/04/2020

Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ: 129.238



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sacr. Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 205 Rubrica <i>[assinatura]</i>

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 07 (sete) respiradores pulmonares para montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.235.036/0001-70

VALOR: R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 17 de abril de 2020.

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Rua 9611

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA RESPIRADORES VITAL LIFE

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Terça-feira - 28/Abril/2020 15:32
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: ATO DE DISPENSA RESPIRADORES VITAL LIFE
Anexos: Text.htm; ATO DE DISPENSA 24 IV COVID19 VITAL LIFE - RESPIRADORES.docx

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	206
Rubrica	

Boa tarde!

Favor publicar o Ato de Dispensa em anexo.

Grata

Ester Espindola
Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 207 Rubrica

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

OBJETO: CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM 07 (SETE) VENTILADORES ELETRÔNICO PULMONAR LISTADOS NO ANEXO I DO PROCESSO 541/2020.

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

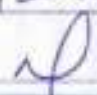
DATA: 20 DE ABRIL DE 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Cadastr. Luta 9511

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO VENTILADOR PULMONAR

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Terça-feira - 28/Abril/2020 15:22
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: TERMO DE CESSÃO DE USO VENTILADOR PULMONAR
Anexos: Text.htm; TERMO DE CESSÃO DE USO VENTILADOR PULMONAR.docx

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	208
Rubrica	

Eoa tardel

Favor publicar o Termo em anexo.

Grato.

Ester Espindola
Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	203 Rubrica

AO ALMOXARIFADO

Segue p.p. para ciência e providências.

Em 22 de abril de 2020


Mª Ester Espindola
Supervisor de Contratos - SMS
Mat. 10651



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo _____ / 2020 _____

Fls. 210 Rubrica _____

A Controladoria,

Para providências quanto ao empenho dos demais itens.

Barra do Piraí, 22 de Abril de 2020.

Adelina
Ana Carla de Souza Oliveira
Divisão de Planejamento
Matrícula 5121



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Processo Administrativo nº 541/2020



Ao
Departamento Financeiro

Trata-se o presente administrativo de aquisição de material para enfrentamento ao Covid-19 e assim atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise da documentação e informações constantes nos autos, esta Controladoria nada tem a opor quanto à realização da despesa, e opina pelo encaminhamento a este Departamento Financeiro para empenhamento da importância de R\$ 368.599,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais) de acordo com AF nº 114/2020 (fls. 133/134), em nome da empresa Riocir Comércio Ltda, com fundamentação legal na Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 926/2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS


Marcela Carneiro Martins
Controladoria do FMS

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Stamp: Secretaria Municipal de Saúde, Setor Contabilidade, Processo 541/20, P. 2/2, Rubrica

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 370/20
Ordinário
Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000217

Table with financial data: Dotação Inicial (0,00), Suplementações (480.366,53), Anulações (0,00), Total (A) (480.366,53), Empenhos anteriores (175.000,00), Valor do empenho (220.000,00), Valor Anulado (0,00), Total (B) (395.000,00), Saldo (A - B) (85.366,53)

CNPJ: 3413 BSG MEDICAL DEVICES LTDA
Endereço: 252 - PAVMTO1
C.N.P.J.: 34.836.296/0001-53
Banco:

Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 2793169940
Fax:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 1 MONITOR MULTIPARAMETRICOS, PARAMENTRO: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA...

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS Total empenhado: 220.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020 Data: 06/02/2020
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.:
Justificativa Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020
Obra:
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor: Juberto Foleira de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Saúde
Data:
Iraci Figueiredo de Souza, Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde	Data:	22/04/2020
Sector Contabilidade	Nº do empenho:	371/20
Processo 541/20	Ordinário	
Pl. 233 Rubrica	Processo:	541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000217

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	395.000,00
Suplementações:	480.366,53	Valor do empenho:	85.340,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	480.366,53	Total (B):	480.340,00
		Saldo (A - B):	26,53

Orç. 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 End. 00420 - *****
 C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
 Banco:

Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 Inscr. Est./Ident. Prof.:
 Agência: Fone: 2122046386-
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML/H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	un	6,000	12.280,0000	73.680,00
5	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 2H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	un	1,000	8.100,0000	8.100,00

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde

C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49

Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde
Setor Contabilidade
Processo 541/20
Fl. 214 Rubrica

Data: 22/04/2020

Nº do empenho: 371/20

Ordinário

Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0028 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000217

Dotação Inicial: 0,00
 Suplementações: 480.366,53
 Anulações: 0,00
 Total (A): 480.366,53

Empenhos anteriores: 395.000,00
 Valor do empenho: 85.340,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 480.340,00

Saldo (A - B): 26,53

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: ,00420 - *****

C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31

Banco:

Cidade: Barra do Piraí

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RJ

Fone: 2122046386<

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1.25 M E RODIZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM ACO CARBONO, FUNCAO TARA, DISPLAY DE 6 DIG ITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 300 KG.	un	2,000	1.780,0000	3.560,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Total empenhado: 85.340,00

Fica empenhada a importância de R\$ 85.340,00 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020

Obra:

Código:

Data: 09/02/2020

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

Juberto Foleza de Oliveira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Iraci Figueiredo de Souza

Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
Setor Contabilidade
Processo: 543120
Fl. 235 Rubrica

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 372/20
Ordinário
Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 28810009
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000212

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	301.848,11	Valor do empenho:	269.739,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	301.848,11	Total (B):	269.739,00
		Saldo (A - B):	32.109,11

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 2122046386<
Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALERME SONORO E AUDIOVISUAIS.	un	15,000	12.280,0000	184.200,00
4	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA	un	2.100,000	17,5000	36.750,00
5	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/HL, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 72H, VOLUME DE ALERME, CABO DE ENERGIA.	un	6,000	8.100,0000	48.600,00

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde

C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49

Município: Barra do Pirai

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 26810009
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000212

Dotação Inicial: 0,00
 Suplementações: 301.848,11
 Anulações: 0,00
 Total (A): 301.848,11

Empenhos anteriores: 0,00
 Valor do empenho: 269.739,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 269.739,00
 Saldo (A - B): 32.109,11

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA

Emprego: 00420 - *****

C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31

Banco:

Cidade: Barra do Pirai

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RJ

Fone: 2122046386<

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRIMENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN	un	7,000	27,0000	189,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Total empenhado: 269.739,00

Fica empenhada a importância de R\$ 269.739,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020

Obra:

Código:

Data: 06/02/2020

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

Juberto Foleira de Oliveira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Iraci Figueiredo de Souza

Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde
Setor: estabelecida
Processo: 541/20
Fl. 257 Rubrica:

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 373/20
Ordinário
Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.115 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730013
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000214

Dotação inicial: 0,00
Suplementações: 39.219,09
Anulações: 0,00
Total (A): 39.219,09
Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 13.520,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 13.520,00
Saldo (A - B): 25.699,09

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Emprego: 00420 - *****
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
Banco:
C/C:

Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Agência: Fone: 2122046386<
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	7 RAO X OD ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS; COLIWOOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE I410, EIXO DE REFERENCIA COM 199, EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAO X , 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG;PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL.	un	1,000	13.520,0000	13.520,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS Total empenhado: 13.520,00

Fica empenhada a importância de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação pr Compras e Serviços

Justificativa Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020

Obra:

Contrato:

Juberto Folega de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 1234567

Data: 06/02/2020

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

Juberto Folega de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Iraci Figueiredo de Souza
Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo _____ / 2020 _____

Fls. 218 Rubrica _____

Ao Gabinete,

Para ciência e providencias

Barra do Piraí, 22 de Abril de 2020.



5160



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 512 / 2020

Fls. 219 Rubrica _____

A Gestão de Contratos,

Para as devidas publicações.

Barra do Piraí, 24 de Abril de 2020.

Juliana Helena de Oliveira Junior
Secretaria Munic. de Saúde
Matrícula 9611



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO N° 541/2020
Fls. 200
[Handwritten signature]

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 10 (dez) monitores multiparamétricos para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: BSG MEDICAL DEVICES LTDA

CNPJ: 34.636.296/0001-53

VALOR: R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Munic. de Saúde
Mat. 102.611

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA COVID19 BSG MEDICAL

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 29/Abril/2020 9:58
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: ATO DE DISPENSA COVID19 BSG MEDICAL
Anexos: Text.htm: DISPENSA 24 IV COVID19 BSG MEDICAL MONITORES.docx

Processo nº

541/2020

Fls. 221

Rubrica



Bom dia!

Favor publicar o Ato de Dispensa em anexo.

Grata

Ester Espindola
Contratos



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Folha 220

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 02 (duas) balanças digitais, 6 (seis) bombas infusoras e 01 (uma) bomba infusora para alimentação interal para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RIOCIR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$85.340,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA COVID19 RIOCIR

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 29/Abril/2020 10:05
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: ATO DE DISPENSA COVID19 RIOCIR
Anexos: DISPENSA 24 IV COVID19 RIOCIR - BOMBAS INFUSORAS.docx; Text.htm

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

223 Rubrica

Bom dia!

Favor publicar o Ato em anexo

Grata

Ester Espindola
Contratos



ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 07 (sete) equipo para alimentação enteral estéril, 15 (quinze) bombas infusoras volumétricas para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, 2100 (duas mil e cem) equipo para bomba de alimentação parenteral e 06 (uma) bomba infusora para alimentação enteral E-PUMP, para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RIOCIR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$269.739,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais).

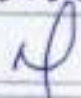
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto F. de Oliveira Júnior
Juberto F. de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA COVID19 RIOCIR - EQUIPO E BOMBAS

De: marianosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 29/Abril/2020 10:17
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: ATO DE DISPENSA COVID19 RIOCIR - EQUIPO E BOMBAS
Anexos: Text.htm; DISPENSA 24 IV COVID19 RIOCIR - EQUIPO E BOMBAS INFUSORAS.docx

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	225
Publica	

Bom dia!

Favor publicar o Ato de Dispensa em anexo.

Grata

Ester Espindola
Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
226

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 01 (um) raio x OD Ontológico, para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RIOCIR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 73.853.301/0001-31

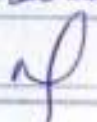
VALOR: R\$13.520,00 (Treze mil e quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	227
Rubrica	

ATO DE DISPENSA COVID19 RIOCIR RAI0 X

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 29/Abril/2020 10:21
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: ATO DE DISPENSA COVID19 RIOCIR RAI0 X
Anexos: Text.htm; DISPENSA 24 IV COVID19 RIOCIR - RAI0 X.docx

Bom dia!

Favor publicar o Ato de Dispensa em anexo.

Grata

Ester Espindola
Contratos

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 858/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 4000 máscaras de proteção PFF2 para fornecer aos servidores para o combate à COVID-19 no Município de Barra do Piraí - RJ, originária de requerimento através de processo administrativo nº 858/2020.

FORNECEDOR: GADIEL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.541.096/0001-29

VALOR: R\$91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0023

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 07 (sete) respiradores pulmonares para montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.235.036/0001-70

VALOR: R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 17 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 10 (dez) monitores multi-paramétricos para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: BSG MEDICAL DEVICES LTDA

CNPJ: 34.636.296/0001-53

VALOR: R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 02 (duas) balanças digitais, 6 (seis) bombas infusoras e 01 (uma) bomba infusora para alimentação interal para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RIOCIR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$85.340,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 07 (sete) equipo para alimentação enteral estéril, 15 (quinze) bombas infusoras volumétricas para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, 2100 (duas mil e cem) equipo para bomba de alimentação parenteral e 06 (seis) bomba infusora para alimentação enteral E-PUMP, para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RIOCIR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$269.739,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 01 (um) raio x OD Ontológico, para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RIOCIR COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$13.520,00 (Treze mil e quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/20
Fls. 208 Rubrica [assinatura]

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 023/2019

Fica fixado em R\$ 1567,50 o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por morte, a LOURIVAL ALVES DE MELO, na qualidade cônjuge da ex servidora EUNICE CUNHA DE MELO, falecida em 13/03/2020, aposentada por este Fundo de Previdência no cargo de MERENDEIRA, conforme Art. 47, art. 48, § 1º e fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97 e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, retroagindo a data do falecimento da ex servidora, conforme processo administrativo nº 0203/2020, com os valores abaixo discriminados:

Benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais a segurada falecida, conforme ato nº 0087/2003, publicado em 08/12/2003, atualmente no valor de:

Triênio.....	R\$ 522,50
Proventos.....	R\$ 1045,00
Total dos proventos na razão de 100% de cotas.....	R\$ 1.567,50

Barra do Piraí, 24 de Abril de 2020.

Saulo Zêza da Rosa
Diretor de Compras e Almoxarifado
Coordenador Interino de Concessão de Benefícios
Portaria nº 005 / 2020

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 61/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0160/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada LERLA APARECIDA VENTURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na proporção integral, no valor de R\$1567,50, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações..... R\$ 1045,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 522,50

Total da remuneração..... R\$ 1.567,50

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 28 de Abril de 2020.

Saulo Zêza da Rosa
Diretor de Compras e Almoxarifado
Coordenador Interino de Concessão de Benefícios
Portaria nº 005 / 2020

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

OBJETO: CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM 07 (SETE) VENTILADORES ELETRÔNICO PULMONAR LISTADOS NO ANEXO I DO PROCESSO 541/2020.

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

DATA: 20 DE ABRIL DE 2020.

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Parágrafo II, Artigo IV, da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 851/2020

Objeto: A importância é destinada à aquisição de 1000 garrafas de álcool Etílico Hidratado 70% e 40 termômetro digital infravermelho para acepcia dos setores de trabalho para o combate à COVID-19 no Município de Barra do Piraí - RJ, originária de requerimento através de processo administrativo nº 851/2020.

FORNECEDOR: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.935.828/0001-46

VALOR: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0023

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/20

Fls. 230 Rubrica

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade

ATENÇÃO!
As dispensas fundamentadas na Lei nº 13.979/2020, destinadas ao enfrentamento da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), deverão ser lançadas com o preenchimento do campo TIPO deve ser selecionada a seguinte opção: "Lei 13.

Processo

541/2020

Tipo

Lei 13.979/20, Art. 4º, caput

Fundamentação Legal

Artigo

4

Inciso

caput

Regime de Execução

Integrada

Imprensa Oficial

BOE 032, 036 E 037

Data da Publicação

27/04/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PULMONAR PARA MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Valor

175.000,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

11235036000170

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Ordenador Responsável

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data do Ato

22/04/2020

Responsável pela Ratificação

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data da Ratificação

Salvar

Excluir

Voltar

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/20

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura**

231

Rubrica

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade

ATENÇÃO!
As dispensas fundamentadas na Lei nº 13.979/2020, destinadas ao enfrentamento da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), deverão ser lançadas com o preenchimento do campo TIPO deve ser selecionada a seguinte opção: "Lei 13.

Processo

541/2020-1

Tipo

Lei 13.979/20, Art. 4º, caput

Fundamentação Legal

Artigo

4

Inciso

caput

Regime de Execução

Integrada

Imprensa Oficial

BOE 032, 036 E 037

Data da Publicação

27/04/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDÍACO PARA MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19. ^

Valor

220.000,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

34636296000153

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

BSG MEDICAL DEVICES LTDA

Ordenador Responsável

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data do Ato

22/04/2020

Responsável pela Ratificação

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data da Ratificação

Salvar

Excluir

Voltar

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/20

Fls. 232 Rubrica

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade

ATENÇÃO!
As dispensas fundamentadas na Lei nº 13.979/2020, destinadas ao enfrentamento da saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), deverão ser lançadas com o preenchimento do campo TIPO deve ser selecionada a seguinte opção: "Lei 13.979/2020, Art. 4º, caput".

Processo

541/2020-2

Tipo

Lei 13.979/20, Art. 4º, caput

Fundamentação Legal

Artigo

4

Inciso

caput

Regime de Execução

Não Aplicável

Imprensa Oficial

BOE 032 , 036 E 037

Data da Publicação

27/04/2020

Objeto

AQUISIÇÃO BOMBA INFUSORA SORO, EQUIPO DE BOMBA INFUSORA, BOMBA INFUSORA DIETA, EQUIPO DE BOMBA DIETA, RAO X ODONTOLÓGICO E BALANÇA

Valor

368.599,00

CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante

73853301000131

Tipo de Pessoa

Jurídica

Fornecedor/Executante

RIOCIR COMÉRCIO LTDA

Ordenador Responsável

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data do Ato

22/04/2020

Responsável pela Ratificação

07537634785 - JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR

Data da Ratificação

Salvar

Excluir

Voltar

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/20

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura**233 Rubrica *nf*

Retornar a Tela Anterior

Competência - 04/2020

Nº do Contrato (c/ano)

15/2020

Tipo de Contrato

Compras em Geral

CPF/CNPJ

11235036000170

Tipo de Pessoa

Jurídica

 Anterior ao SIGFIS

Nome

VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto

AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PULMONAR PARA MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Tipo de Moeda

Real

Valor

175.000,00

Licitação

-- Selecione --

Ato de Adesão / Dispensa /

541/2020

Data Assinatura

22/04/2020

Dt. Início Execução

22/04/2020

Dt. Término Contrato

22/04/2020

Data Publicação

27/04/2020

Imprensa Oficial

BOE 032,

Exame Prévio Ass. Jurídica

 Sim Não

Salvar

Excluir

Voltar

Empenho

Subcontrato

Aditivo

Rescisão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/20
Fls. 234 Rubrica

AO GABINETE

Em retorno com a publicação e os devidos lançamentos no Betha Compras, Sigfis para ciência e providências.

Em 24 de abril de 2020.

M^{te} Ester Espindola
Supervisora de Contratos - SMS
Mat. 10651



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541 / 2020

Fls. 235 Rubrica _____

Ao Patrimônio,

Para providencias quanto ao recebimento dos equipamentos.

Barra do Piraí, 24 de Abril de 2020.

Roberto Colomo de Oliveira Junior
Secretaria Munic. de Saúde
Matricula 9611



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fl. 236 Rubrica _____

A Controladoria

Para providências quanto ao pagamento.

Alcides
Ana Carla de Sousa Oliveira
Cirurgiã de Almoço
Matrícula 0121

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBIMOS DE RIOCIR COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO



RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
Bairro: TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 20281-108
Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DAN
DOCUMENTO ANEXAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 893
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0473 8533 0100 0131 5500 1000 0008 9310 0033 3780

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Acreditada

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200055429724 27/04/20 15:19

CPF

73.853.301/0001-31

NOME RAZÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		CNPJ	01.606.604/0001-49		DATA DA EMISSÃO	27/04/2020	
	ENDEREÇO	RUA PAULO DE FRONTIN, 182		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	27/04/2020
MUNICÍPIO	BARRA DO PIRAI		FONE/FAX	(24) 2401-8831		UF	RJ	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO		HORA DA SAÍDA	14:54	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
893/1	27/04/20	R 100,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00

NOME RAZÃO SOCIAL	RIOCIR COMERCIO LTDA		PRETE POR CONTA	0-EMITENTE		CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA		MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO / RJ				RJ	73.853.301/0001-31
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
1,00	NF			0,00	0,00				

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	CND / CNRM	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR			
									ICMS	ST	ICMS	ST
48280	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PUMP INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 12H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA. <small>Lot: C082709 61</small>	01	0400	1	Un	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TIPO COBRANÇA - DEPÓSITO CONTA CORRENTE
Tipo de Cobrança: DEPÓSITO CONTA CORRENTE | Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IMPY | Pad: 101 | OBS - PROCESSO 541/20 | ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES | NOTA DE EMPENHO 0971/20 | BANCO 341-ITAU | AGÊNCIA 8972 CC 517501

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 893
SÉRIE 1

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº
Rb 237 Rubrica
Sal 2020

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
Bairro: TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 20261-106
Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DANF
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 894
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0473 8533 0100 0131 5500 1000 0008 9410 0033 3795

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ: Autenticidade

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.937.258** INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333200055439511 27/04/20 15:33**
 CNPJ: **73.853.301/0001-31**

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI** CNPJ: **01.606.604/0001-49** DATA DA EMISSÃO: **27/04/2020**
 ENDEREÇO: **RUA PAULO DE FRONTIN, 182** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **27123120** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/04/2020**
 MUNICÍPIO: **BARRA DO PIRAI** FONE/FAX: **(24) 2401-8831** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: **15:23**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
894/1	27/04/20	48.600,00															

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00

NOME RAZÃO SOCIAL: **RIOCIr COMERCIO LTDA** FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE** CÓDIGO ANTI-FALSA: **PLACA DO VEIC:**
 ENDEREÇO: **RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA** MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO / RJ** UF: **RJ** CNPJ/CNPJ: **73.853.301/0001-31**
 QUANTIDADE: **6,00** ESPÉCIE: **NF** MARCA: **NUMERO:** **PESO BRUTO:** **0,00** **PESO LÍQUIDO:** **0,00**

BANCO DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
48240	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PUMP INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE PRECISÃO DE INFUSAO 19% PRESSÃO DE INFUSAO 15 PULSO INCREMENTOS DE VOLUME 198L VAZAO DE FLUXO 1-400ML/HL CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA MEMORIA DE 72H VOLUME DE ALARME CABO DE ENERGIA Lote: C042990 xl, Lote: C042991 xl, Lote: C042996 xl, Lote: C042023 xl, Lote: C042872 xl, Lote: C042877 xl	9018.90.20	6400	5.102.20	6,00	8.100,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TIPO COBRANÇA - DEPOSITO CONTA CORRENTE
 Tipo de Cobrança DEPOSITO CONTA CORRENTE | Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fone: 1897 | Pólo: 1012 | OBS: PROCESSO: 541/20 | ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES | NOTA DE EMPENHO: 372/20 | BANCO 243-ITAU | AGÊNCIA: 8072 | C/C: 31576-1

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº
 23P Rubrica
 541/20

RESERVADO AO FISCO

Nº-e
 Nº 894
 SÉRIE 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	54/100
Fis. 239	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIOCIR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **73.853.301/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:51:03 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **D945.0730.83BA.D793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 240	Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.853.301/0001-31

Razão Social: RIJOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls.	241 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.853.301/0001-31

Certidão nº: 10158093/2020

Expedição: 30/04/2020, às 13:58:29

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.853.301/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562901

Código de verificação de autenticidade: 7afd46293924dbce7e7f791be075038c



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.853.301/0001-31

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIOCIR COMERCIO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 13:16:28

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES


Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTFF/CIS-1 CONTROLE 61094/2019</p>	
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000420 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p>		<p>Secretaria Municipal de Saúde Processo nº <u>541/2019</u> 1. <u>243</u> Rubrica</p>
<p>CNPJ 73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.168.840-5</p>	
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Renditas, conforme art. 1º-A, da Resolução SMF nº 1.897.</small></p>		
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>		



Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 244	Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass:

1 de 1



Informo que esta divisão recebeu os equipamentos conforme nota fiscal 893 (empenho 371/2020) e 894 (empenho 372/2020), do fornecedor **Riocir Comércio LTDA**, fazendo o devido registro no sistema de patrimônio desta secretária, segundo especificação abaixo:

Patrimônio	Descrição do objeto
6235	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de volume IMI. Vazão de fluxo 1-100ml controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme, cabo de energia – série C08225025 - Marca Kangaroo Pump
6236	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de volume IMI. Vazão de fluxo 1-100ml, controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme, cabo de energia – série C0825999 - Marca Kangaroo Pump
6237	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de volume IMI. Vazão de fluxo 1-100ml controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme, cabo de energia – série C08225991 - Marca Kangaroo Pump
6238	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de volume IMI. Vazão de fluxo 1-100ml controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme, cabo de energia – série C08225990- Marca Kangaroo Pump
6239	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de volume IMI. Vazão de fluxo 1-100ml controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme, cabo de energia – série C0828769 - Marca Kangaroo Pump
6240	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE PATRIMONIO

Secretaria Municipal de Saúde
SUS Sistema Único de Saúde
Processo nº 541/2020
Fol. 246 Rubrica _____

	volume IMI. Vazão de fluxo 1-100ml controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme , cabo de energia – série C0828772- Marca Kangaroo Pump
6241	Bomba Infusora para alimentação enteral E-Pump. Infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente precisão de infusão 10% pressão de infusão 15 PSI incrementos de volume IMI.vazão de fluxo 1-100ml controle da administração da dieta e da água memória de 72h volume de alarme , cabo de energia – série C0828777- Marca Kangaroo Pump

AN Oliveira
ANA CARLA DE SOUSA PEREIRA
DIVISÃO DE PATRIMONIO
MATRICULA 5121

Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Patrimônio
Matricula 5121



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 30 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 247	Rubrica

Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos

Ao
Departamento Financeiro,

Considerando as informações constantes desses autos administrativos, esta Controladoria, opina favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da Nota Fiscal que resta juntada aos autos, vez que, atestadas pelos senhores servidores, efetivos e responsáveis pelo Departamento de Patrimônio desse Fundo Municipal de Saúde, dando como regular a entrega dos equipamentos médicos adquiridos

Assim, havendo empenho para a mencionada despesa, igualmente lançado aos autos, e de responsabilidade desse departamento financeiro, identificado pela Nota de Empenho de nº 371/2020, e, havendo, ainda, a regularidade fiscal da empresa fornecedora conforme consta das certidões de regularidade vigentes e atualizadas, possível o pagamento pretendido.

Ressalta-se para o caso em tela, a existência de ampla legalidade ao pedido, em razão da vigência da Lei nº 13.979/2020, c/c Medida Provisória 926/2020, que amparam a tomada de providencia e a possibilidade de prosseguimento do pleito em comento.

Pelo exposto, nada tenho a opor ao pagamento no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme requerido e apresentado pela Nota Fiscal de nº 893 – série 1, com as devidas retenções, em favor da empresa Riocir Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.853.301/0001-31.

Derradeiramente, fica condicionado o presente à devida autorização do senhor Ordenador da Despesa, medida que esse Departamento deverá providenciar.

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 30 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fis. 248	Rubrica

Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos

Ao
Departamento Financeiro,

Considerando as informações constantes desses autos administrativos, esta Controladoria, opina favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da Nota Fiscal que resta juntada aos autos, vez que, atestadas pelos senhores servidores, efetivos e responsáveis pelo Departamento de Patrimônio desse Fundo Municipal de Saúde, dando como regular a entrega dos equipamentos médicos adquiridos

Assim, havendo empenho para a mencionada despesa, igualmente lançado aos autos, e de responsabilidade desse departamento financeiro, identificado pela Nota de Empenho de nº 372/2020, e, havendo, ainda, a regularidade fiscal da empresa fornecedora conforme consta das certidões de regularidade vigentes e atualizadas, possível o pagamento pretendido.

Ressalta-se para o caso em tela, a existência de ampla legalidade ao pedido, em razão da vigência da Lei nº 13.979/2020, c/c Medida Provisória 926/2020, que amparam a tomada de providencia e a possibilidade de prosseguimento do pleito em comento.

Pelo exposto, nada tenho a opor ao pagamento no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), conforme requerido e apresentado pela Nota Fiscal de nº 894 – série 1, com as devidas retenções, em favor da empresa Riocir Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.853.301/0001-31.

Derradeiramente, fica condicionado o presente à devida autorização do senhor Ordenador da Despesa, medida que esse Departamento deverá providenciar.

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

https



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.45
0073600073 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 76.488-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8072-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO
CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIR COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31
VALOR: R\$ 8.100,00
DEBITO EM: 05/05/2020

DOCUMENTO: 050501
AUTENTICACAO SISBB: C.846.D03.693.2F9.741

Transação efetuada com sucesso por: JB856706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde
Setor Contabilidade
Processo 541/2020
Fl. _____
Húbrica

Data: 04/05/2020
N. da Ordem: 452/20
Parcial
Processo: 541/20
Nº AF/Ano: 114/2020
Vencimento: 31/05/2020

Orgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0028 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
Recurso: 0028 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 371 Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 85.340,00 Valor da ordem: 8.100,00
Valor anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 85.340,00 Total (B): 8.100,00
Saldo (A - B): 77.240,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: ,00420 - ***** Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Ba: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020)- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 928/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
249
Total geral: 8.100,00

Fonte de recursos: Vinculados
Fica autorizado o pagamento de 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/05/2020.

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 8.100,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Juberto Foleira de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Marcos 5611
Juberto Foleira de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia Zacarias da Veiga

Rosélia Zacarias da Veiga
Tesoureira



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2020 - AUTOCANCELAMENTO - 16.03.12
0073600073 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 78.610-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8072-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO
CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIR COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31
VALOR: R\$ 48.600,00
DEBITO EM: 05/05/2020

DOCUMENTO: 050501
AUTENTICACAO SISBB: A.611.BCF.D51.C6F.D7A

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.804/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde	
Setor - contabilidade	
Processo	543/20
Fl.	250 Rubrica

Data: 04/05/2020
N. da Ordem: 453/20
Parcial
Processo: 541/20
Nº AF/Ano: 114/2020
Vencimento: 31/05/2020

Órgão:	30	- Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	30.04	- Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10.301.0020	- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade:	3.113	- EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 28810009
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.0026	- Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.:	0	- Bloco de Investimento da Rede SUS
Recurso:	0026	- Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho:	372	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	269.739,00	Valor da ordem:	48.600,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	269.739,00	Total (B):	48.600,00
		Saldo (A - B):	221.139,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: ,00420 - ***** Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
B: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 925/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 48.600,00

Fica autorizado o pagamento de 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/05/2020.

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 48.600,00

Recursos: Conta Banco Num.Docto. Valor

Ordem de pagamento : Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
-Metris-
Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Recibo : Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia

Rosélia Zacarias da Veiga
Tesoureira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2000
Fls. 251 Rubrica

Ao Patrimônio

Para ciência e providências.

Luiz Roberto F. de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Matr. nº 6611



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

 **SUS** Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 252 Rubrica _____

A Controladoria

Informo que o material referente a nota fiscal 896 (Empenho 371-20) e 897 (Empenho 372-19) foi entregue e lançada no sistema Patrimônio, conforme assinaturas no verso da referida nota,

Encaminho o presente para fins de pagamento

Informo ainda reforçar a conta contábil para lançamento ao Departamento financeiro

Bomba de Infusão - 40940- Aparelho e Utensílios Med. Odontológico e Laboratoriais.

Em.08/05/2020.

Abelina
Ana Carla de Sousa Oliveira
Diretora de Administração
Matrícula 5121



RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
Bairro: TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 20261-106
Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DAN
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 896
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0008 9610 0033 3831

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

333200060410239 07/05/20 18:01

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

INSC. ESTADUAL RUBEL TRIBUTARIO

CNPJ

73.853.301/0001-31

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ

01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO

07/05/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

27123120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/05/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:52

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
896/1	07/05/20	73.680,00												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR ICMS DESONERADO		0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DOS DEQUIS		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS														73.680,00
VALOR TOTAL DA NOTA														73.680,00

NOME RAZÃO SOCIAL

RIOCIR COMERCIO LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEIC.

UF

RJ

CNPJ/C.F.P.F.

73.853.301/0001-31

ENDEREÇO

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO / RJ

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

QUANTIDADE

6,00

ESPÉCIE

NF

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CIX / CNOP	LITR	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR				ALÍQUOTA	
										ICMS	ST	ICMS	ST	ICMS	ST
990001	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTERAL PELO MECANISMO PERIFÉRICO ROTATIVO. PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 96 HORAS A 25ML/H. FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H. VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML. TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 100 A 750 ML/H. VOLUME BOLUS DE 5 A 15 ML. FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN. PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H. COM INCREMENTO DE 0,1 ML. FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALARME. DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIUVISUAIS. Lote 91463423 xl, Lote 91466149 xl, Lote 111311180 xl, Lote 81312981 xl, Lote 121304002 xl, Lote 121305945 xl	9018.90.99	0400	3,102	Lit	6,00	12.280,00	73.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO COBRANÇA DEPOSITO CONTA CORRENTE

Tipos de Cobrança: DEPOSITO CONTA CORRENTE | Valor aproximado das tribuções R\$0,00 (0,00%) Fonte: DIBPT | Política: 1034 | ORS - PROCESSO: 341.28 | ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES | NOTA DE EMPENHO 371.20 | BANCO 341-4TAU | AGÊNCIA: 8072 C.C. 31375-1

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 53/2020
Sra. Maria

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

NF-e
Nº 896
SÉRIE 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.853.301/0001-31**Razão Social:** RIOCI R COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020**Certificação Número:** 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 61094/2019</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000429 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p> <p>Secretaria Municipal de Fazenda Processo nº 541/2020 257</p>	
<p>CNPJ</p> <p>73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.168.840-5</p>
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p><small>Dispensada a assinatura de Fiscal de Rendas, conforme art. 9º-A, da Resolução SMF nº 1.807.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 258 Rubrica:

Informo que esta divisão recebeu os equipamentos conforme nota fiscal 896 (empenho 371/2020) do fornecedor **Riocir Comércio LTDA**, fazendo o devido registro no sistema de patrimônio desta secretária, segundo especificação abaixo:

Patrimônio	Descrição do objeto
6340	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 91402423
6341	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 91406149
6342	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 111311180
6343	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H



SUS Sistema Único de Saúde
Processo nº 541/2020
Tr. 259

	funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais - série 81312591
6344	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais- série - 121304002
6345	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 121303945

Ana Carla da Sousa Oliveira
Ana Carla da Sousa Oliveira
Divisão de Arquivado
Matrícula 5121



RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420

Bairro: TIJUCA

Cidade: RIO DE JANEIRO RJ

CEP: 20261-100

Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2964-0291

DAN DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 897 SÉRIE 1 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0008 9710 0033 3847

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SPPAF Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200060414689 07/05/20 18:11

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

73.853.301/0001-31

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ

01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO

07/05/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BARRA/DISTRITO

CENTRO

CEP

27123120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/05/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

FONEFAX

(24) 2401-8831

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

18:03

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
897/1	07/05/20	184.200,00												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
		0,00	0,00		0,00			0,00	184.200,00					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		184.200,00						

NOME RAZÃO SOCIAL

RIOCIR COMERCIO LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC.

UF

RJ

CNPJ/CNP

73.853.301/0001-31

ENDEREÇO

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO / RJ

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

QUANTIDADE

15,00

ESPECIE

NF

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

BARRA DO PRODUTO

CODIGO PRECATORIO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS	ICMS
88801	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTALTICO ROTATIVO PROGRAMACÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 96 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 999 ML, TARA DE BOLLIS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML, VOLUME BOLLIS DE 1 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H COM INCREMENTO DE 0,1 ML, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALARME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E ALARMAS VISUAIS	9018.90.99	0400	3,102	Un	13,00	12.280,00	184.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BARRA ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO COBRANÇA - DEPOSITO CONTA CORRENTE
Tipo de Cobrança DEPOSITO CONTA CORRENTE - Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fone: IBPT - Pedida 1637 | OIB - PROCESSO: 341/20 | ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES | NOTA DE EMPENHO 372-20 | BANCO 341-ETAP - AGÊNCIA: 8072 - C/C: 31970-1

RESERVADO AO FISCO

DATA DE EMISSÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESTABELECIDOR DE RIOCIR COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTATADOS EM NESTA FISCAL INSCRIÇÃO NÃO SÃO

NF-e Nº 897 SÉRIE 1

Secretaria Municipal de Saúde
Inscrição nº
Ribeirão Preto



Processo nº 541/2020
262 Rubricas

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCI COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass: _____

Secretaria Municipal
Processo nº 541/2020
In. 263 Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.853.301/0001-31**Razão Social:** RIOCI COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020**Certificação Número:** 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 61094/2019</p>
<p>Nome / Razão Social / Endereço</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000429 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p> <p><i>Processo nº 541/2020 264</i></p>	
<p>CNPJ 73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.168.840-5</p>
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p><small>Dispensada a estrutura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5ª-A, da Resolução SMF nº 1.897.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 265 Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA
CNPJ: 73.853.301/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:03 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: D945.0730.83BA.D793

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 73.853.301/0001-31 - RIOCIR COMERCIO LTDA

Período: 01/03/2020 a 08/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
D945.0730.83BA.D793	Positiva com efeitos de negativa	25/10/2019 21:51:03	22/04/2020	Válida Prorrogada até 21/07/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundi
093D.D0F2.F69E.CFE9	Positiva com efeitos de negativa	16/10/2019 10:46:22	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSeg



« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 51

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 26f Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.853.301/0001-31
Certidão nº: 10532780/2020
Expedição: 08/05/2020, às 15:35:20
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.853.301/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 28 Rubrica

Informo que esta divisão recebeu os equipamentos conforme nota fiscal 897 (empenho 372/2020) do fornecedor **Riocir Comércio LTDA**, fazendo o devido registro no sistema de patrimônio desta secretária, segundo especificação abaixo:

Patrimônio	Descrição do objeto
6346	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 101310802
6347	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 101310817
6348	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 101310996
6349	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open



	programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 ML/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 101402850
6350	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 ML/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais - série 101406367
6351	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 ML/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais- série - 111303720
6352	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 ML/H funções especiais memória da ultima infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 111303765
6353	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 ML/H



	funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 111303775
6354	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 111403132
6355	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 111403134
6356	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 121300574
6357	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 121303950
6358	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

SUS Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 271 Rubrica

	mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 121304359
6359	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 121403365
6360	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo programação MLH X volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000 ml/H, volume programável 0,1 a 9999ML. Taxa de Bolus programável de 300 a 750 MI H volume bolus de 3 a 15ML, função Keep Vein Open programável de 1 a 5 ML/H com incremento de 0,1 MI/H funções especiais memória da última infusão titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistema de alarme sonoro e audiovisuais – série 011403661

Assinatura
Ada Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Patrimônio
Telefone 0121



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 08 de maio de 2020.

Ao Departamento Financeiro

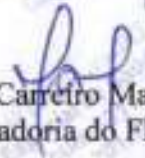
Processo nº 541/2020
Interessado: Riocir Comércio Ltda.
Objeto: Solicitação de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 272	Rubrica

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através das NFs de nº 896 e 897, vez que, atestadas pelos senhores Servidores, dando como regular o fornecimento dos materiais requeridos. Assim, face os empenhos de nº 371/20 e 372/20 constante dos autos, emitido por este Departamento Financeiro, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 257.880,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais) em favor de Riocir Comércio Ltda.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS


Marcela Carneiro Martins
Controladoria do FMS

https



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.18.13
0073600073 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 76.488-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE: FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8072-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO
CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: - RIOCIR COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31
VALOR: R\$ 73.680,00
DEBITO EM: 08/05/2020

DOCUMENTO: 050801
AUTENTICACAO SISBB: E.84F.632.4C5.38D.EDC

Transação efetuada com sucesso por: JB858706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saúde
 Sator contabilidade
 #1004885 543/20
 Fl. 273 Rubrica

Data: 08/05/2020
 N. da Ordem: 473/20
 Parcial
 Processo: 541/20
 N° AF/Ano: 114/2020
 Vencimento: 30/05/2020

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.506.604/0001-49
 Município: Barra do Piraí

Órgão: 30
 Unidade: 30.04
 Funcional: 10.301.0020
 Projeto/Atividade: 3.118
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026
 Cód. Detalham.: 0
 Recurso: 0026

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
- EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
- Outros Materiais Permanentes
- Bloco de Investimento da Rede SUS
- Bloco de Investimento da Rede SUS

FU

Número do empenho: 371
 Valor do empenho: 85.340,00
 Valor anulado: 0,00
 Total (A): 85.340,00

Pagamentos anteriores: 8.100,00
 Valor da ordem: 73.680,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 81.780,00
 Saldo (A - B): 3.560,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 Endereço: .00420 - *****
 C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
 Bar

Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Conta Corrente:

Especificação:

Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020)- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 73.680,00

Fica autorizado o pagamento de 73.680,00 (setenta e três mil seiscentos e oitenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/05/2020.

Glaucete de Moura Pinto
 Diretora Financeira

Debitos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 73.680,00

Recursos:
 Conta Banco

Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Juberto F. de Oliveira Júnior
 Secretário Munic. de Saúde
 Juberto F. de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia Zacarias da Veiga
 Tesoureira

https



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.19.31
0073600073 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE

AGENCIA: 0073-6 CONTA: 78.610-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8072-1 - RIO/NOVA MADDOCK LOBO

CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIR COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$ 184.200,00

DEBITO EM: 08/05/2020

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: 0.885.BD4.025.V6A.ED1

Transação efetuada com sucesso por: JB856706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saúde
 Setor contábilizada
 Processo 543120
 Fl. 274 Rubrica

Data: 08/05/2020
 N. da Ordem: 474/20
 Parcial
 Processo: 541/20
 N.º AF/Ano: 114/2020
 Vencimento: 30/05/2020

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Pirai

Órgão: 30	- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04	- Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020	- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.113	- EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 26610009
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	- Outros Materiais Permanentes
Cod. Detalham.: 0	- Bloco de Investimento da Rede SUS
Recurso: 0026	- Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 372	Pagamentos anteriores: 48.500,00
Valor do empenho: 269.739,00	Valor da ordem: 184.200,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 269.739,00	Total (B): 232.800,00
	Saldo (A - B): 36.939,00

Crédor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 Endereço: 00420 - ***** Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 C.P.N.: 73.853.301/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 184.200,00

Fica autorizado o pagamento de 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/05/2020.

Glauce de Moura Pinto
 Diretora Financeira

De: Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 184.200,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Juberto Foleto de Oliveira Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 Juberto Foleto de Oliveira Junior
 Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia

Rosélia Zacarias da Veiga
 Tesoureira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 275 Rubrica

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 07 (sete) respiradores pulmonares para montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê “com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações”, lê-se “com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações”.

Juberto Foleña de Oliveira Júnior
Secretaria Municipal de Saúde

JUBERTO FOLEÑA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

RERRATIFICAÇÃO PROCESSO 541/2020 VITAL LIFE

1 mensagem

Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

Para: boletim@barradopirai.rj.gov.br

Boa tarde!

Estou enviando através deste email porque meu email da prefeitura não está funcionando.

Favor publicar a rerratificação referente ao processo 541/2020.

● Grata

Ester Espíndola
Contratos

Livre de vírus. www.avast.com.**RERRATIFICAÇÃO VITAL LIFE RESPIRADORES - PROCESSO 541 2020.docx**

256K

12 de maio de 2020 13:12
Processo nº 541/2020
Fls. 276 Rubrica <i>nf</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 277 Rubrica N

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 10 (dez) monitores multiparamétricos para atendimento de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
JUBERTO FOLEMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



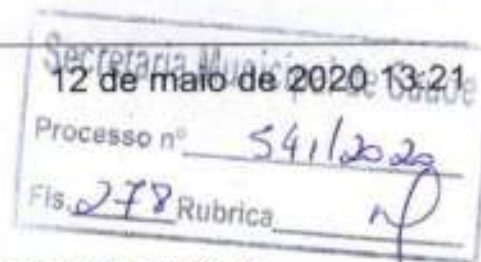
Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

RERRATIFICAÇÃO NO PROCESSO 541/2020 - BSG

1 mensagem

Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

Para: boletim@barradopirai.rj.gov.br



Boa tarde!

FAVOR CONSIDERAR ESSE DO EMAIL QUE ENVIEI ANTERIORMENTE DA EMPRESA BSG.

Estou enviando através deste email porque meu email da prefeitura não está funcionando.

Favor publicar a rerratificação referente ao processo 541/2020.

Grata

Ester Espindola
ContratosLivre de vírus. www.avast.com.**RERRATIFICAÇÃO BSG - PROCESSO 541 2020.docx**
256K



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 279 Rubrica *[assinatura]*

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

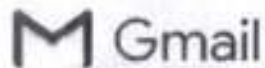
Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 02 (duas) balanças digitais, 6 (seis) bombas infusoras e 01 (uma) bomba infusora para alimentação interal para atendimento de pacientes com COVID-19

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretaria Municipal de Saúde

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

RERRATIFICAÇÃO PROCESSO 541/2020 - RIOCIR BALANÇAS

1 mensagem

Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

Para: boletim@barradopirai.rj.gov.br

12 de maio de 2020, 13:19

Processo nº 541/2020

Fls. 280 Rubrica nf

Boa tarde!

Estou enviando através deste email porque meu email da prefeitura não está funcionando.

Favor publicar a rerratificação referente ao processo 541/2020.

Grata

Ester Espíndola
Contratos

Livre de vírus. www.avast.com.

RERRATIFICAÇÃO RIOCIR BALANÇAS - PROCESSO 541 2020.docx
256K



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 281 Rubrica

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 07 (sete) equipo para alimentação enteral estéril, 15 (quinze) bombas infusoras volumétricas para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, 2100 (duas mil e cem) equipo para bomba de alimentação parenteral e 06 (uma) bomba infusora para alimentação enteral E-PUMP, para atendimento de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê “com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações”, lê-se “com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações”.

JUBERTO FOLBNA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

RERRATIFICAÇÃO NO PROCESSO 541/2020 - RIOCIR EQUIPOS

1 mensagem

Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

Para: boletim@barradopirai.rj.gov.br

Boa tarde!

Estou enviando através deste email porque meu email da prefeitura não está funcionando.

Favor publicar a rerratificação referente ao processo 541/2020.

Grata

Ester Espindola
Contratos

Secretaria Municipal de Finanças
12 de maio de 2020 13:22
Processo nº 541/2020
Fis. 282 Rubrica <i>nf</i>

Livre de vírus. www.avast.com.**RERRATIFICAÇÃO RIOCIR EQUIPOS - PROCESSO 541 2020.docx**
256K



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 283 Rubrica

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 01 (um) raio x OD Ontológico, para atendimento de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

Juberto Folema de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 11

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

RERRATIFICAÇÃO NO PROCESSO 541/2020 - RIOCIR RX

1 mensagem

Contratos SMS <contratos.secms@gmail.com>

Para: boletim@barradopirai.rj.gov.br

12 de maio de 2020 13:23

Processo nº 541/2020

Fls. 284 Rubrica


Boa tarde!

Estou enviando através deste email porque meu email da prefeitura não está funcionando.

Favor publicar a rerratificação referente ao processo 541/2020.

Grata

Ester Espíndola
Contratos

Livre de vírus. www.avast.com. RERRATIFICAÇÃO RIOCIR RX - PROCESSO 541 2020.docx
256K



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541 / 2020

Fls. 285 Rubrica _____

Ao Gabinete,

Para ciência e providências.

Barra do Piraí, 12 de Maio de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541/2020

Fls. 286 Rubrica _____

A Controladoria,

Para elaboração e juntada do termo de Cessão.

Barra do Piraí, 12 de Maio de 2020.

Roberto Fabiano de Oliveira Junior
Secretário Munic. de Saúde
Matrícula 9611



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Rua 287

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2020

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, (Fundo Municipal de Saúde) Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Juberto Folena de Oliveira Junior, com domicílio especial à Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí - Estado do Rio de Janeiro, Carteira de Identidade nº. 10182241/9, expedida pelo Detran, e CPF nº. 075.376.347/85, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e, de outro lado **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 28.572.311/0001-44, com sede na Rua Franklin de Moraes, nº 67, Bairro Centro, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu diretor e representante legal, Ivan Borges da Costa Neto, CPF nº 080.718.337-70 e portador da Carteira de Identidade nº 11.89.32.36-7, residente e domiciliado nesse município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, nos termos da legislação vigente e aplicável ao caso, tem entre si ajustado a seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO**, não onerosa, de equipamentos médicos, de propriedade do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, relacionados no anexo I, que é parte integrante do presente Termo.

Parágrafo Único: As Notas Fiscais e os respectivos Empenhos dos materiais objeto desse ajuste, são partes integrantes e estão indicados no Anexo II.

Cláusula Segunda - DO PRAZO:

O presente termo é firmado por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

A partir da assinatura do presente, o **CESSIONÁRIO** obriga-se a manter os equipamentos médicos, em perfeito estado de conservação, zelando por sua integridade e se responsabilizando por qualquer dano que vier a sofrer os bens cedidos.

Parágrafo Primeiro: Os reparos que por ventura forem realizadas nos bens cedidos, bem como as despesas de manutenção, correrão por conta e risco exclusivo da **CESSIONÁRIA**, não fazendo ela jus a qualquer tipo de indenização quando da rescisão ou extinção do presente termo.

Parágrafo Segundo: A **CESSIONÁRIA** responsabiliza-se pelo extravio de qualquer um dos bens disponibilizados à sua utilização, devendo comunicar imediatamente à Cedente sua ocorrência, e restituir os prejuízos eventualmente apurados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/0001-49 - Tel: (24)2447-6151 – www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

PROCESSO nº 541/2020

288

Cláusula Quarta - DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO OU RESCISÃO:

A Cessão de Uso, objeto desse Termo, tem como objetivo, a utilização dos bens cedidos, na melhora e ampliação das as condições de atendimento dos pacientes que utilizam os serviços prestados pela CESSIONÁRIA, notadamente, àqueles ofertados nas unidades de cuidados intensivos.

Parágrafo Primeiro: O uso para fins diversos do indicado no caput deste artigo é expressamente vedado, salvo haja autorização expressa, prévia e por escrito do Poder Executivo Municipal, aplicando-se a pena de imediata rescisão do presente.

Parágrafo Segundo: Os bens cedidos serão utilizados exclusivamente para atendimento de pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Terceiro: Havendo a extinção da CESSIONÁRIA ou sendo o presente ajuste rescindido, os bens deverão ser restituídos imediatamente ao CEDENTE, nas mesmas condições da entrega, salvo desgaste do uso normal, conforme auto de vistoria a ser confeccionado quando da entrega do bem a CESSIONÁRIA.

Cláusula Quinta - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio envolvendo o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas.

Barra do Piraí, 13 de maio de 2020.

Pelo Município de Barra do Piraí – Fundo Municipal de Saúde
Juberto Folena de Oliveira Junior

Pela Casa de Caridade Santa Rita
Ivan Borges da Costa Neto

Testemunhas:

Nome: Francisco Carrasco Martins

CPF: 119.538.227-89

Nome: Marcelle de Almeida Podella

CPF: 149.902.547-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

ANEXO I

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fl. 289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.806.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbsp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS



EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Item	Qde	Descrição	Empenho	Patrimônio
1	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6346
2	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6347
3	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6348
4	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6349
5	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6350
6	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6351
7	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação	372/2020	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

Processo nº 541/2020

		automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	291	6352
8	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6353
9	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6354
10	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6355
11	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6356
12	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6357
13	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

Processo nº 541/2020

14	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	290 372/2020	6359
15	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	372/2020	6360
16	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	371/2020	6340
17	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	371/2020	6341
18	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	371/2020	6342
19	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	371/2020	6343
20	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última	371/2020	6344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

PROCESSO Nº 541/2020

293

		infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.		
21	1	Bomba Infusora Volumétrica para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, programação MLHX, volume limite, alimentação automática, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 06 horas a 25ML/H, fluxo de infusão programável de 0,1 a 1000ML/H, volume programável 0,1 a 9999ML, taxa de Bolus programável de 300 a 750ML/H, volume Bolus de 3 a 15 ML, função Keep Vein Open, programável de 1 a 5 ML/H, com incremento de 0,1 ML/H, funções especiais de memória da última infusão, titulação e ajuste de volume de alarme, diversos sistemas de alarme sonoro e audiovisuais.	371/2020	6345
22	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	371/2020	6235
23	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	372/2020	6236
24	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	372/2020	6237
25	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	372/2020	6238
26	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	372/2020	6239
27	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	372/2020	6240
28	1	Bomba Infusora para Alimentação Enteral E-PUMP, infusão em modo contínuo e intermitente, alarme para detectar mau funcionamento fazendo a correção automaticamente, precisão de infusão 10%, pressão de infusão 15 PSI, incrementos de volume 1 ML, vazão de fluxo 1-400ML/HL, controle da administração da dieta e da água, memória de 72H, volume de alarme, cabo de energia.	372/2020	6241

28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

ANEXO II

Processo nº 541/2020
In. 294 Rubrica

**RIOCIR (MERCIO) LTDA**

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
 Bairro: TURUCA
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 20261-136
 Fone/Fax: (21) 2172-6363 (21) 2564-0291

DAN
 DOCUMENTO ÚNICO
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 894
 SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0473 8533 0100 0131 5900 1800 0008 9410 0033 3795

Consulte de autenticidade no portal nacional do ME e
 www.sit0.interaja.gov.br/portal
 ou no site do SEFAZ de seu estado

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200055439511 27/04/20 15:33
 CNPJ
73.853.301/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
84.937.258

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

NUMERAÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
 ENDEREÇO
RUA PAULO DE FRONTIN, 182
 MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI
 FONE/FAX
(24) 2401-8831

CNPJ
01.606.604/0001-49
 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO CEP
27123120
 UF
RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
27/04/2020
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/04/2020
 HORA DA SAÍDA
15:23

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
8941	27/04/20	48.600,00												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR ICMS DESONERADO		0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS														48.600,00
VALOR TOTAL DA NOTA														48.600,00

NUMERAÇÃO SOCIAL
RIOCIR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA
 QUANTIDADE
6,00 ESPECIE
NF MARCA
 NÚMERO
 PESO BRUTO
0,00 PESO LÍQUIDO
0,00

BASES DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
48248	BOMBA IMPULSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL B-PUMP INFUSAD EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE PRESSÃO DE INFUSÃO 10% PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PRELIMINARES DE VOLUME IME, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMÓRIA DE 20VOLUMES DE ALARME CASO DE ENERGIA	UNID	0400	12,15	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TIPO COMRANÇÁ : DEPOSITO CONTA CORRENTE
 Tipo de Cobrança DEPOSITO CONTA CORRENTE ; Valor aproximado das cobranças R\$0,00 (0,00%) Fone: 0800 - Paulo 1612 (0800 0800 1612) (0800 0800 1612) ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES (NOTA DE EMPENHO 37220) BANCO 3614TAU - AGÊNCIA 8072 CIC 155961

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº
 295 Rubrica
 Paulo

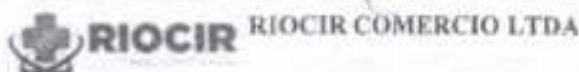
RESERVADO AO FISCAL

ATENÇÃO: O DAN NÃO É VALIDADO SEM A ASSINATURA DO EMITENTE

Nº 894
 SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

PERÍODO DE VALIDADE



Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPEL 420
 Bairro: TURCA
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 20261-198
 Fone/Fax: (21) 3172-6303/(21) 2564-0291

DANI
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 897
 SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0000 9710 0033 3847

Consulte de acessibilidade no portal Nacional de NF-e
www.nfe.gov.br/portal
 ou no site do SEFAZ Acreditaado

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333200060414689 07/05/20 18:11
 CSRN
 73.853.301/0001-31

EMISSÃO ESTADUAL
 84.937.258

INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		CNPJ 01.606.604/0001-49		DATA DA EMISSÃO 07/05/2020	
ENDEREÇO RUA PAULO DE FRONTIN, 182		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/05/2020	
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI		UF RJ		HORA DA SAÍDA 18:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL (24) 2401-8831		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
897/1	07/05/20	184.200,00												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR ICMS DEBITADO		0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO DESEJO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS														184.200,00
VALOR TOTAL DA NOTA														184.200,00

NOME RAZÃO SOCIAL RIOCI R COMERCIO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CODIGO ANTI		PLACA DO VEIC		CNPJ/CNP		73.853.301/0001-31	
ENDEREÇO RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO / RJ		UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 84.937.258		QUANTIDADE		15,00	
ESPECIE NF		MARCA		NUMERO		PREÇO BRUTO		PREÇO LÍQUIDO		0,00	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO
15,00	NF				0,00

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>TIPO COBRANÇA - DEPÓSITO CONTA CORRENTE</p> <p>Endereço: Rua... Valor... Data: 07/05/2020</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

NF-e
 Nº 897
 SÉRIE 1

Secretaria Municipal de Saúde
 Barra do Piraí
 07/05/2020
 18:03

DATA DE EMISSÃO

REGISTRO DE EMISSÃO



RIOCIR RIOCIR MERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 429
 Bairro: TULCA
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 31261-106
 Fone/Fax: (21) 3172-6363(21) 2564-0201

DAN
 DOCUMENTO FISCAL
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 894
 SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 3320 0473 8533 0100 0131 5500 1000 0005 9410 0033 3795

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site de SEFAZ do Estado

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333200055439511 27/04/20 15:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 84.937.258

INSC ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

CPF
 73.853.301/0001-31

INSCRIÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
 ENDEREÇO
 RUA PAULO DE FRONTIN, 182
 MUNICÍPIO
 BARRA DO PIRAI

C.M.F.J.
 01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO
 27/04/2020

BARRA DO PIRAI
 CENTRO

CEP
 27123120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 27/04/2020

TELEFONE
 (24) 2401-8831

UF
 RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTA

HORA DA SAÍDA
 15:23

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
894/1	27/04/20	48.600,00																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR ICMS DEBENTRADO		0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			48.600,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO DEBITO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA			48.600,00

NUMERAÇÃO SOCIAL
RIOCIR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO
 RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA
 QUANTIDADE
 6,00 NF
 PREÇO
 8,100
 MARCA
 0-EMITENTE
 MUNICÍPIO
 RIO DE JANEIRO / RJ
 FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE
 CÓDIGO ANTI
 PLACA DO VEIC
 U.F.
 RJ
 C.A.P.F. / C.P.F.
 73.853.301/0001-31
 U.F.
 RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 84.937.258
 PESO BRUTO
 0,00
 PESO LÍQUIDO
 0,00

BASE DO PRODUTO

CODIGO INTERNO	DESCR. ALIQUOTA PRECATORIA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
82408	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 6-PUMP INFUSAD EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMÁTICAMENTE, PRESSÃO DE INFUSÃO 99%, PRESSÃO DE INFUSÃO 13 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLEJO 1-40ML/HR, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 256 VOLUME DE ALARME, CARGO DE ENERGIA	6,00	UN	8,100	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00

Reservado ao Fisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO Nº
 29 F Rubrica
 Srs. Paulo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TIPO COBRANÇA - DEPÓSITO CONTA CORRENTE
 Tipo de Cobrança (DEPÓSITO CONTA CORRENTE): Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fone: (RPT): Fone: (1672) 086. PROCESSO: 341201 ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PIS/O FOMPAIS/NOTA DE EMPENHO: 712/201 BANCO MULTAS - AGÊNCIA: 8072 CC: 31354

RESERVADO AO FISCO

NE-6
 Nº 894
 SÉRIE 1



RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
Bairro: TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 20261-106
Fone/Fax: (21) 3172-6263 (21) 2564-6274

DANI
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 897
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0000 9710 0033 3047

Consulte de autenticação no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ de seu estado

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.937.258** INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333200060414689 07/05/20 18:11**
CPF: **73.853.301/0001-31**

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAJI** C.N.P.J.: **01.606.604/0001-49** DATA DA EMISSÃO: **07/05/2020**
ENDEREÇO: **RUA PAULO DE FRONTIN, 182** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **27123120** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **07/05/2020**
MUNICÍPIO: **BARRA DO PIRAJI** FONE/FAX: **(24) 2401-8831** U.F.: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: **18:03**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
897/1		07/05/20	184.200,00								

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESPESERADO	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.200,00

NOME RAZÃO SOCIAL: **RIOCIR COMERCIO LTDA** FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEIC: U.F.: **RJ** C.A.P.C.E.F.: **73.853.301/0001-31**
ENDEREÇO: **RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA** MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO / RJ** U.F.: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.937.258**
QUANTIDADE: **15,00** ESPECIE: **NF** MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
90001											

Reservado ao Fisco

BANCO ADOTADO: TIPO COBRANÇA: **DEPÓSITO CONTA CORRENTE**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Valor aproximado das taxas: R\$0,00 (0,00%) Banco: BNP**
RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
BARRA DO PIRAJI
RUA PAULO DE FRONTIN, 182
CENTRO
BARRA DO PIRAJI - RJ
27123-120
07/05/2020
18:03

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAJI DO PRODOTO
E CONSTATAMOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AULIANO

NF-e
Nº 897
SÉRIE 1

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde

C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49

Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde
Setor: 001.511.010
Processo: 541/20
Fl. 299 Rubrica

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 371/20
Ordinário
Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000217

Dotação inicial: 0,00	Empenhos anteriores: 395.000,00
Suplementações: 480.366,53	Valor do empenho: 85.340,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: -0,00
Total (A): 480.366,53	Total (B): 480.340,00
	Saldo (A - B): 26,53

Cit.: 3412 RIOCIER COMERCIO LTDA
Endereço: ,00420 - *****
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
Banco:

Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Agência: Fone: 2122046386<
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML/H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALARME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	un	6.000	12.280,0000	73.680,00
5	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 2H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	un	1.000	8.100,0000	8.100,00

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.808.804/0001-49
Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde
Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 371/20
Ordinário
Processo: 541/20
Fl. 300 Rubrica

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 279/1005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0025 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalhem.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000217

Dotação inicial: 0,00
Suplementações: 480.366,53
Anulações: 0,00
Total (A): 480.366,53
Empenhos anteriores: 395.000,00
Valor do empenho: 85.340,00
Valor Anulado: -0,00
Total (B): 480.340,00
Saldo (A - B): 26,53

Empenho: 3412 - RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: ,00420 - *****
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
Banco:
Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 2122046386-
Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO ML/H X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML/H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	un	6,000	12.280,0000	73.680,00
5	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAL FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 2H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA.	un	1,000	8.100,0000	8.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde




Barra do Piraí, 13 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº 541/2020

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
301 Rubrica

Ao
Departamento de Gestão de Contratos,

Considerando a formalização de Termo de Cessão de Uso, esse vigente entre o Fundo Municipal de Saúde e a Casa de Caridade Santa Rita, acerca de equipamentos médicos, identificados como Bombas Infusoras, encaminho o presente a esse departamento para promover a publicação de extrato do ajuste no Boletim Oficial do Município.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 302 Rubrica:

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

OBJETO: CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM EM: 21 (VINTE E UM) BOMBAS INFUSORA VOLUMÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL E 07 (SETE) BOMBAS INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, LISTADOS NO ANEXO I DO PROCESSO 541/2020.

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

DATA: 13 DE MAIO DE 2020.

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9611

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO BOMBAS COVID

De: mariarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 27/Maio/2020 14:16
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: TERMO DE CESSÃO DE USO BOMBAS COVID
Anexos: TERMO DE CESSÃO DE USO BOMBAS COVID 541.docx; Text.htm



Bom tarde!

Favor publicar o Termo em anexo.

Grata

Éster Espíndola
Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 13 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
Fls. 304

Ao Patrimônio,

Para prosseguimento.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS



Processo nº 5411/2020
305

A Controladoria

Informo que o material referente a nota fiscal 003 (Empenho 370-20) , foi entregue e lançada no sistema Patrimônio, conforme assinaturas no verso da referida nota,

Encaminho o presente para fins de pagamento

Informo ainda reforçar a conta contábil para lançamento ao Departamento financeiro

Item 01- Monitor Multipareométrico - 40940- Aparelho e Utensílios Med. Odontológico e Laboratoriais.

Em.18/05/2020.

Resclive
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Arquivamento
Matrícula 5121

**RIOCIR COMERCIO LTDA**

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
 Bairro: TIJUCA
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 20261-106
 Fone/Fax: (21) 3173-6363(21) 2564-0291

DANE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 898
 SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3320 9573 8533 0100 0131 5500 1000 0005 9810 0033 3860

Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e
www.site.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Amapariense

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200063583089 14/05/20 13:26

CNPJ

73.853.301/0001-31

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ

01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

27123120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

PONEVAX

(24) 2401-8831

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

13:05

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
898/1	14/05/20	10.500,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO MEIORD	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/C.F.P.F.
RIOCIR COMERCIO LTDA	0-EMITENTE				73.853.301/0001-31
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA	RIO DE JANEIRO / RJ	RJ	84.937.258		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12,00	NF			0,00	0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CIP	CNP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR				ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	CSOSN	IPF	ICMS	IPI
13002	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL LMA VIA COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA Lma 000016 L50	9018 90 10	0400	5 102	Un	500,00	17,50	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL LMA VIA COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA Lma 000740 L100	9018 90 10	0400	5 102	Un	100,00	17,50	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO COBRANÇA - DEPOSITO CONTA CORRENTE

Tipos de Cobrança: DEPOSITO CONTA CORRENTE (Valor aproximado das cobranças R\$50,00 (0,00%) Parte: 30PT) - Pólibo 10/16 (OBS: PROCESSO: 30/20) ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES (NOTA DE EMPENHO 373/20) BANCO 341-ITAO AGENCIA: 8072 C.C. 31370-1

RESERVADO AO FISCO

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

RECEBAMOS DE RIOCIR COMERCIO LTDA O PRODUTO CONFORME A NOTA FISCAL SUBSCRITA AO LADO

NF-e
 Nº 898
 SÉRIE 1

Processo nº 306
 541/2020



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562901

Código de verificação de autenticidade: 7afd46293924dbce7e7f791be075038c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.853.301/0001-31

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIOCIR COMERCIO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 13:16:28

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIER COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira


Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass: _____

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO FISUBTFICIS-1 CONTROLE 61094/2019</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000429 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p> <p style="text-align: right;">541/2020 309</p>	
<p>CNPJ</p> <p>73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.168.840-5</p>
<p align="center">CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p align="center">Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p align="center"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF nº 1.897.</small></p>	
<p align="center">OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	

Secretaria Municipal de Trabalho
Processo nº 541/2020
No 310

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.853.301/0001-31

Razão Social: RIJOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Informo que esta divisão recebeu os equipamentos conforme nota fiscal 003 (empenho 370/2020) do fornecedor **BSG MEDICAL DEVICES LTDA**, fazendo o devido registro no sistema de patrimônio desta secretária, segundo especificação abaixo:

Patrimônio	Descrição do objeto
6370	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7- Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F05
6371	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F04
6372	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F01
6373	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F07
6374	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F08



6375	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F10
6376	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F06
6377	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F02
6378	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F03
6379	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7- Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F09

Assinatura
Ass. Carla da Sousa Oliveira
Divisão de Armatilhado
Materiais 0-121



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541 / 2020

Fls. 313 Rubrica _____

INFORMAÇÕES:

A Gestão de Contratos
para, juntada da publicação da
renovação. —
Em 19/05/2020

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 10 (dez) monitores multiparamétricos para atendimento de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 541/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 10 (dez) monitores multiparamétricos para atendimento de pacientes com COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 541/2020.

FORNECEDOR: RSG MEDICAL DEVICES LTDA

CNPJ: 34.636.296/0001-53

VALOR: R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.0026

Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 07 (sete) equipo para alimentação enteral estéril, 15 (quinze) bombas infusoras volumétricas para alimentação parental pelo mecanismo peristáltico rotativo, 2100 (duas mil e cem) equipo para bomba de alimentação parenteral e 06 (seis) bomba infusora para alimentação enteral E-PIUMP, para atendimento de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 01 (um) ralo x OD Ontológico, para atendimento de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 07 (sete) respiradores pulmonares para montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes com COVID-19.

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº069/2020

Certifico que o servidor FRANCISCO JOSÉ LACERDA GONZAGA, teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 456 os períodos compreendidos entre: 13/04/1988 a 30/04/1997, atestado pela CTC - INSS nº23001000.1.00550/20-0 computando o período de contribuição total de 3303(Três mil e Trezentos e Trésdi- as), correspondente a 9 anos e 0 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 12 de Maio de 2020.

Saulo Zêza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fis. 315 Rubrica

SAÚDE

COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde local, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, com sede e foro à rua Moreira dos Santos, nº 768, bairro centro, nesse Município de Barra do Piraí, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, e representante legal, Juberto Foleña de Oliveira Junior, vem comunicar à população que às 15:00hs do dia 26/05/2020, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 1º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2020, em atendimento a legislação vigente, notadamente, às Leis nºs. 101/2000; e, 141/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 541/2020

Objeto: Aquisição de insumos de 02 (duas) balanças digitais, 6 (seis) bombas infusoras e 01 (uma) bomba infusora para alimentação interal para atendimento de pacientes com COVID-19

Informo que, onde se lê "com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações", lê-se "com fulcro no parágrafo II, artigo IV da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações".

JUBERTO FOLEÑA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa Servioeste Rio de Janeiro Ltda.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coleta semanal, transporte de resíduo sólido de Saúde (RSS) e tratamento de incineração na circunscrição do Município de Barra do Piraí - RJ por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR:	O valor global: R\$17.472,00 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.39.99.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	447/2020
VIGÊNCIA:	10 (dez) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	28 de maio de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Foleña de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541/2020

Fls. 316 Rubrica _____

INFORMAÇÕES:

À Controladoria:

Em devolução com as devidas
resatificações.

Em. 19/05/2020

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 19 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº 541/2020

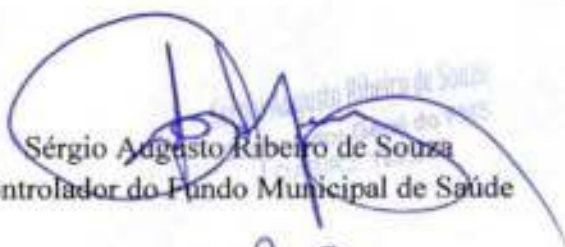
Processo nº 541/2020
317

Ao
Departamento Financeiro

Trata-se o presente administrativo de aquisição de material para enfrentamento ao COVID-19 e assim atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise da documentação e informações constantes nos autos, esta Controladoria nada tem a opor quanto à realização da despesa, e opina pelo encaminhamento a este Departamento Financeiro para pagamento da importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), amparada, inclusive na regularidade fiscal da fornecedora; e, ainda, de acordo com Nota de Empenho de nº 372/2020, em nome da empresa BSG Medical Devices Ltda, com fundamentação legal na Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 926/2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde


Marcela Carneiro Martins
Controladoria do FMS



Secretaria Municipal de Trabalho
Processo nº 541/2020
Fls. 320



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.636.296/0001-53
Razão Social: BSG MEDICAL DEVICES LTDA
Endereço: R REGINA H VERVLOET 252 / PONTAL DE CAMBRI / VITORIA / ES / 29062-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030410475382994721

Informação obtida em 28/04/2020 07:07:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Cobrança
Processo nº 541/2020
To 301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BSG MEDICAL DEVICES LTDA
CNPJ: 34.636.296/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:02 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **7D4D.C1E6.A893.B87B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESO Nº 541/2020
320
Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BSG MEDICAL DEVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.636.296/0001-53
Certidão n°: 10008266/2020
Expedição: 28/04/2020, às 07:13:01
Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BSG MEDICAL DEVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.636.296/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

323

541/2020

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000093819

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.636.296/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 28/04/2020, válida até 27/07/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Via, 28/04/2020.

Autenticação eletrônica: 0020.9330.EEC0.6489

**RIOCIR COMERCIO LTDA**

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
 Bairro: TIJUCA
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 20261-106
 Fone/Fax: (21) 3172-6263 (21) 2564-0291

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº 899
 SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0008 9910 0033 3884

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.sfn.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3332000065483851 19/05/20 08:46

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
84.937.258

CNPJ
73.853.301/0001-31

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		CNPJ 01.606.604/0001-49		DATA DA EMISSÃO 19/05/2020	
ENDEREÇO RUA PAULO DE FRONTIN, 182		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 19/05/2020	
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI		FONE/FAX (24) 2401-8831		HORA DA SAÍDA 08:33	
		U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL RJ ISENTO			

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
8991	19/05/20	5.250,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00

NOME RAZÃO SOCIAL RIOCIR COMERCIO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEIC.		U.F. CNPJ/C.P.F. 73.853.301/0001-31	
ENDEREÇO RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO / RJ		U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL RJ 84.937.258			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
6,00	NF			0,00	0,00		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CIP/CIPI	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	ST	ICMS	ST
190102	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL LÍQUIDA VIA COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA	9018 90 10	0400	3.102	UN	200,00	17,30	3.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

Processo nº 541/2020

304

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TIPO COBRANÇA - DEPÓSITO CONTA CORRENTE
 Tipo de Cobrança DEPÓSITO CONTA CORRENTE - Valor aproximado dos tributos R\$0,50 (0,00%) Fone: 3097 - Pólo: 1037 - CNIS - PROCESSO: 94120 - ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES (NOTA DE EMPENHO 372-20) BANCO 345-ITAI - AGENCIA: 8072 - C.C. 31576-1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIMENTO

RECEBIMENTO DE RIOCIR COMERCIO LTDA DE PRODUTOS COMPATIVELIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 899 SÉRIE 1



Secretaria de Estado de Fazenda
Processo nº 541/2020
325

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562901

Código de verificação de autenticidade: 7afd46293924dbce7e7f791be075038c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.853.301/0001-31

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIOCIR COMERCIO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 13:16:28

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

o campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Processo nº 541/2020
Fls. 326

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2020

FGTS Validade: 07/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2020

Receita Municipal Validade: 19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira


Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass: _____

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 61894/2019</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000429 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p> <p>Processo nº 541/2020 307</p>	
<p>CNPJ 73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6.168.848-5</p>
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 1º-A, da Resolução SMF nº 1.897.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	

Voltar

Imprimir

Secretaria

Processo nº

541/2020

328

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 19 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº 541/2020

PROCESSO Nº 541/2020
329

Ao
Departamento Financeiro

Trata-se o presente administrativo de aquisição de material para enfrentamento ao COVID-19 e assim atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise da documentação e informações constantes nos autos, esta Controladoria nada tem a opor quanto à realização da despesa, e opina pelo encaminhamento a este Departamento Financeiro para pagamento da importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), amparada, inclusive na regularidade fiscal da fornecedora; e, ainda, de acordo com Nota de Empenho de nº 372/2020, em nome da empresa BSG Medical Devices Ltda, com fundamentação legal na Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 926/2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde


Marcela Carreiro Martins
Controladoria do FMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 19 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº 541/2020

Processo nº 541/2020
330

Ao
Departamento Financeiro

Trata-se o presente administrativo de aquisição de material para enfrentamento ao COVID-19 e assim atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise da documentação e informações constantes nos autos, esta Controladoria nada tem a opor quanto à realização da despesa, e opina pelo encaminhamento a este Departamento Financeiro para pagamento da importância de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), amparada, inclusive na regularidade fiscal da fornecedora; e, ainda, de acordo com Nota de Empenho constante dos autos, em nome da empresa BSG Medical Devices Ltda, com fundamentação legal na Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 926/2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde


Marcela Carneiro Martins
Controladoria do FMS

19/05/2020

https://www.bcb.gov.br



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.37
007360073 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

AGENCIA: 0073-6 CONTA: 78.510-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0072-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO

CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIR COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 75.853.301/0001-51

VALOR: R\$ 10.500,00

DEBITO EM: 19/05/2020

DOCUMENTO: 051901

AUTENTICACAO SISBB: 6.F7A.019.97F.FFE.CFS

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saude
 Setor Contabilidade
 Processo 545/20
 Fl 331 Rubrica

Data: 19/05/2020
 N. da Ordem: 514/20
 Parcial
 Processo: 541/20
 N° AF/Ano: 114/2020
 Vencimento: 30/05/2020

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saude
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Municipio: Barra do Pirai

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saude
 Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - EMENDA 28810009
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
 Recurso: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 372	Pagamentos anteriores: 232.600,00
Valor do empenho: 269.739,00	Valor da ordem: 10.500,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 269.739,00	Total (B): 243.300,00
	Saldo (A - B): 26.439,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 Endereço: 00420 - Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta N° 21/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 10.500,00

Fica autorizado o pagamento de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/05/2020.

Glauce de Moura Pinto
 Diretora Financeira

De: Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 10.500,00

Recursos: Conta Banco Núm Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em / / pague-se a importância acima processada

Juberto Fereira de Oliveira Junior
 Secretário Municipal de Saude

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima

RZ Veiga

Rosélia Zacarias da Veiga
 Tesoureira



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.19
0073600073 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

AGENCIA: 0073-6 CONTA: 76.488-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 3000-2 - SICOOB CENTRO SERRANO

CONTA: 118.813-5

FAVORECIDO: BSG MEDICAL DEVICES LTDA

CPF/CNPJ: 34.636.296/0001-53

VALOR: R\$ 220.000,00

DEBITO EM: 19/05/2020

DOCUMENTO: 051901

AUTENTICACAO SISBB: 8.61E.122.397.772.068

Transação efetuada com sucesso por: JB538008 GLAUCE MOURA

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
Setor: contabilidade
Processo: 543120
Pl: 332 Rubrica

Data: 19/05/2020
N. da Ordem: 515/20
Total
Processo: 541/20
Nº AF/Ano: 112/2020
Vencimento: 30/05/2020

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cod. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
Recurso: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 370 Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 220.000,00 Valor da ordem: 220.000,00
Valor anulado: 0,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A): 220.000,00 Total (B): 220.000,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3413 BSG MEDICAL DEVICES LTDA
Endereço: 252 - PAVMTO1 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
CNPJ: 34.836.296/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUXILIAR OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO NA MONTAGEM DE LEITOS DE CTI PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES QUE CONTRAIEM O COVID-19. (COMPRA DIRETA Nº 24/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 220.000,00

Fica autorizado o pagamento de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/05/2020.

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Debitos:
Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 220.000,00

Recursos: Conta Banco Num. Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada

Juberto Roberto de Oliveira Junior
Secretaria Municipal de Saúde

Recibo: Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima

Rosélia Zacarias da Veiga

Rosélia Zacarias da Veiga
Tessoureira

19/05/2020

<http://saqj.bb.c>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.37
0073600073 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE

AGENCIA: 0073-6 CONTA: 70.610-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8872-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO

CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIR COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 75.853.381/0001-31

VALOR: R\$ 5.250,00

DEBITO EM: 19/05/2020

DOCUMENTO: 051902

AUTENTICACAO SISBB: 7.894.D7C.112.099.641

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA F

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saude
C.N.P.J.: 01.606.804/0001-49
Município: Barra do Pirai

Stamp: Secretaria Municipal de Saude, N. da Ordem: 517/20, Processo: 541/20, Rubrica: Fl. 333

Data: 19/05/2020
N. da Ordem: 517/20
Processo: 541/20
N.º AF.º: 114/2020
Vencimento: 31/05/2020

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saude
Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - EMENDA 26810009
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Bloco de investimento da Rede SUS
Recurso: 0026 - Bloco de investimento da Rede SUS

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: Número do empenho: 372, Valor do empenho: 269.739,00, Valor anulado: 0,00, Total (A): 269.739,00, Pagamentos anteriores: 243.300,00, Valor da ordem: 5.250,00, Valor Anulado: 0,00, Total (B): 248.550,00, Saldo (A - B): 21.189,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: 00420 - Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
CNPJ: 73.853.301/0001-31
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 5.250,00

Pode autorizado o pagamento de 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/05/2020.

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 5.250,00

Recursos: Conta Banco N.ºm. Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em ____/____/____ pague-se a importância acima processada.

Signature: Rubens de Oliveira Fimion
Rubens de Oliveira Fimion
Secretário Municipal de Saude

Recibo: Em ____/____/____ recebi (amos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima

Signature: Rosélia Zacarias da Veiga

Rosélia Zacarias da Veiga
Bancuária



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541 / 2020

Fls. 334 Rubrica _____

Ao Gabinete,

Para ciência e providencias.

Barra do Piraí, 20 de Maio de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo 541/2020

Fls. 335 Rubrica _____

A Controladoria,

Para elaboração e juntada de termo de cessão dos equipamentos recebidos.

Barra do Piraí, 20 de Maio de 2020.


Roberto F. de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde
Matricula 9511

visto

à Gestão de Contas

1) Preliminarmente,

remeto o presente, para que seja promovida a remessa de informações ao TCE/RJ, nos termos da legislação vigente.

2) Após, retornar-me.

Em 20/05/2020


Sérgio Augusto
Controlador Geral do M.
CARTELA 128.235



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
336 Rubrica *RP*

JUNTADA DE COMPROVANTES DE INSERÇÃO NO eTCE

Em 25 de maio de 2020

Sp. Ester Espindola
Supervisor de Contratos - SMS
Mat. 10654

Dispensas de licitação relacionadas à COVID-19 (Coronavírus)

* Dispensas *

[Home](#) > [Dispensas](#) > Edição

FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI

Dispensa

✕ Cancelar

Retificar

A dispensa se encontra na situação de **Excluído** desde 25/05/2020 14:38. Protocolo n.º 411738-6/2020.

Dados Básicos		Itens	Contrato
Processo Administrativo *	Fundamentação Legal *	Tipologia *	Possui Contrato *
541/2020	Lei 13.979/20, Art. 4º, caput	Outras compras	Sim
Tipo Pessoa *	CNPJ *	Fornecedor/Executante *	
CNPJ	11.235.036/0001-70	VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
Valor	Data da Publicação	Veículo de Comunicação	
R\$ 175.000,00	27/04/2020	BOLETIM MUNICIPAL 032	
Data do Ato *	CPF Ordenador *	Ordenador Responsável *	
17/04/2020	075.376.347-85	JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR	
Objeto *			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUXILIAR OS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI NA MONTAGEM DE LEITOS DE CTI PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES QUE CONTRAÍREM O COVID-19.			

Secretaria Municipal de Saúde

Processo n.º 541/2020

Fis. 387 Rubrica *np*

25/05/2020

Dispensas de licitação relacionadas à COVID-19 (Coronavírus)

↳ Dispensas

↳ Dispensas > Edição

FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAÍ

Dispensa

✕ Cancelar

✎ Retificar

A dispensa se encontra na situação de **Emitado** desde 25/05/2020 14:45. Protocolo n.º 411740-9/2020.

Dados Básicos

Itens

Processo Administrativo *	Fundamentação Legal *	Tipologia *	Possui Contrato *
541/2020	Lei 13.979/20, Art. 4º, caput	Outras compras	Não
Tipo Pessoa *	CNPJ *	Fornecedor/Executante *	
CNPJ	34.636.296/0001-53	BSG MEDICAL DEVICES LTDA	
Valor	Data da Publicação	Veículo de Comunicação	
R\$ 220.000,00	27/04/2020	BOLETIM MUNICIPAL 032	
Data do Ato *	CPF Ordenador *	Ordenador Responsável *	
22/04/2020	075.376.347-85	JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR	
Justificativa para a não celebração do termo *	Outra Justificativa *		
Compra com entrega imediata e integral não resultando obrigações futuras			
Objeto *	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUXILIAR OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ NA MONTAGEM DE LEITOS DE CTI PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES QUE CONTRAÍREM O COVID-19		

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 541/2020
 338 Rubrica
 NP

Dispensas de licitação relacionadas à COVID-19 (Coronavírus)

~ Dispensas ~

🏠 > Dispensas > Edição

FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI

Dispensa

✕ Cancelar

📄 Retificar

A dispensa se encontra na situação de **Exatado** desde 25/05/2020 14:37. Protocolo n.º 411744-5/2020.

Dados Básicos		Itens	
Processo Administrativo *	Fundamentação Legal *	Tipologia *	Possui Contrato *
541/2020	Lei 13.979/20, Art. 4º, caput	Outras compras	Não
Tipo Pessoa *	CNPJ *	Fornecedor/Executante *	
CNPJ	73.853.301/0001-31	RIOCIR COMÉRCIO LTDA	
Valor	Data da Publicação	Veículo de Comunicação	
R\$ 368.599,00	27/04/2020	BOLETIM MUNICIPAL 032	
Data do Ato *	CPF Ordenador *	Ordenador Responsável *	
22/04/2020	075.376.347-85	JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR	
Justificativa para a não celebração do termo *	Outra Justificativa *		
Compra com entrega imediata e integral não resultando obrigações futuras			
Objeto *	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA AUXILIAR OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI NA MONTAGEM DE LEITOS DE CTI PARA RECEPÇÃO DE PACIENTES QUE CONTRAÍREM O COVID-19.		

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fis. 339 Rubrica

25/05/2020



RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420

Bairro: TULUCA

Cidade: RIO DE JANEIRO RJ

CEP: 20261-106

Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 900
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0009 0010 0033 1909

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do SEFAZ Acreditado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200068444743 25/05/20 15:05

CNPJ

73.853.301/0001-31

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

FONE/FAX

(24) 2401-8831

CNPJ

01.606.604/0001-49

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

27123120

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

25/05/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/05/2020

HORA DA SAÍDA

14:44

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
900/1	26/05/20	21.189,00													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	VALOR ICMS DEGENERADO		0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00	
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00	
													VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		21.189,00
													VALOR TOTAL DA NOTA		21.189,00

NOME RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTI			PLACA DO VEIC			UF			CNPJ/C.P.F.		
RIOCIR COMERCIO LTDA			0-EMITENTE									RJ			73.853.301/0001-31		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL								
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA			RIO DE JANEIRO / RJ			RJ			84.937.258								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
25,00		NF								0,00						0,00	

CODIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS		
							ICMS	ST	ICMS	ST	
170162	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA. Lot: 000008 a1000, Lot: 000008 a200	1	Un	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434651	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL, ATÓXICO, APÓGENICO, COM FU ESTO 1,20 M LANCETA PROXIMAL COM VALVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONECTOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA Z-PUMP COVIDIEN. Lot: 17030001 a1	1	Un	180,00	180,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		TIPO COBRANÇA - DEPOSITO CONTA CORRENTE		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		- Tipo de Cobrança DEPOSITO CONTA CORRENTE - Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fone: IBPT (- Pólice 1518) OBS: PROCESSO: 141/201 ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES (NOTA DE EMPENHO 172/20) BANCO 341-ITAU AGENCIA: 8072 C/C: 115764			

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 541/20
 341
 Ruanica

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 372/20
Ordinário
Processo: 541/20



Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 28810009
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000212

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	301.848,11	Valor do empenho:	269.739,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	301.848,11	Total (B):	269.739,00
		Saldo (A - B):	32.109,11

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Empenho: 00420 - *****
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
Banco:

Cidade: Barra do Pirai
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: RJ
Fone: 2122046386-
Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRIMENTO 2,20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCETOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN	un	7,000	27,0000	189,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Total empenhado: 269.739,00

Fica empenhada a importância de R\$ 269.739,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020

Data: 06/02/2020

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic.:

Data:

Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93

Obra:

Data:

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Iraci Figueiredo de Souza
Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Pirai

Data: 22/04/2020
 Nº do empenho: 372/20
 Ordinário
 Processo: 541/20



Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 2881/0009
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000212

Dotação Inicial: 0,00
 Suplementações: 301.848,11
 Anulações: 0,00
 Total (A): 301.848,11

Empenhos anteriores: 0,00
 Valor do empenho: 269.739,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 269.739,00
 Saldo (A - B): 32.109,11

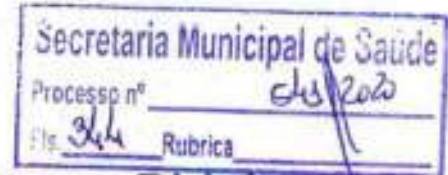
Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 End.: 00420 - *****
 C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
 Banco:

Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 2122046386-
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO ML/H X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML/H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALERME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	un	15,000	12.280,0000	184.200,00
4	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA	un	2.100,000	17,5000	36.750,00
5	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSAO EM MODO CONTINUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISAO DE INFUSAO 10%, PRESSÃO DE INFUSAO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZAO DE FLUXO 1-400ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA AGUA, MEMORIA DE 2H, VOLUME DE ALARME, CABO DE ENERGIA	un	6,000	8.100,0000	48.600,00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31

Razão Social: RIO CIR COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2020

FGTS Validade: 07/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2020

Receita Municipal Validade: 19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

1 de 1

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass: _____



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562901

Código de verificação de autenticidade: 7afd46293924dbce7e7f791be075038c

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	SUS 2020
Fls. 945	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.853.301/0001-31

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIOCIR COMERCIO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 13:16:28

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 61004/2019</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000429 TLJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p>	
<p>CNPJ</p> <p>73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.168.840-5</p>
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 9º A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº _____
Rubrica _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	543/2020
Fis. 347	Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 73.853.301/0001-31 - RIOCIR COMERCIO LTDA

Período: 01/03/2020 a 29/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação
D945.0730.838A.D793	Positiva com efeitos de negativa	25/10/2019 21:51:03	22/04/2020	Válida Prorrogada até 21/07/2020
093D.D0F2.F69E.CFE9	Positiva com efeitos de negativa	16/10/2019 10:46:22	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020



(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegundaV

(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegur

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade dessa certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/POR nº 355/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, página 34.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fts. 349	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIOCIR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **73.853.301/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:51:03 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **D945.0730.83BA.D793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	542/2020
Fls. 850	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.853.301/0001-31

Certidão nº: 12353775/2020

Expedição: 29/05/2020, às 12:04:15

Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.853.301/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 29 de maio de 2020.

Ao Departamento Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2020
351 Rubrica

Processo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios.
Objeto: Solicitação de Pagamento

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através da NF de nº 900 – Série 1, vez que, atestada pelos senhores Servidores, dando como regular o fornecimento dos insumos requeridos, inclusive conforme consta de manifestação da Divisão de Almoxarifado.

Menciona-se, igualmente, a existência do empenho constante dos autos, emitido por este Departamento Financeiro, esse de numero 372/2020, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 21.189,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais) em favor da RIOCIR Comercio Ltda.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS


Marcela Carneiro Martins
Controladora do FMS
Matrícula: 101.851
DARRJ-101.851

04/06/2020

<https://www.itau.com.br/igf>

342



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.20.15
0073600073 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

AGENCIA: 0073-6 CONTA: 78.610-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8072-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO

CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIER COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$ 21.189,00

DEBITO EM: 04/06/2020

DOCUMENTO: 060401

AUTENTICACAO SISBB: 0.88C.5DC.C48.740.121

Transação efetuada com sucesso por: JB530009 GLAUCE MOURA PINTO.

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRÁI

Secretaria Municipal de Saúde
Saldo Contabilizada
Processo 543100
FL. 352 Rubrica

Data: 02/06/2020
N. da Ordem: 587/20
Total
Processo: 541/20
Nº AF/Ano: 114/2020
Vencimento: 30/05/2020

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 26810009
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
Recurso: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 372	Pagamentos anteriores: 248.550,00
Valor do empenho: 269.739,00	Valor da ordem: 21.189,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 269.739,00	Total (B): 269.739,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: ,00420 - ***** Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 21.189,00

Fica autorizado o pagamento de 21.189,00 (vinte e um mil cento e oitenta e nove reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/06/2020.

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Do: Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 21.189,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em / / pague-se a importância acima processada

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia Zacarias da Veiga
Tesoureira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – SUS/RJ



Secretaria Municipal de Saúde	
Setor contabilidade	
Processo	543120
Fl. 353	Rubrica 

Em: 04/06/2020

À Controladoria,

Enviamos os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Nambia Abraão
Mat 5160
Dep. Financeiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Ao Departamento de Gestão de Contratos Financeiro

Processo Administrativo nº 541/2020

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Folha	354
R.º/T.º	

Instada a se manifestar nesses autos administrativos, conforme despacho integrante do processo, esse de fls. 335, remeto o presente a esse departamento para que seja elaborado o competente termo de cessão de uso em favor da Casa de Caridade Santa Rita, em relação aos equipamentos listados às fls. 311/312, conforme informação do setor de Almoarifado, vez que, o citado prestador é referencia no atendimento dos pacientes que necessitam do equipamento adquirido.

Firmado o termo, remeta-se para publicação, o extrato do ajuste.

Após, retornem-se para prosseguimento.

Em 03/06/2020


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2020

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	SA 006/2020
Fls.	355
Rubrica	

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, (Fundo Municipal de Saúde) Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Juberto Folea de Oliveira Junior, com domicílio especial à Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí - Estado do Rio de Janeiro, Carteira de Identidade nº. 10182241/9, expedida pelo Detran, e CPF nº. 075.376.347/85, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e, de outro lado **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 28.572.311/0001-44, com sede na Rua Franklin de Moraes, nº 67, Bairro Centro, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu diretor e representante legal, Ivan Borges da Costa Neto, CPF nº 080.718.337-70 e portador da Carteira de Identidade nº 11.89.32.36-7, residente e domiciliado nesse município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, nos termos da legislação vigente e aplicável ao caso, tem entre si ajustado a seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO**, não onerosa, de equipamentos médicos, de propriedade do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, relacionados no anexo I, que é parte integrante do presente Termo.

Parágrafo Primeiro: Fazem parte do presente, em razão da essencialidade de seu uso e destinação, os equipos para bomba de alimentação parental e enteral, já cedidas à **CESSIONARIA**. Os quantitativos são expressos, igualmente, nas copias de Notas Fiscais que seguem integrantes e constam do anexo II.

Parágrafo Segundo: As Notas Fiscais e os respectivos Empenhos dos materiais objeto desse ajuste, são partes integrantes e estão indicados no Anexo II.

Cláusula Segunda - DO PRAZO:

O presente termo é firmado por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO:

A partir da assinatura do presente, o **CESSIONÁRIO** obriga-se a manter os equipamentos médicos, em perfeito estado de conservação, zelando por sua integridade e se responsabilizando por qualquer dano que vier a sofrer os bens cedidos.

Parágrafo Primeiro: Os reparos que por ventura forem realizadas nos bens cedidos, bem como as despesas de manutenção, correrão por conta e risco exclusivo da **CESSIONÁRIA**, não fazendo ela jus a qualquer tipo de indenização quando da rescisão ou extinção do presente termo.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 ASSESSORIA DE CONVÊNIOS



Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº SUS 2020
 359

Parágrafo Segundo: A CESSIONÁRIA responsabiliza-se pelo extravio de qualquer um dos bens disponibilizados à sua utilização, devendo comunicar imediatamente à Cedente sua ocorrência, e restituir os prejuízos eventualmente apurados.

Cláusula Quarta - DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO OU RESCISÃO:

A Cessão de Uso, objeto desse Termo, tem como objetivo, a utilização dos bens cedidos, na melhora e ampliação das as condições de atendimento dos pacientes que utilizam os serviços prestados pela CESSIONÁRIA, notadamente, àqueles ofertados nas unidades de cuidados intensivos.

Parágrafo Primeiro: O uso para fins diversos do indicado no caput deste artigo é expressamente vedado, salvo haja autorização expressa, prévia e por escrito do Poder Executivo Municipal, aplicando-se a pena de imediata rescisão do presente.

Parágrafo Segundo: Os bens cedidos serão utilizados exclusivamente para atendimento de pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Terceiro: Havendo a extinção da CESSIONÁRIA ou sendo o presente ajuste rescindido, os bens deverão ser restituídos imediatamente ao CEDENTE, nas mesmas condições da entrega, salvo desgaste do uso normal, conforme auto de vistoria a ser confeccionado quando da entrega do bem a CESSIONÁRIA.

Cláusula Quinta - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio envolvendo o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas.

Barra do Piraí, 29 de maio de 2020.

Juberto Folega de Oliveira Junior
 Secretário Municipal de Saúde

Pelo Município de Barra do Piraí – Fundo Municipal de Saúde

Juberto Folega de Oliveira Junior

Pela Casa de Cuidados de Saúde Rita

Ivan Borges de Castro Neto
 Casa de Cuidados de Saúde Rita

Testemunhas:

Nome: Luiz Carlos de Faria

CPF: 119.538.227-19

Nome: Neto

CPF: 111.214.204-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 – www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	543/2020
Fis.	257 Rubrica

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.ambp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

NOVA
SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº

513/2020

R\$ 358 Rábriço

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Item	Qde	Descrição	Empenho	Patrimônio
1	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7- Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F05	370/20	6370
2	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F04	370/20	6371
3	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F01	370/20	6372
4	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F07	370/20	6373
5	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F08	370/20	6374
6	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão	370/20	6375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE



		invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F10		
7	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F06	370/20	6376
8	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F02	370/20	6377
9	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7 Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F03	370/20	6378
10	1	Monitor Multiparametrico, parâmetro BCG, SPO2, PNI, respiração por Impedância, temperatura, pressão invasiva, cinco formas de onda, ECGX2,SPO, Respiração invasiva, Capnografia, bateria com 3H de duração, armazenagem de dados de até 120 h, revisão de arritmia, histórico de alarme, full disclosure, capacidade de rede, conectividade HL7- Marca Mediblu- Modelo MM12 - série MM2005F09	370/20	6379



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	SA 1/2020
Fls. 300	Rubrica

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 758 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030

CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.pmbp.rj.gov.br

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.006.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde
Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 370/20
Ordinário
Processo: 543/20
232

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0028 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000217

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2020
Emissão de Nota 192 - EMENDA 2704/05

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	175.000,00
Suplementações:	480.366,53	Valor do empenho:	220.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	480.366,53	Total (B):	395.000,00
		Saldo (A - B):	85.366,53

CNPJ: 3413 BSG MEDICAL DEVICES LTDA
Endereço: 252 - PAVMTO1 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 34.836.296/0001-53 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2793109540
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	1 MONITOR MULTIPARAMETRICOS, PARAMENTRO: ECG, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANCIA, TEMPERATURA, PRESSAO, INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, EDGX2, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 3H DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATE 120H, REVISAO DE ARRITMIA, HISTORICO DE ALARME, FULL DISCLOSURE, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE HL7.	uni.	10,000	22.000,0000	220.000,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS Total empenhado: 220.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020 Data: 05/02/2020
Modal licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.:
Básica Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 926/2020 Data:

Obra:
Contrato: Data:
Encarregado do serviço: Credor: Juberto Fofana de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Saúde
Iraci Figueiredo de Souza, Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
Responsável

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.806.604/0001-49
Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde

Sector: Administração

Processo nº 543120

Rubrica 235

Data: 22/04/2020

Nº do empenho: 372/20

Ordinário

Processo: 543120

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 543120

Fis. 362 Rubrica

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.113 - EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 28810009
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000212

Dotação inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	301.848,11	Valor do empenho:	269.739,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	301.848,11	Total (B):	269.739,00
		Saldo (A - B):	32.109,11

Criador: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA

Enl. aço.: 00420 - *****

C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31

Banco:

Cidade: Barra do Piraí

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RJ

Fone: 21220463694

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BOMBA INFUSORA VOLUMETRICA PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL PELO MECANISMO PERISTÁTICO ROTATIVO, PROGRAMAÇÃO MLH X VOLUME LIMITE, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS A 25ML/H, FLUXO DE INFUSÃO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 1000 ML/H, VOLUME PROGRAMÁVEL: 0,1 A 9999 ML, TAXA DE BOLUS PROGRAMÁVEL DE 300 A 750 ML/H, VOLUME BOLUS DE 3 A 15 ML, FUNÇÃO KEEP VEIN OPEN, PROGRAMÁVEL DE 1 A 5 ML/H, COM INCREMENTO DE 0,1 ML/H, FUNÇÕES ESPECIAIS MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO, TITULAÇÃO E AJUSTE DE VOLUME DE ALARME, DIVERSOS SISTEMAS DE ALARME SONORO E AUDIOVISUAIS.	un	15.000	12.280,0000	184.200,00
4	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA	un	2.100,000	17,5000	36.750,00
5	BOMBA INFUSORA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E-PUMP, INFUSÃO EM MODO CONTÍNUO E INTERMITENTE, ALARME PARA DETECTAR MAU FUNCIONAMENTO FAZENDO A CORREÇÃO AUTOMATICAMENTE, PRECISÃO DE INFUSÃO 10%, PRESSÃO DE INFUSÃO 15 PSI, INCREMENTOS DE VOLUME 1ML, VAZÃO DE FLUXO 1-400ML/H, CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA E DA ÁGUA, MEMÓRIA DE 72H, VOLUME DE ALARME, CASO DE ENERGIA	un	6,000	8.100,0000	48.600,00

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde

Sector Contabilidade

Processo 543120

n. 236 Rubrica

Data: 22/04/2020

Nº do empenho: 37220

Ordinário

Processo: 543120

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 543120

Fls. 363 Rubrica

Órgão: 30
Unidade: 30.04
Funcional: 10.301.0020
Projeto/Atividade: 3.113
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000212

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
- EQUIPAMENTOS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA 28810009
- Outros Materiais Permanentes

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 301.848,11
Anulações: 0,00
Total (A): 301.848,11

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 269.739,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 269.739,00
Saldo (A - B): 32.109,11

CNPJ: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: 00420 - *****

C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31

Banco:

Cidade: Barra do Piraí

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Fone: 2122046386<

Fax:

UF: RJ

Item-Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6 EQUIPO PARA ALIMENTACAO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO, API ROGENICO, COMPRIMENTO 2.20 M, LANCETA PROXIMAL COM VAVULA ANTI-REFLUXO LIVRE CONCECTOR ESCALONADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E- PUMP COVIDIEN	un	7.000	27,0000	189,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Total empenhado: 269.739,00

Fica empenhada a importância de R\$ 269.739,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic.: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISORIA 928/2020

Data: 06/02/2020

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

Juberto Fclena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Iraci Figueiredo de Souza
Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Nº 000.000.003	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Série: 1
Processo nº	541/2020
Fls. 364	Rubrica

BSG MEDICAL DEVICES LTDA
 R REGINA IL VERVLOET, 252 - PAVTOI - PONTAL DE CAMBURI, Vitória, ES - CEP: 29062120

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.000.003
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 3220 0534 6362 9600 0153 5500 1000 0000 0315 0400 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

INDICAÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO: 083593381

INDICAÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO: 34.636.296/0001-53

DESTINATÁRIO/EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI**

ENDEREÇO: **RUA PAULO DE FRONTIN, 182 - CENTRO**

CNPJ: **01.606.604/0001-49**

CEP: **27123-120**

DATA DE EMISSÃO: **13/05/2020**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **13/05/2020**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **2424431960**

UF: **RJ**

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: **17:16**

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				220.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE TRANSPORTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF	INDICAÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

ESTADO	INDICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NOME	CEP	Q-IMP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	MONITOR MES TIPARAMETRICO, PARAMENTRO: ECO, SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO POR IMPEDANÇIA, TEMPERATURA, PRESSÃO INVASIVA, CINCO FORMAS DE ONDA, BICO, SPO2, RESPIRAÇÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, BATERIA COM 30 DE DURAÇÃO, ARMAZENAGEM DE DADOS DE ATÉ 1200, REVISÃO DE ALARME, HISTÓRICO DE ALARME, FULL DISPLAY, CAPACIDADE DE REDE, CONECTIVIDADE BLUETOOTH.	9010980	0400	6102	PC	10,000	22.000,0000	220.000,00					

541/2020

318

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancário para Depósito:
 Banco: **comp. do Brasil S/A** TSE
 Agência: **3000**
 CONTA CORRENTE: **118913-5**
 Nº DO EMPÉRIO: **370/20**

NUMEROS DE SÉRIE DOS EQUIPAMENTOS: **9902005P01, 9902005P02, 9902005P03, 9902005P04, 9902005P05, 9902005P06, 9902005P07, 9902005P08, 9902005P09 E 9902005P10**

RESERVAÇÃO DO FISCO



Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
 Bairro: TIJUCA
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 20261-100
 Fone/Fax: (21) 3172-6361 (21) 2564-0291

DAN
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
Nº 898
SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0573 8533 0100 0131 5500 1800 0008 9810 0033 2860

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.sitio.fisco.br ou no portal
 do estado de SP: www.sitio.fisco.sp.gov.br

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
84.937.258
 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
333200063583089
 CNPJ
73.853.301/0001-31
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
14/05/20 13:26

NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
 ENDEREÇO
RUA PAULO DE FRONTIN, 182
 MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI
 FONE/FAX
(24) 2401-8831
 C.N.P.J.
01.606.604/0001-49
 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
 CEP
27123120
 U.F.
RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 DATA DA EMISSÃO
14/05/2020
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
14/05/2020
 HORA DA SAÍDA
13:05

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
898/1	14/05/20	10.500,00												

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	GRUVAIS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

NOME RAZÃO SOCIAL
RIOCIR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA
 QUANTIDADE
12,00
 ESPÉCIE
NF
 MARCA

 FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
 TIPO DO ANTE

 PLACA DO VEIC.

 U.F.
RJ
 C.N.P.J./C.P.F.
73.853.301/0001-31
 U.F.
RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
84.937.258
 PESO BRUTO

 PESO LÍQUIDO
0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
							ICMS	ST	ICMS	ST
17002	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA Lot: 000010 c10	9013 30 10	0400	5.102,50	20.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17003	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UMA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA Lot: 000046 c10	9013 30 10	0400	5.102,50	20.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

306
Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº
305
 Rubrica
541/2020

DADOS ADICIONAIS
 TIPO DE CONTABILIZAÇÃO: DEPOSITO CONTA CORRENTE
 Informações Complementares: Tipo de Contabilidade: DEPOSITO CONTA CORRENTE | Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: 1897 | Endereço: (Pólo 160) CREA: PROCESSO: 541/20 | ATENÇÃO: EMPRESA DEPARTE
 PÉLO-SINAPLIS | NOTA DE EMPENHO 37220 | BANCO 341-ITAI | AGÊNCIA: 8072 | CC: 31576-1
 RESERVADO AO FISCO

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO
 RECEBIMENTO
 Nº 898
 SÉRIE 1
 NF-e



RIOCIR RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
Bairro: TÁBUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 20261-106
Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DANI

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 900
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3320 0573 8533 0100 0131 5500 1000 0009 0010 0033 3909

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200068444743 25/05/20 15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

DIC: ESTADUAL SUBST. TRIBUTANDO

CNPJ

73.853.301/0001-31

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ

01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO

25/05/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

27123120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/05/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

FONE/FAX

(24) 2401-8831

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

14:44

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
900/1	26/05/20	21.189,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESOBRIGADO	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.189,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.189,00

NOME/RAZÃO SOCIAL		FICHA POR CONTA		CÉDULA ANTT		PLACA DO VEIC.		UF		CNPJ/CPF	
RIOCIR COMERCIO LTDA		0-EMITENTE						RJ		73.853.301/0001-31	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA		RIO DE JANEIRO / RJ		RJ		84.937.258					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
25,00	NF				0,00						

BANCO DO EMITENTE

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO BEM/ESTRUTURA	RECEBIM.	COT. C/USAR	C/USAR	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	ST	ICMS	ST
170102	EQUIPO PARA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL UNIA VIA COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA [Lote 900598 A100, Lote 004959 A20]	9018 90 10	0400	5,00	1,200,00	12,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174011	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO TERRESTRAL ENXOFRE, A TOXICO, AP BORDICO, COMPRIENTO 1,20 M LANÇETA PROXIMAL COM VALVULA ANTI-REFLUO LIVRE CONECTOR EMC ALINHADO, COMPATIVEL COM A BOMBA E PUMP COVERIN [Lote 900598 A1]	9018 90 00	0400	1,00	1,00	27,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BANCO DESTINATÁRIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TIPO CONTA: DEPÓSITO CONTA CORRENTE
Tipo de Conta: DEPÓSITO CONTA CORRENTE. Valor aproximado das emissões R\$0,00 (0,00%) Fone: (51) 3171-1638. Pólo: 6438 (015) PROCESSO 541-2019 ATENÇÃO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES (NOTA DE EMPENHO 37201) BANCO 311-41017 AGENCIA: 8072 DIC: 3175-1

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 541/2019
Rubrica
541/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020.

Fls. 368 Rubrica *[assinatura]*

À CONTROLADORIA

Encaminho o p.p. com a devida remessa de extrato para publicação.

Em 03 de junho de 2020

M^{te} Ester Espindola
Supervisora de Contratos - SMS
Mat. 10651

TERMO DE CESSÃO DE USO MONITORES COVID

De: manarosestolato rosestolato
Para: Boletim Municipal
CO:
Data: Quarta-feira - 3/junho/2020 9:55
Resposta Solicitada: Quando Conveniente
Assunto: TERMO DE CESSÃO DE USO MONITORES COVID
Anexos: Text.htm; TERMO DE CESSÃO DE USO MONITORES COVID 541.docx

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fls. 389 Rubrica

Boim dia!

Favor publicar o Termo em anexo.

Grata

Ester Esquivola
Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 541/2020

Fis. 370 Rubrica *[assinatura]*

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

OBJETO: CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM EM: 10 (DEZ) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARÂMETRO BCG, SPO2, PNI RESPIRAÇÃO, LISTADOS NO ANEXO I DO PROCESSO 541/2020.

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

DATA: 29 DE MAIO DE 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Serviços Públicos e a empresa Uni Templanagem LTDA.
OBJETO:	Promulgação do prazo de vigência do contrato nº 62/2019, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9622/2019
VIGÊNCIA:	05/07/2020 a 04/07/2021.
FUNDAMENTO:	art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de junho de 2020

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Real Serviços de Fretamento LTDA.
OBJETO:	Promulgação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 70.080,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8786/2018
VIGÊNCIA:	18/06/2020 a 17/06/2021
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 de junho de 2020.

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

OBJETO: CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM EM: 10 (DEZ) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARÂMETRO BCG, SPO2, PNI RESPIRAÇÃO, LISTADOS NO ANEXO I DO PROCESSO 5411/2020.

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

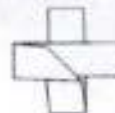
DATA: 29 DE MAIO DE 2020.

Juberto Foleira de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 24/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e GEORGINA GERALDA DE SOUZA LIMA PARREIRA
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Heitor Lopes, nº144 bairro Azeal - Barra do Piraí/RJ. A presente locação visa atender finalidade pública, uma vez que o imóvel locado será utilizado para ESF Prefeito Francisco de Paula Moura do Município de Barra do Piraí.
VALOR:	O valor global: R\$19.920,00 (Dezenove mil e novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.04.3.045.3.3.90.36.15.00.00.00.0021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	420/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Regerá pelo artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de junho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Foleira de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.





Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2020
Fls. 372 Rubrica _____

A Controladoria

Informo que o material referente a nota fiscal 902 (Empenho 373-20) , foi entregue e lançada no sistema Patrimônio, conforme assinaturas no verso da referida nota,

Encaminho o presente para fins de pagamento

Informo ainda reforçar a conta contábil para lançamento ao Departamento financeiro

Item 07- Raio X Odontológico - 40940- Aparelho e Utensílios Med. Odontológico e Laboratoriais.

Em. 09/06/2020.

AOliveira
Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Almoxarifado
Matrícula 5121

**RIOCIR MERCIO LTDA**

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
 Bairro: Tijuca
 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
 CEP: 20261-106
 Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DAM
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 902
 SÉRIE 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0673 8533 0100 0131 5500 1000 0009 0210 0033 3940

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Apatosim

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.937.258** INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO: **00000000000000000000**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333200075771969 08/06/20 18:18**
 CNPJ: **73.853.301/0001-31**

NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI** CNPJ: **01.606.604/0001-49** DATA DA EMISSÃO: **08/06/2020**
 ENDEREÇO: **RUA PAULO DE FRONTIN, 182** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **27123120** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **08/06/2020**
 MUNICÍPIO: **BARRA DO PIRAI** FONE/FAX: **(24) 2401-8831** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: **18:09**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
902/1		08/06/20	13.520,00								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	0,00	VALOR ICMS DESONERADO	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
										13.520,00	
										13.520,00	

NOME RAZÃO SOCIAL: **RIOCIR COMERCIO LTDA** FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE** CÓDIGO ANTI: **00000000000000000000** PLACA DO VEIC.: **00000000000000000000** U.F.: **RJ** C.R.P.S.C.F.P.: **73.853.301/0001-31**
 ENDEREÇO: **RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA** MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO / RJ** U.F.: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.937.258**
 QUANTIDADE: **1,00** ESPÉCIE: **NF** MARCA: **00000000000000000000** NÚMERO: **00000000000000000000** PESO BRUTO: **0,07** PESO LÍQUIDO: **0,06**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CST	C/MP	C/OP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR				ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
1000000000	RAIO X ORTODONTICO COM AS SEGUINTE CARAC. TERIETICAS COLPWOOD CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO MATERIAL DO ALVO TUOSTE 1410LINO DE REFERENCIA COM 199 EM RELACAO AO ANODO VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,5ENR MM POSICIONADO EM RELACAO AO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAIO X, 70 KVP DO TUBO PESO 70 KG, PROTEÇÃO DE RESFRIAMENTO E PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL	9022.13.19	0002	5.102	Un	1,00	13.520,00	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TIPO COBRANÇA - DEPOSITO CONTA CORRENTE
 Tipo de Cobrança: DEPOSITO CONTA CORRENTE | Valor aproximado dos tributos: R\$0,00 (0,00%) Fone: 0800 | Fone: 1640 | ORS: PROCESSO: 341/20 | ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES | NOTA DE EMPENHO 373/20 (BANCO 341-2FAU) AGENCIA: 8072 CIC: 31376-1

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 373
 Rua 373
 Rio de Janeiro
 S/A Polo

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR

NF-e
 Nº 902
 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE RIOCIR COMERCIO LTDA 08 PRODUTOS
 CONSTATAMOS DA NOTA FISCAL INSCRICAO AO LANC

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 373/20
Ordinário
Processo: 541/20

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº _____
Fls. 374 Rubrica _____
Silvia Roberto

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.115 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730013
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000214

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	39.219,09	Valor do empenho:	13.520,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	39.219,09	Total (B):	13.520,00
		Saldo (A - B):	25.699,09

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
End.: 00420 - ***** Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31 Insor. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2122046386-
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	TRAIÓ X RAYO ONTOLOGICO COM AS SEGUI NIES CARACTERISTICAS: COLIMADOR CILINDRICO TOTALMENTE BLINDADO, MATERIAL DO ALVO TUNGSTE 1410, EIXO DE REFERENCIA COM 199. EM RELACAO AO ANODO, VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL 0,8 X 08 MM POSICIONADO EM RELACAO DO EIXO DE REFERENCIA DO TUBO DE RAYO X , 70 KVP DO TUBO; PESO 50 KG. PROTECAO DE RESFRIAMENTO E PROTECAO TERMICA, PROTECAO CONTRA REDISPARO ACIDENTAL.	un	1,000	13.520,0000	13.520,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS Total empenhado: 13.520,00

Fica empenhada a importância de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020 Data: 06/02/2020
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.:
Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto:
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor Juberto Folea de Oliveira Júnior Iraci Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº
Fls. 375 Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass: _____

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 73.253.301/0001-31 - RIOCIR COMERCIO LTDA

Período: 01/03/2020 a 10/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0945 073C 31BA D793	Positiva com efeitos de negativa	25/10/2019 21:51:03	22/04/2020	Válida Prorrogada até 21/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitSegund)
0910 D0F2 F09E CFE9	Positiva com efeitos de negativa	16/10/2019 10:46:22	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitSeg)

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 543/2020
Fis. 376 Rubrica _____

« « 1 » »

Nota: Integridade do produto: Serviço base desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PDF/Nº 105/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 17, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 377	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA
CNPJ: 73.853.301/0001-31

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:51:03 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Valida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **D945.0730.83BA.D793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562901

Código de verificação de autenticidade: 7afd46293924dbce7e7f791be075038c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.853.301/0001-31

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIOCIR COMERCIO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 13:16:28

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 61004/2019</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000429 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20261-106 RJ</p>	
<p>CNPJ</p> <p>73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>0.168.840-5</p>
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.</p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p><small>Dispensado o recolhimento do Fiscal de Rendas, conforme art. 1º-A, da Resolução SMF nº 1.897.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALSecretaria Municipal de Saúde
Processo nº 53/2020
Fls. 380 Rubrica _____**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.853.301/0001-31
Razão Social: SIOCER COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 381	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.853.301/0001-31

Certidão nº: 13398918/2020

Expedição: 10/06/2020, às 11:38:46

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.853.301/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

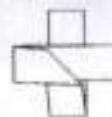
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



SUS Sistema
União
de Saúde

Processo nº	090715
Fis. Rubrica	382
Secretaria Municipal de Saúde	

A Controladoria


Informo que o material referente a nota fiscal 901 (Empenho 371-20) , foi entregue e lançada no sistema Patrimônio, conforme assinaturas no verso da referida nota,

Encaminho o presente para fins de pagamento

Informo ainda reforçar a conta contábil para lançamento ao Departamento financeiro

Item 08- Balança Digital - 40940- Aparelho e Utensílios Med. Odontológico e Laboratoriais.

Em.09/06/2020.


Ana Carla de Sousa Oliveira
Divisão de Armazenado
Matrícula 5121

DATA DE
DISTRIBUIÇÃOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO
RECEBENTE

RIOCIR COMERCIO LTDA

Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420
Bairro: TIJUCA
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 20261-106
Fone/Fax: (21) 3172-6363 (21) 2564-0291

DAN
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 901
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3320 0673 8533 0100 0131 5500 1000 0009 0110 0033 3934

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200075750469 08/06/20 17:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

73.853.301/0001-31

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ

01.606.604/0001-49

DATA DA EMISSÃO

08/06/2020

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

27123120

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/06/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

FONE/FAX

(24) 2401-8831

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:32

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
901/1	08/06/20	3.560,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR ICMS DESONERADO

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

3.560,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

3.560,00

NOME RAZÃO SOCIAL

RIOCIR COMERCIO LTDA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEÍC.

UF

RJ

CNPJ/CPF

73.853.301/0001-31

ENDEREÇO

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 420 CASA

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO / RJ

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84.937.258

QUANTIDADE

2,00

ESPÉCIE

NF

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,14

PESO LÍQUIDO

0,12

TABELA DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST / ENQ	CNPJ	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
5811	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1,25 M E BORDOZOS, VISOR LED, ESCALA CENTRAL, ESTATURA EM AÇO DE CARBONO, PUNÇÃO TARA, DISPLAY DE 6 DÍGITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 3000G.	9023.30.00	0102	5.102.51	Un	2,00	1.780,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO COBRANÇA: DEPÓSITO CONTA CORRENTE
 Tipo de Cobrança: DEPÓSITO CONTA CORRENTE | Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: TRPT | Págs: 10/10 | QTD: PROCESSO: 341/20 | ATENÇÃO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES | NOTA DE EMPENHO 375/20 | BANCO 341-ITAU | AGÊNCIA: 8072 | C.C.: 31370-3

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 901
SÉRIE 1

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº
 Fls. 383
 Rubrica
 S. S. Polo

Nota de Empenho

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
Município: Barra do Pirai

Data: 22/04/2020
Nº do empenho: 371/20
Ordinário
Processo: 541/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 279/2005
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000217



Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	395.000,00
Suplementações:	480.366,53	Valor do empenho:	85.340,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	480.366,53	Total (B):	480.340,00
		Saldo (A - B):	26,53

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
Endereço: 00420 - *****
C.N.P.J.: 73.853.301/0001-31
Banco: _____
Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
Inscr. Est./Ident. Prof.: _____
Agência: _____ Fone: 2122046386-
Conta Corrente: _____ Fax: _____

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BALANCA DIGITAL ADULTO COM COLUNA 1,25 M E RODÍZIOS, VISOR LED, CEDULA CENTRAL, ESTATURA EM AÇO CARBONO, FUNÇÃO TARA, DISPLAY DE 6 DÍGITOS, TECLADO COM MEMBRANA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 300 KG.	un	2,000	1.780,0000	3.560,00

Fonte de recursos: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS Total empenhado: 85.340,00

Fica empenhada a importância de R\$ 85.340,00 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento legal: ART IV LEI 13979/2020 Data: 06/02/2020
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic.: Data:
Justificativa Lic.: 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Obra: Data:
Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor Juberto Foleira de Oliveira Júnior Iraci Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Saúde Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____

Responsável



Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	543/2020
Fts 385	Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.853.301/0001-31

Razão Social: RIOCIR COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2020

FGTS Validade: 07/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2020

Receita Municipal Validade: 19/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/04/2020 16:11

CPF: 003.597.047-27 Nome: SIMONE ALVES DE SIQUEIRA

Ass:

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº _____
Fs. 386 Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIOCIR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **73.853.301/0001-31**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:51:03 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Val da até 23/04/2020.

Código de controle da certidão: **D945.0730.83BA.D793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HT)PS.gov.br

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 73.853.301/0001-31 - RIOCIR COMERCIO LTDA

Período: 01/03/2020 a 10/06/2020

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	SUS/2020
Fis. 387	Rubrica

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0945-0730-87BA-D793	Positiva com efeitos de negativa	25/10/2019 21:51:03	22/04/2020	Válida Prorrogada até 21/07/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSegund
0910-D0F2-F59E-CFE9	Positiva com efeitos de negativa	16/10/2019 10:46:22	13/04/2020	Válida Prorrogada até 12/07/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitSeg

« ‹ | › »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PSF nº 155/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 13, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562901

Código de verificação de autenticidade: 7afd46293924dbce7e7f791be075038c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 73.853.301/0001-31

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: RIOCIR COMERCIO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 13:16:28

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.


Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº

Fis. 389

Rubrica

51/2020

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8826552160 ÓRGÃO F/SUBTFICIS-1 CONTROLE 61094/2019</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>RIOCIR COMERCIO LTDA RUA BARAO DE ITAPAGIPE 000420 TIJUCA RIO DE JANEIRO 20281-106 RJ</p>	
<p>CNPJ 73.853.301/0001-31</p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.168.840-5</p>
<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.</p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. HORA: 10:53:25</p> <p><small>Dispensada a autenticação de Fiscal de Rendas, conforme art. 9º A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	

Voltar

Imprimir

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 54/2020
Fls. 390 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.853.301/0001-31
Razão Social: RUDCIR COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DOS ROMEIROS 186 SALA 201 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002513200140749

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	54/2020
Fls. 391	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.853.301/0001-31

Certidão nº: 13398918/2020

Expedição: 10/06/2020, às 11:38:46

Validade: 08/13/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIOCIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.853.301/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 10 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fls. 392	Rubrica

Ao Departamento Financeiro

Processo nº 541/2020
Interessado: Riocir Comércio Ltda.
Objeto: Solicitação de Pagamento

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através das NFs de nº 902, juntada às fls. 373, no valor de R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais); e, NF nº 901, juntada às fls. 383, no valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), vez que, atestadas pelos senhores Servidores, dando como regular o fornecimento dos materiais adquiridos, havendo, ainda informações de fls. 372, e, 382, da lavra da Divisão de Almoarifado, certificando como corretos os itens.

Mencionamos, ainda, a regularidade dos empenhos de nº 373/20 (fls. 374); e 371/20 (fls. 384), respectivamente, constantes dos autos, emitidos por este Departamento Financeiro, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais); inerente à NF 902; e, R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), correspondente à NF 901; em favor de Riocir Comércio Ltda.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

10/06/2020

https://saj.cb.com.br/saj/



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.48
0073600073 SEGUNDA VIA 0086

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TEO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 78.488-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0072-1 - RIO/NOVA HADDOCK LOBO
CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIR COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31
VALOR: R\$ 3.560,00
DEBITO EM: 10/06/2020

DOCUMENTO: 061001
AUTENTICACAO SISBB: 8.42A.04C.220.160.002

Transação efetuada com sucesso por: JBB59706 JUBERTO OLIVEIRA JR.

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Saúde
 Setor Contabilidade
 1206/20
 Fl. 393 Rubrica

Data: 10/06/2020
 N. da Ordem: 616/20
 Total:
 Processo: 541/20
 N° AF/Ano: 114/2020
 Vencimento: 30/06/2020

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Pirai

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.118 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192 - EMENDA 2791005
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
 Recurso: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 371	Pagamentos anteriores: 81.760,00
Valor do empenho: 85.340,00	Valor da ordem: 3.560,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 85.340,00	Total (B): 85.340,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 Endereço: 00420 - ***** Cidade: Barra do Pirai UF: RJ
 C.N.: 73.853.301/0001-31 Inscr Est./Ident. Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020)- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13979/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 3.560,00

Fica autorizado o pagamento de 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2020.

Glauce de Moura Pinto
 Diretora Financeira

De: Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 3.560,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em / / pague-se a importância acima processada

Juberto Folena de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Roseira Zacarias da Veiga
 Tesoureira

10092020

<https://anex.bb.com.br/vp>



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.02.48
007300073 - SEGUNDA VIA - 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE

AGENCIA: 0073-6 CONTA: 78.176-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8072-1 - RIO/NOVA MADDOCK LOBO

CONTA: 31.570-1

FAVORECIDO: RIOCIH COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 73.853.301/0001-31

VALOR: R\$ 13.520,00

DEBITO EM: 10/06/2020

DOCUMENTO: 061001

AUTENTICACAO SISBB: D.2F2.EFD.3E0.D97.84A

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCÉ MOURA PRYTO

Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Ordem de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J.: 01.606.804/0001-49
Município: Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde
Setor: patrimonial
Processo: 543/20
Fl. 394 Rubrica: [assinatura]

Data: 10/06/2020
N. da Ordem: 615/20
Total:
Processo: 541/20
Nº AF/Ano: 114/2020
Vencimento: 30/06/2020

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saúde
 Funcional: 10.301.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde
 Projeto/Atividade: 3.115 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEO - EMENDA 14730013
 Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 - Outros Materiais Permanentes
 Cód. Detalham.: 0 - Bloco de Investimento da Rede SUS
 Recurso: 0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS

Número do empenho: 373	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 13.520,00	Valor da ordem: 13.520,00
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 13.520,00	Total (B): 13.520,00
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 3412 RIOCIR COMERCIO LTDA
 Endereço: ,00420 - ***** Cidade: Barra do Piraí UF: RJ
 C.N.: 73.853.301/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 Aquisição de equipamentos hospitalares para auxiliar os hospitais do município na montagem de leitos de CTI para recepção de pacientes que contraírem o COVID-19. (Compra Direta Nº 21/2020) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART IV LEI 13975/2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 13.520,00

Fica autorizado o pagamento de 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2020.

Glauce de Moura Pinto
 Diretora Financeira

De: [assinatura]
 Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 13.520,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor

Ordem de pagamento: Em ____ / ____ / ____ pague-se a importância acima processada

Juberto Folema de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Recebo: Em ____ / ____ / ____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Roséle Zacarias da Veiga
 Tesoureira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – SUS/RJ



Secretaria Municipal de Saúde	
Setor contabilidade	
Processo	541/20
Fl. 395	Rubrica

Em: 10/06/2020

À Controladoria,

Encaminhamos os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Nambia Abraão
Mat 5160
Dep. Financeiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Pirai
Secretária Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Barra do Pirai, 10 de junho de 2020.

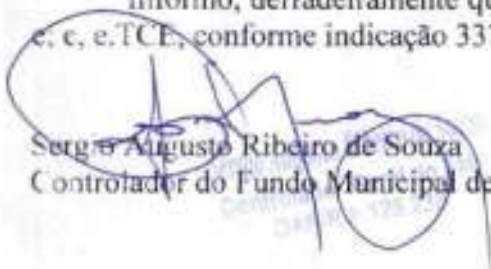
Processo Administrativo nº 541/2020
Interessado: Assessoria de Convênios
Objeto: Aquisição de Bens

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	541/2020
Fis.	Rubrica

A
Controladoria Geral do Município,
A/C: Sr. Wendel Barbosa Caruzo

Considerando as questões objeto do presente processo administrativo, que versam sobre a aquisição de equipamentos e insumos, essa Controladoria do Fundo Municipal de Saúde, encaminha os autos à essa Controladoria Geral do Município, para que tome as devidas providências, notadamente, inclusão integral de seus dados e tramitação junto ao Portal de Transparência do Município em atenção ao que determina a legislação vigente, além do requerido pelo Memorando 047/2020, que deu origem ao processo administrativo nº 1.210/2020, remetido por essa douta Controladoria.

Informo, derradeiramente que, os dados processuais já estão disponíveis junto ao SIGFIS e, e, e.TCE, conforme indicação 337/339.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde